



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 233

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1943

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 8.063, de 2 de novembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 8.063.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1943.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 122 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 26 de outubro próximo findo e ao qual neguei sanção.

2. O projeto tem por objeto considerar como "trabalho de natureza especial, com risco de vida ou da saúde" para os fins do artigo 102, número V, letra b, do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura (Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941), a função de vigilante municipal.

3. E em seguida fixa o projeto em 20, 25, 30 e 40 por cento as gratificações a serem dadas às diferentes categorias desses servidores.

4. Devo observar, preliminarmente, que o projeto altera o sistema de remuneração de determinados funcionários, que ao invés de ganhar apenas os vencimentos do cargo passariam a auferir ainda uma gratificação mensal por ele fixada.

Consequentemente foi votado com infração do que dispõe o § 1.º do artigo 14 da Lei Orgânica, assim cobido:

"Artigo 14 —

§ 1.º Respetada a competência da Câmara e do Tribunal de Contas, no que concerne à organização dos serviços administrativos das respectivas secretarias, compete exclusivamente ao Prefeito a iniciativa das leis que ampliem, reduzam ou criem empregos em serviços já existentes, alterem as categorias da funcionalismo os vencimentos e o sistema de remuneração".

5. Quanto ao mérito, cumpre-me informar ao egregio Senado da República que, tendo no devido apreço os serviços da polícia, e grande facilidade legal prevista no Estatuto dos Funcionários da Prefeitura, baixei instruções, que estão em curso há vários meses, concedendo gratificações por serviço extraordinário aos servidores que a recebem, notadamente aqueles que têm encargos durante a noite.

6. Não pude, porém, concordar com o projeto votado pela Câmara, porque remunerando indistintamente o serviço diurno e o serviço noturno, e sem a exigência de se tratar de serviço extraordinário, representa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

uma concessão exagerada, fora dos moldes usuais na prática administrativa, sobrecarregando ainda demasiadamente os cofres públicos, num momento em que vamos arcar com a majoração geral de vencimentos de quatrocentos milhões de cruzados.

7. Por outro aspecto, não encarei o legislador com o devido acerto o dispositivo do Estatuto que autoriza gratificação pela "execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou da saúde".

8. Igual preceito existe no Estatuto Federal (artigo 120), e na sua aplicação sempre se tem entendido que o trabalho de natureza especial, que justifica o abono, não é o decorrente do exercício normal da função, mas sim uma tarefa perigosa que seja também estranha às atribuições comuns do funcionário. Exemplificando: um electricista, obrigado a lidar com aparelhos de alta tensão e elevada voltagem, não tem, só por isso, direito à gratificação, porque esse risco profissional está incorporado nos seus encargos comuns e integram a sua função habitual. Assim, o mecânico, que executa trabalhos de laminação e fundição de chumbo; os escafandristas no desempenho da sua profissão, e tantos outros ofícios ou cargos (Manual dos Servidores Públicos, Eduardo Pêlo Pessoa Sobrinho, 4.ª edição, 1.º tomo, páginas 230 e 231).

9. Na questão em foco, visada pela resolução da Câmara dos Vereadores, o caso dessas gratificações se torna ainda mais discutível. Se os fiscais e vigilantes da polícia se expõem por vezes, durante a noite, a situação arriscada no exercício do seu emprego, isto facilmente ocorre no serviço diurno, durante o qual esse risco raramente se apresenta. Estabelecido como exato o ponto de vista do projeto, numerosas funções adquiririam direito aos mesmos favores especiais, pelas possibilidades de acidente ou risco, tais como os meteiros, os electricistas, os mecânicos, os fundidores, os serralheiros, e até mesmo todos os numerosos artífices empregados de qualquer forma nas atividades de construção e em muitas outras.

10. Pelo exposto, tenho como mais acertado o regime até aqui vigente de gratificar certos servidores pelo serviço extraordinário que realizam, deixando as gratificações pelo trabalho de natureza especial para os casos realmente especiais, em que o risco de vida ou da saúde se torna uma condição inevitável para o funcionário no desempenho de uma atribuição toda especial.

11. Aliás, na concessão de gratificação aos fiscais e vigilantes municipais, venho procurando agir com o maior interesse por essas duas classes de servidores e procurarei melhorá-la dentro das faculdades legais e das possibilidades financeiras da Prefeitura.

12. A vista do exposto, o projeto votado pela Câmara se me afigura inconveniente aos interesses do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — ANGELO MENDES DE MORAES — Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD. Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

RAZÕES DE VETO

Ofício n.º 8.065, de 5 de novembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 8.065.

Em 5 de novembro de 1943

Excelentíssimo Senhor Presidente: Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do art. 14 da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 263 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 30 de outubro p. findo e ao qual neguei sanção.

2. Estabelece o projeto a gratificação de 30 por cento em favor dos funcionários que trabalhem nos "hospitais, ambulatórios ou postos sanitários de doenças contagiosas ou infecto-contagiosas e nos serviços de autópsia e de raças X".

3. Com essa medida, altera o projeto o sistema de remuneração de determinados servidores que ao invés de ganhar apenas os vencimentos do cargo passariam a auferir ainda uma gratificação mensal de 30 por cento. Consequentemente, foi votado com infração do § 1.º do art. 14 da Lei Orgânica, assim redigido:

"Respetada a competência da Câmara e do Tribunal de Contas, no que concerne à organização dos serviços administrativos das respectivas secretarias, compete exclusivamente ao Prefeito a iniciativa das leis que ampliem, reduzam ou criem empregos em serviços já existentes, alterem as categorias da funcionalismo, os vencimentos e o sistema de remuneração."

4. Mas o projeto se torna inaceitável também por outras razões. Tal como se acha escrito permite a interpretação de que o abono extraordinário

deve ser dado a todos que trabalhem em quaisquer hospitais. Com efeito, a locução "de doenças contagiosas ou infecto-contagiosas" segue logo aos termos "ambulatórios ou postos", parecendo aludir somente a estes. E, entretanto, a gratificação atribuída a quaisquer serviços hospitalares não tem razão de ser, uma vez que a vantagem prevista no projeto é fundada no risco de vida ou da saúde, e só nos casos em que esse risco ocorre (Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, art. 102, n.º V, letra "b").

5. Por outro aspecto, a fixação da vantagem em 20 por cento sobre os vencimentos vem onerar sobremaneira a Prefeitura, que acaba de reestruturar a carreira de médico conferindo a seus ocupantes melhores ordenados sem os excluir do aumento geral a ser em breve concedido a todo o funcionalismo.

6. O projeto, pois, é inconveniente aos interesses do Distrito, por ter oneroso. Estou disposto a estudar oportunamente, e de acordo com as possibilidades financeiras, o assunto constante do projeto que a matéria demanda exame adequado, para ser estendida a outros servidores que trabalhem nas mesmas condições. Dado o vulto da despesa com pessoal, acrescida em 400 milhões de cruzados no ano próximo, não poderá a Prefeitura conceder a gratificação na percentagem fixada pelo projeto, que por isso me vejo obrigado a vetar.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — ANGELO MENDES DE MORAES, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD. Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

RAZÕES DE VETO

Ofício n.º 8.067, de 5 de novembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 8.067.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1943.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 210 da Câmara dos Vereadores, que foi enviado em 26 de outubro próximo findo e ao qual neguei sanção.

2. A lei n.º 4 de 10 de setembro de 1947 estabeleceu o favor da reintegração em benefício dos funcionários demitidos, a partir de 1934, por motivos políticos. Mas determinou de modo claro que esse favor somente seria dado aos que o requeressem dentro do prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 13 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos de Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 13,00
Semestre Cr\$ 35,00
Ano Cr\$ 70,00

Exterior:

Ano Cr\$ 110,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 14,00
Semestre Cr\$ 28,00
Ano Cr\$ 56,00

Exterior:

Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

3. Havendo, há cerca de nove meses, expirado o referido prazo, pretendo reabrir o projeto em apêço por mais 30 dias, a fim de que se reproduzam os requerimentos anulados serelmente ou se apresentem novos pedidos à administração.

4. O projeto não está acompanhando de justificativa e na verdade, falho de qualquer razão de interesse público, tem em vista apenas uma concessão de ordem pessoal, que n.º deve prevalecer em face da situação da Prefeitura, cuja despesa com o funcionalismo é sabidamente considerável.

5. Trata-se de uma lei (a lei número 4 referida) extremamente onerosa. Enquanto os funcionários recebem, em iguais circunstâncias, são apenas permitidos ao serviço, sem nenhum direito a vencimentos anteriores, manda aquele diploma pagar o tempo passado, que se conta, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica, a partir da Constituição de 1946. Sendo, portanto, uma lei de caráter excepcional, não se compreende que se estendam os seus efeitos aos funcionários que não tenham requerido dentro do prazo de 90 dias fixado no seu texto.

6. Pretendo o projeto que o prazo se readira para os ex-servidores e previna ausência prolongada no serviço de aplicação da lei e nos casos de doença grave deles próprios ou em pessoas da família.

7. Ambos os motivos são inaceitáveis para a outorga do imenso favor já mencionado. Não há nenhuma ausência prolongada, nem mesmo a que se estendesse por todo o prazo de aplicação da lei, a que justifique o fato de não ter em tempo o funcionário pedido para receber os seus vencimentos. Pelo a lei não exige que o funcionário apresentasse pessoalmente os seus pedidos e de qualquer parte ou em qualquer poderia haver o feito por escrito, inclusive porque qualquer documentação seria mais tarde anexada à petição inicial.

E tal como se acha redigido, o projeto seria de impossível execução, uma vez que não define a "ausência prolongada", cujo conceito teria que vir numa interminável discussão ao sabor da administração e dos próprios interessados.

8. Também o argumento da doença do funcionário ou em pessoa de sua

família apenas se encontra no projeto para aparentemente encobrir o seu caráter de pura liberalidade e favor à custa do erário público. Ninguém terá estado inabilitado para formular o seu requerimento, pelo fato de se encontrar enferma uma pessoa de sua família, pois esse requerimento poderia ser levado à repartição por qualquer amigo ou pelo próprio funcionário em alguns poucos instantes ou vagares permitidos pelos seus deveres de assistência. E se todavia próprio o deente é claro que nada o obstava a usar do mesmo processo, enviando, por curram, o seu papel.

9. Essas considerações são de tal modo evidentes que o Egrégio Senado as desculpará de minha parte, levando-as à conta da minha preocupação em resistir, quando possa, às medidas prejudiciais à Prefeitura e despojadas de interesse público.

10. Não faz o projeto nenhuma referência à duração da enfermidade com que o reintegrando pudesse justificar a sua revelia no caso da lei n.º 4. E isto ainda o torna mais inaceitável. Basta que o requerente apresente atestado de uma doença por um tempo qualquer para de novo pleitear a reintegração. O prazo da lei de 90 dias, mas se este enfermo, ou alguém de sua família, durante uma semana, isto será bastante; ou se esteve enfermo fora daquele prazo também será reintegrado, pois, a lei faculta ao funcionário a prova da ausência ou da doença também "no período de aplicação da lei n.º 4", período que é contínuo enquanto houver processos que, apresentados dentro daquele prazo inicial de 90 dias, ainda se encontram em estudo.

11. Pelo exposto, a resolução votada pela Câmara é inconveniente aos interesses do Distrito Federal. O ex-funcionário que pretenda seu regresso ao serviço público poderá solicitar-lo nos termos do Estatuto em vigor, condicionando o deferimento às conveniências da administração. Mas a reintegração da lei n.º 4, com os vencimentos, atrasados e outras vantagens, constituindo medida excepcional e onerosa para os cofres públicos, só aos que requereram em tempo deve ser deferida.

12. Este projeto de reabertura do prazo não é novidade. Já a Câmara o tentou recentemente com o projeto

n.º 111, que também não sancionou, conforme ofício n.º 6.856 de 24 de agosto próximo passado, havendo o Senado mantido o meu veto em sessão de 21 de setembro. Pouco mais de um mês e passado e os vereadores, inconformados com essa alta decisão, repetem o ato, na esperança de maior êxito. Mas as razões anteriores, determinantes da referida decisão, persistem com a mesma força, fundadas

que são no interesse público e não nas conveniências particulares.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apêço. — ANGELO MENDES DE MORAES, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO

P. 7.737:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 58.125-47-ASC, resolve reintegrar, nos termos do art. 75, § 1.º, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 4.º da Lei n.º 4, de 1947, e o art. 47 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, Hermes de Caires no cargo de Vigilante, classe D, do Quadro Permanente.

Apostila lavrada no presente decreto:

O cargo de Guarda foi transformado, ex-vi do Decreto-lei n.º 1944 de 1939, em Vigilante, padrão 14, do Quadro Suplementar, e mantido nessa situação, até que, pelo Decreto número 8.813-47, passou a Vigilante, classe D, do Quadro Permanente.

Decretos A:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, resolve reverter, nos termos do art. 80, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o artigo 4.º da Lei n.º 4-1947, e o art. 37 da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948 os serventários abaixo citados e aposentá-los nos termos do art. 5.º da citada Lei n.º 4, de 1947, combinado com o art. 80, § 2.º do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Diretor de Escola, padrão 25, do Quadro Suplementar:

Dec. A — Nomes

N.º 359 — Margarida Luiza Adnet — Processo 58.875-47-ASC.
N.º 360 — Aida Rodrigues — Processo 59.186-47-ASC.
N.º 362 — Maria da Glória Carneiro Soares — Proc. 55.923-47-ASC.
N.º 363 — Edith Montarroyos de Moura Costa — Proc. 55.994-47-ASC.

N.º 364 — Edelvira Rodrigues de Moraes — Proc. 61.653-47-ASC.

N.º 365 — Zélia Pereira Bonifacio — Proc. 62.569-47-ASC.

N.º 366 — Carmen Galvão de Roma Santa — Proc. 55.903-47-ASC.

N.º 367 — Teresa Reis Braz da Cunha — Proc. 65.484-47-ASC.

N.º 368 — Maria das Dores Alves Pereira da Rocha — Proc. 55.300-47-ASC.

N.º 369 — Clara Pinto de Melo — Proc. 56.656-47-ASC.

N.º 370 — Maria Rita de Araújo Lirio — Proc. 57.576-47-ASC.

N.º 372 — Maria Pereira de Andrade — Proc. 57.910-47-ASC.

Apostila lavrada nos presentes decretos:

O cargo de Diretor de Escola foi classificado no padrão 01, do Quadro Suplementar, ex-vi do Decreto-lei número 1.944-39, e nessa situação mantido até que pelo Decreto n.º 8.813-47, foi alterado para o padrão 25, também do Quadro Suplementar.

A. 373:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 58.200-47-ASC, resolve reverter, nos termos do art. 80, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o artigo 4.º da Lei n.º 4-47, e o art. 57 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, Arênio Basílio Cardoso Pires e aposentá-lo nos termos do art. 5.º da citada Lei n.º 4, de 1947, combinado com o art. 80 § 2.º do Decreto-lei número 3.770-41, no cargo de Técnico Agrícola, classe I, do Quadro Permanente.

Apostila lavrada no presente decreto:

O cargo de Inspetor Florestal foi transformado em Prático Rural, clas-

se 56, do Quadro Permanente, pelo Decreto-lei n.º 1.944-39.

Pelo Decreto-lei n.º 6.027-43, foi transferido para o Quadro Suplementar.

A. 361:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 58.786-47-ASC, resolve reverter nos termos do art. 80, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 4.º da Lei n.º 4, de 1947, e o art. 57 da Lei n.º 217-48, Euclides Freire Alemão e aposentá-lo nos termos do artigo 5.º da citada Lei n.º 4, de 1947, combinado com o art. 80, § 2.º, do

Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Visitador Social, classe G, do Quadro Permanente.

Apostila lavrada no presente decreto:

O cargo de Investigador foi transformado em Agente Social, padrão 34, do Quadro Suplementar, ex-vi do Decreto-lei n.º 1.944-39.

Pelo Decreto-lei n.º 7.349-45 foi mantida essa situação.

Finalmente, pelo Decreto n.º 8.813 de 1947, passou a Visitador Social, elevado ao padrão G, do Quadro Permanente.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DO DIA 6-11-1948

N.º 5.785:

O Secretário Geral de Administração resolve designar, para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário, classe H, do Q. P., Flora Possolo, mat. 61.054.

N.º 5.786:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício a Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Oficial de Vigilância, classe H, do Q. P., Heliodoro Torreão de Sousa, mat. n.º 61.067.

N.º 5.787:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Vigilante, classe D, interino, Armando Dias Gonçalves, matrícula n.º 61.066.

N.º 5.788:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n.º 54.347-47

Resolve incluir Ademar Barbosa Ferreira de Assunção, na função de Oficial Administrativo, extra-numerário-mensalista, referência 65, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346, de 18 de setembro de 1948.

APOSTILAS DO DIA 6-11-48

Decreto D n.º 36, de 29-4-1948, em nome de Sílvio de Araújo Macedo. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 70.911-47 e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 1.394-40 por ter contraído matrimônio, o nome da serventúria a que se refere o presente título fica retificado para Sílvio Macedo Verardi.

Portaria n.º 5.311, de 9-10-48, em nome de Isaias José da Silva. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 54.370-48-ASC, fica retificado para Isaias José Marinho o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

Alteração de proventos

De conformidade com o disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10-1-1946 foram alterados os vencimentos dos servidores abaixo relacionados, a partir de 1-1-1946, os proventos a que se refere o presente:

Nomes — Matrículas — Importâncias — Processos

Manuel Godinho da Costa — 40.896 — Cr\$ 10.524.00 — (45.572-48).

Antônio Cardoso Gil — 41.606 — Cr\$ 12.067.20 — (46.962-48).

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacionados, e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39 combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, ficam os

funcionários de que tratam estes decretos, a partir da data abaixo mencionada, com:

Vencimentos correspondentes ao padrão 23. Com vigência do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, alterou-se para Artífice, dando 7, o cargo a que se refere o presente decreto.

Nome — Matrícula — A partir de: José Gomes de Andrade — 14.238 — 25-12-45.

Vencimentos correspondentes ao padrão 32, convertido em padrão 7, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813, de 8-3-47.

Nome — Matrícula — A partir de: Ludovico Alberto Alves — 11.114 — 20-12-45.

Vencimentos correspondentes ao padrão 15, convertido em padrão 6, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813, de 8-3-47.

Nome — Matrícula — A partir de: Vilarino Teles de Lemos — 14.467 — 2-7-45.

Vencimentos correspondentes ao padrão 25, convertido em padrão 10, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813, de 8-3-47.

Nome — Matrícula — A partir de: Apolônio Batista da Costa — 32.543 — 1-1-45.

Vencimentos correspondentes ao padrão 14, convertido em padrão 5, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813, de 8-3-47.

Nomes — Matrículas — A partir de: Abílio Rodrigues Correia — 15.083 — 19-6-45.

Conrado Pinto da Silva — 15.095 — 4-5-46.

Valdemar Guimarães — 15.663 — 24-1-45.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

José Gomes de Andrade, processo número 15.491-48 — Fixados em Cr\$ 15.000.00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Eclair Ramos de Lima, processo número 55.767-48. — De acordo com o informado pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, o requerente deverá aguardar oportunidade.

Otávio Lopes Martins, processo número 52.453-48. — Écio Augusto Xavier de Brito Filho, proc. 46.423-48.

Joaquim de Azevedo Pereira processo 43.465-48.

José Alves da Silva, processo número 45.019-48.

Juvenil Macedo Rosa, processo número 40.905-48.

Antônio José da Silva, processo número 34.479-48.

— Os requerentes serão oportunamente convocados a prestar prova de habilitação para o cargo em que desejam ser providos por transferência.

Laura Bogado Torres, proc. 55.129, de 1948.

Jaci Ferreira Braga, processo número 55.142-48.

Irabenah Gomes Vieira, processo número 55.157-48.

Alice Estelita Antunes de Andrade processo 55.408-48.

Nelly Santos da Mota Teixeira, processo 55.407-48.

Maria Clara de Sobral Junqueira Aires, proc. 55.744-48.

— O assunto já foi resolvido por Portaria do Sr. Prefeito.

José de Assis da Silveira, processo n.º 39.378-48. — Aguarde oportunidade.

Maria Iranete Santos, processo número 38.476-48. — A requerente não pode ser atendida, por inexistência de vaga, no momento.

Eudóvio Fernandes Moura processo n.º 35.531-48. — O servidor a que se refere este Ofício, será oportunamente convocado a prestar prova de habilitação para o cargo em que deseja ser provido por transferência.

José Rodrigues Dias, processo número 31.126-48-ASC. — De acordo, assim se proceda.

Edite Fontoura da Cunha, processo 26.982-48. — De acordo. A requerente deverá aguardar oportunidade de ser readmitida.

Eirlich Sander de Figueiredo, processo 22.883-48. — Autorizo a reassunção, em face do parecer da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, contando-se como de licença sem vencimentos o período de ausência.

Joaquim Ferreira de Sousa e outros, processo 24.837-47. — De acordo, archive-se.

Arnold de Paiva Matos, processo 40.381-45. — De acordo, archive-se.

Silvia Esnati, processo 49.850-45. — De acordo, indeferido.

Daniel Didier, processo 52.764-4.º. — De acordo, indeferido.

Francisco Jansen de Melo, processo 52.969-48. — De acordo, indeferido.

Antônio Rodrigues de Almeida, processo 53.513-48. — De acordo, archive-se.

Odorico Antônio da Silva, processo 52.763-48. — Indeferido, o requerente entrou fora do prazo.

Frederico Solon Keller, processo número 50.771-48. — Nos termos do artigo 150 do Estatuto, o requerente poderá gozar a licença onde não convier.

Amarílio de Carvalho, processo número 50.499-48. — De acordo não há como se atender, presentemente.

Antônio Henrique Dias, processo número 48.780-48. — O requerente não pode ser atendido, em face do parecer da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Jacinto Benedito Plois, processo número 48.722-48. — De acordo, aguardar-se o requerente abertura de concurso.

Otávio Macedo Pimentel, processo 47.325-48. — De acordo, não há como se atender. O requerente deverá aguardar abertura de concurso.

Osório Expedido Silva, processo número 45.917-48. — De acordo, não há como se atender.

Enes José Machado, processo número 41.198-48. — O requerente não pode ser atendido, em face do parecer da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Relacionamento

Mariana Gomes dos Santos, processo 33.359-47. — Relacione-se à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 50.00, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 5 de novembro de 1948.

Atos do Prefeito

Decretos de 3 de novembro de 1948

Onde se lê:

N.º 982.

N.º 984.

Leia-se:

N.º 982.

N.º 983 — Gracilda Santos, matrícula n.º 56.384.

N.º 984.

Diário Oficial — Seção II, de 3 de novembro de 1948.

Atos do Prefeito

Despachos:

Onde se lê:

69.900 — Despina Pinto Lopes.

Leia-se:

69.900 — Delfina Pinto Lopes.

Diário Oficial — Seção II, de 6 de novembro de 1948.

Secretaria Geral de Administração

Atos do Secretário Geral

Apostilas:

Processo n.º 56.941-48;

Onde se lê:

Osvaldo Soares Vieira.

Leia-se:

Osvaldo Soares Vieira Machado.

Onde se lê:

Francisca Miranda Freitas, matrícula 2.984.

Leia-se:

Francisca Miranda Freitas, matrícula n.º 2.894.

Onde se lê:

Eponina Dutra, matr. 1.599.

Leia-se: Eponina Dutra, matrícula n.º 1.398.

Onde se lê:

Heitor da Rocha Faria, matrícula n.º 23.243.

Leia-se:

Heitor da Rocha Faria, matrícula n.º 20.243.

Onde se lê:

Pedro Paulo Bernardes Bastos.

Leia-se:

Pedro Paulo Bernardes Bastos.

Oscar Artur de Almeida e Sousa, matr. 21.153 — 5-10-47.

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 55.678-48 — Manuel Alves da Silva.

Nada há que deferir, tendo em vista o tempo decorrido. Archive-se.

N.º 55.450-48, a Epitácio José Lopes — mat. 53.225.

Não pode ser atendido. A função que exerce é privativa do D. L. U. Archive-se.

N.º 56.451-48, a Domingos José Barbosa — mat. 37.852.

Indeferido. Presentemente há candidatos aprovados em concurso, ainda não nomeados. Archive-se.

N.º 52.649-48 — Rubens Gomes de Freitas — mat. 12.903.

N.º 53.915-47 — Januário José de Oliveira — mat. 8.460.

N.º 53.975-48 — Orlando Roberto de Oliveira — mat. 23.313.

N.º 54.179-48 — Manuel Rodrigues Varanda — mat. 2.507.

N.º 54.183-48 — Milton Gonçalves Rodrigues — mat. 59.208.

N.º 54.217-48 — Gabriel Rodrigues Vaz — mat. 2.422.

N.º 54.335-48 — Artur da Costa Ribeiro — mat. 2.364.

N.º 54.389-48 — Edgard de Araújo Seixas — mat. 28.864.

N.º 54.327-48 — Alonso Lima — mat. 55.450.

N.º 54.485-48 — Leôncio Silvério — mat. 2.486.

N.º 54.607-48 — Antenor Lourenço Correia — mat. 2.344.

N.º 54.615-48 — Alberto Fernandes Cabral — mat. 13.564.

N.º 54.723-48 — Eduardo Rêgo Muniz — mat. 10.261.

N.º 54.749-48 — Minervino Sequeira Maia — mat. 59.830.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.371, de 13-10-48 fica alterado o cargo dos servidores em referência para Motorista Classe F do Q. P. com direito aos vencimentos do novo padrão a partir de 14-10-48.

N.º 28.948-48 — Luisa Pinheiro Pinto Mendes — mat. 23.051.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.374, de 21 de outubro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440.00, a partir de 10 de maio de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 24.210-48 — Deolinda da Silva Luzes — mat. 20.071.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.374, de 21 de outubro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 27 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20 % desse vencimento.

N.º 34.471-48 — Adail Soares Moreira — mat. 45.200.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disp. digo e de acordo com o que consta do processo número 34.471-48, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de ter se desquitado, para Adail Soares.

N.º 38.840-48 — Hercília Lanzelotte Perrotta, mat. 19.640. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.374 de 21 de outubro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 46.800,00 a partir de 5 de julho de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 5 cotas de 20 % desse vencimento.

N.º 23.717-48 — Nair Malafaia Pécego — Matrícula 19.900. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.374 de 21 de outubro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 9 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20 % desse vencimento.

N.º 33.616-43 — Ormindá Alves — Matrícula 24.548. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.374, de 21 de outubro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 24 de janeiro de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20 % desse vencimento.

N.º 27.868-48 — Olga Bonfim Guimarães — Matrícula 24.536. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.374, de 21 de outubro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 13 de junho de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20 % desse vencimento.

N.º 23.985-43 — Halyette Gomes da Silva — Matrícula 24.370. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.374 de 21 de outubro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 25 de maio de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20 % desse vencimento.

N.º 45.509-48 — Alice de Almeida Silva Costa — Matrícula 20.036. Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.374, de 21 de outubro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de setembro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acres-

cido de 4 cotas de 20 % desse vencimento.

N.º 46.239-48 — Clarice da Fonseca Martins — Matrícula 24.362. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.374, de 21 de outubro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 20 de maio de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20 % desse vencimento.

N.º 57.358-48 — Maria de Lourdes Clark Amaral — Matrícula 24.518. Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 57.358-48, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio, para Maria de Lourdes do Amaral Seraphim.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 53.158-48 — Isaura dos Santos. N.º 54.114-48 — Moysés Wainstock. — Certifique-se, o que constar.

N.º 54.795-48 — Pedro da Gama Nunes — Matrícula 58.114. — Abono as faltas verificadas no período de 8 a 15 de outubro de 1948 por motivo de gala.

N.º 55.155-48 — Francisco Mariano de Almeida — Matrícula 46.789. — Abono as faltas verificadas no período de 2 a 9 de outubro de 1948 por motivo de nójo.

N.º 55.470-48 — José Pimentel — Matrícula 22.758. — Abono as faltas verificadas no período de 29 a 37 de outubro de 1948 por motivo de nójo.

N.º 55.477-48 — Ermelinda Mendes Moreira Sampaio — Matrícula 14.949. — Abono as faltas verificadas no período de 12 a 18 de outubro de 1948 por motivo de nójo.

N.º 55.492-48 — Nelson Correia da Rosa — Matrícula 58.070. — Abono as faltas verificadas no período de 17 a 24 de setembro de 1948 por motivo de gala.

N.º 55.826-48 — João Vieira da Silva — Matrícula 11.544. — Abono as faltas verificadas no período de 13 a 19 de outubro de 1948 por motivo de nójo.

N.º 55.134-48 — Reinaldo Mendes Ferreira — Matrícula 46.115. — Abono as faltas verificadas no período de 16 a 23 de outubro de 1948 por motivo de gala.

N.º 56.045-48 — Noêmia Bittencourt da Costa Lemos — Matrícula 20.148. — Abono as faltas verificadas no período de 12 a 19 de outubro de 1948, por motivo de nójo.

N.º 53.900-48 — Ataliba de Paula Paraiso — Matrícula 22.317. — Abono as faltas verificadas no período de 10 a 17 de outubro de 1948 por motivo de nójo.

N.º 56.546-48 — Alton Hyppert Verlini — Matrícula 34.981. — Abono as faltas verificadas no período de 30 de setembro a 7 de outubro de 1948 por motivo de gala.

Serviço de Controle

3 P. S.

Expediente de 6 de novembro de 1948

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Compareçam para receber o ofício de apresentação:
Firmo Coutinho da Silva — Matrícula 49.875 — Processo 43.733.
Valdemar do Nascimento Neto — Matrícula 10.032 — Processo 29.667.
Jose Pereira da Silva — Matrícula 48.521 — Processo 11.114.

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário familiar:
Lafayette da Silva Teixeira — Matrícula 18.519 — Processo 56.447.
Joaquim Alves de Sousa — Matrícula 58.260 — Processo 56.436.
Darcil Werther de Albuquerque — Matrícula 53.939. — Proc. 50.436.

Francisco Meireles da Silva — Matrícula 48.568 — Processo 56.433.

João Peixoto — Matrícula 47.198 — Processo 56.262.

Idionor Felisberto Ribeiro — Matrícula 54.129 — Processo 56.366.

Rubem Nunes Guimarães — Matrícula 46.569 — Processo 56.487.

Otacílio Alves da Mota — Matrícula 26.355 — Processo 55.950.

Abel Rodrigues da Silva — Matrícula 17.624 — Processo 55.970.

Antônio Mário Teixeira — Matrícula 48.231 — Processo 54.009.

Joaquim Pereira — Matrícula 59.791 — Processo 56.026.

Luís Vieira da Costa — Matrícula 46.848 — Processo 56.461.

Benedito José dos Santos — Matrícula 37.170 — Processo 56.464.

Rafino Frez — Matrícula 60.363 — Processo 56.527.

Glida de Gouveia Romagnera — Matrícula 39.673 — Processo 55.876.

Jorge José da Silva — Matrícula 47.373 — Processo 55.388.

Agrícola Leite do Nascimento — Matrícula 38.327 — Processo 55.935.

Almeril Otávio Barbosa da Silva — Matrícula 53.486 — Processo 55.945.

Mário Pereira — Matrícula 58.977 — Processo 41.204.

Linoldo Costa — Matrícula 7.513 — Processo 54.060.

Manuel de Sousa — Matrícula número 11.693 — Processo 55.728.

Santana Lucas — Matrícula 11.637 — Processo 55.801.

Nilson Joaquim da Silva — Matrícula 38.643 — Processo 55.820.

Benedito Sampaio — Matrícula 60.552 — Processo 55.345.

Ernesto Dias de Oliveira — Matrícula 51.713 — Processo 55.859.

Francisco da Rosa Falho — Matrícula 24.068 — Processo 55.860.

Nelson Augusto Caspe — Matrícula 28.358 — Processo 56.046.

João Ferreira de Sousa — Matrícula 59.009 — Processo 56.234.

Armando Rodrigues Carneiro — Matrícula 59.823 — Processo 56.236.

Paulo Mano — Matrícula 37.706 — Processo 56.261.

Serviço de Pagamento

6 P. S.

O Sr. Diretor do D. P. S. designou para responsáveis por núcleo os seguintes servidores:

No Impedimento do efetivo:

Núcleo 2.045 — João Francisco Creder, matrícula 6.059.

Núcleo 3.050 — José Ribeiro da Silva, matrícula 11.503.

Núcleo 3.851 — Eurico da Costa Braga, matrícula 9.122.

Núcleo 5.673 — Flumen F. de Castro, matrícula 2.087.

Núcleo 8.950 — Tiago Figueira de Sousa, matrícula 48.218.

Núcleo 261 — Arlaine do N. Sousa, matrícula 7.596.

Compartmentos:

Compareça a este Serviço com o recibo que dá posse o servidor aposentado Isaura Novais Fucci, matrícula 20.084.

Serviço de Informações

8 — PS

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 162-48 Maria dos Santos, Teixeira — Junto atestado de dois funcionários efetivos.

N.º 28.177-48 — Francisco da Silva Gabriel — Junto procuração da viúva.

N.º 34.257-48 — Guiomar Rocha — apresente nova procuração.

N.º 36.093-48 — Silvio Cardoso matrícula 15.388 — reconheça a firma ao recibo funeral.

36.369-48 — João Fernandes da Silva — Junto certidão de casamento.

N.º 33.236-48 — Francisco Rosa de Matos — Junto atestado de dois funcionários efetivos.

N.º 38.522-48 — Joaquim José de Oliveira — matrícula n.º 26.762 —

Junto o título de efetivação no cargo de vigilante.

N.º 39.571-48 — Albertina Porto Dufrayer — retifique o atestado e o termo de desistência, devendo os atestantes comparecerem ao I-PS cinco dias após a restituição dos documentos referidos.

N.º 42.035-48 — Luís Mariano de Matos — matrícula n.º 15.504 — Junto título de designação no cargo de guarda, digo, no cargo de guarda e bem assim o Decreto que o efetivou nos termos do artigo 23 do ADTC.

N.º 43.743-48 — Eva Villas Real — matrícula n.º 19.548 — justifique a divergência de nomes.

N.º 45.397-47 — Antenor Prado de Oliveira — matrícula n.º 22.110 — Junto contra cheques de 1940 a 1945.

N.º 45.575-47 — José Afonso Rigueira — matrícula n.º 8.550 — Junto contra cheques de 1945.

N.º 45.336-47 — Angelino Guedes da Silva — matrícula n.º 24.610 — Junto contra cheques de 1940 a 1945.

N.º 49.462-47 — Abiatar Pereira da Mota — matrícula n.º 16.410 — Junto contra cheques de 1945.

N.º 49.665-48 — Ayres Pereira da Costa — matrícula n.º 32.536 — declare para que fins se destina a certidão solicitada.

N.º 49.885-47 — Salustiano Alves de Oliveira — matrícula n.º 18.182 — Junto procuração da testamentária — d. Edith de Azambuja de Lacerda.

N.º 50.116-48 — Eunice Altair Mantá Depine — declare, digo, declare para que fins se destina a certidão, que fim se destina a certidão.

N.º 51.052-48 — Manuel Pereira — matrícula n.º 24.882 — prove que interrompeu a prescrição legal.

52.702-48 — Júlia Moura Fago Barros — matrícula n.º 23.428 — Junto diploma do Curso de Enfermeiro devidamente legalizado.

54.902-48 — Jarbas Anacleto Porto — matrícula n.º 55.330 — declare o fim a que se destina a certidão.

N.º 55.962-48 — Helena Sarcone — mat. 5.399 — Justifique a divergência de nomes entre o que consta da certidão apresentada e o que figura na Prefeitura como sendo o da requerente.

N.º 56.143-48 — Italia Sarcone — mat. 7.218 — Justifique a divergência de nomes entre o que consta da certidão apresentada e o que figura na Prefeitura.

N.º 56.371-48 — Julieta Carolo de Rezende — Junto prova, de parentes, atestado de dois funcionários efetivos (minuta aprovada), declaração de desistência dos outros herdeiros, si houver.

N.º 56.523-48 — Maria de Lourdes Martins, mat. 45.215. — Fundamente devidamente sua petição, amparando-a em dispositivos legais.

N.º 56.529-48 — Edite Alves de Sousa, mat. 4.602. — Fundamente devidamente sua petição, amparando-a em dispositivos legais.

N.º 56.532-48 — Aldemira Ferreira da Silva, mat. 37.651. — Fundamente devidamente sua petição, amparando-a em dispositivos legais.

N.º 56.650-48 — José Moreira Dias. — Declare expressamente qual o cargo que deseja ocupar.

N.º 63.147-47 — Tertuliano José de Santana, mat. 7.861. — Junto decreto de provimento.

N.º 68.185-47 — Carla Antonieta de Sousa, mat. 11.888. — Justifique a divergência de nome.

N.º 77.533-47 — Eudoxia Sales Norueira, mat. 37.424. — Justifique a divergência de nome.

N.º 79.670-48 — Olívia Batista Soares, mat. 24.457. — Junto certidão de tempo de serviço prestado entre 1-1-1935 a 31-10-39, contado em dobro.

Compareçam:

N.º 23.067-48 — João Francisco da Silva, mat. 1.023 — com o D. P. S. que lhe foi entregue pelo processo número 22.907-48.

N.º 27.764-47 — Francisco Simões Braga, mat. 11.099.

N.º 30.7 — Cecília Mariano de Oliveira Cantasant, mat. 21.091 — para esclarecer a retificação que pleiteia.

N.º 51.549-48 — Avencio Perez Alvarez — para receber a certidão.
N.º 53.703-48 — Pedro Luis Hugo Bertazzon Filho — para receber a certidão.

N.º 69.114-47 — Cesário Silveira de Andrade — para receber certidão.

N.º 72.499-47 — Belmiro de Sousa Maia, mat. 14.370 — para tratar de assunto de seu interesse.

Juntem seus decretos de provimento:

N.º 256-48 — Antônio de Pádua Pacheco, mat. 26.049.

N.º 6.290-48 — Hercília de Sousa Pontes, mat. 17.667.

N.º 41.055-48 — Annette Lisboa de Oliveira, mat. 22.202.

N.º 48.697-48 — Laurigena de Almeida, mat. 19.585.

N.º 54.207-48 — Albino Antônio Rodrigues, mat. 6.138.

N.º 54.209-48 — Setímio Martire, mat. 56.168.

N.º 54.231-48 — Paulino Custódio, mat. 2.533.

N.º 54.301-48 — Jorge Nogueira Alves, mat. 10.228.

N.º 54.419-48 — Manuel Antônio de Abreu, mat. 2.494.

N.º 54.579-48 — Leonel de Lima, matrícula 28.429.

N.º 54.581-48 — Moacir Batista Nascimento, mat. 26.537.

N.º 54.921-48 — João Barbosa da Silva, mat. 2.446.

N.º 54.937-48 — José Amâncio Braz, mat. 10.430.

N.º 55.749-48 — Maria de Lourdes de Figueiredo Cerqueira, mat. 32.256.

N.º 55.832-48 — Orion Mendonça Portugal, mat. 14.572.

Compareçam para ciência:

N.º 9.255-48 — Francisco Pacheco de Sousa, mat. 12.118.

N.º 14.514-43 — Ruth Carvalho Silva, mat. 36.330.

N.º 22.721-48 — Alberto Tramontano, mat. 13.477.

N.º 39.769-48 — José Francisco do Couto, mat. 57.474.

N.º 44.187-48 — Irene Machado, mat. 45.664.

N.º 47.656-48 — João Pereira Colletta, mat. 4.907.

N.º 49.730-48 — Antônio Luís Pinto, mat. 13.520.

N.º 51.389-48 — Novembrina da Costa Martins Ferreira, mat. 24.376.

N.º 54.637-48 — Maria Aparecida Louzada Gomes da Cruz, mat. 6.709.

N.º 71.411-47 — Francisca de Assis Carneiro Simão, mat. 4.997.

Compareçam para assinar o termo:

N.º 20.686-48 — Manuel Castanheira de Almeida.

N.º 43.415-48 — Nella Alexandre Neves.

N.º 47.611-48 — Laura Ernestina Cirpa de Almeida.

N.º 47.725-48 — Antônia das Santos Cruz.

N.º 49.695-48 — Georgina Pinares.

Compareçam para receber o cartão de Procurador:

N.º 42.652-48 — Rubem Nery Alves.

N.º 46.466-48 — Afonso José Ribeiro, mat. 21.301.

N.º 49.213-48 — Iêda Quirino Simões, mat. 30.673.

Compareçam para esclarecimento:

N.º 52.591-48 — Sílvia Pereira Nunes, mat. 48.921.

N.º 52.921-48 — Elça Agre Belmonte.

N.º 54.521-48 — Iêda Vaisse Navarro, mat. 34.101.

N.º 58.006-48 — Carmen Galvão de Rocha Santa, mat. 40.766.

N.º 58.243-48 — Antonieta de Moraes Bastina, mat. 55.869.

Juntem documento hábil provando o parentesco alegado:

N.º 53.633-48 — Antônio Curvello, mat. 16.214.

N.º 55.498-48 — Olímpio Muniz de Sá Borges, mat. 15.705.

N.º 56.139-48 — Valdir Correia, matrícula 51.880.

N.º 56.343-48 — Iolanda Oberlander Melo, mat. 22.133.

N.º 56.349-48 — Iêda Oberlander Capanema de Sousa, mat. 56.320.

N.º 56.437-48 — Ivone Waltz, matrícula 39.087.

N.º 56.547-48 — Wilson Justo da Silva, mat. 49.310.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecções do dia 4 de novembro de 1948

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41:

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.710, de 28-10-41:

Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45:

Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

Iniciais

Matrícula — Núcleo:

2.329 — 4.967 — Alcebiades Calixto — trab. p. 5 2 dias, art. 153, de 2-11-48 a 3-11-48.

4.264 — 6.850 — Antônio Coelho de Oliveira — servente p. 24 — 25 dias, art. 153, de 27-10 a 20-11-48.

6.067 — 2.670 — Jurema Brito — trab. diar. p. 11 — 43 dias, art. 2.º, letra "a", de 3-11 a 15-12-48.

6.132 — 4.601 — Severino de Moura Vasconcelos — cozinheiro p. 3 — 29 dias, art. 153, de 3-10 a 28-11-48.

9.236 — 9.851 — João Batista Pereira — trab. p. 3 — 12 dias, art. 153, de 1-11 a 12-11-48.

10.523 — 2.930 — José Gonçalves — trab. p. 3 — 16 dias, art. 153, de 1-11-48 a 16-11-48.

14.749 — 5.939 — João Gomes dos Santos — trab. p. 5 — 23 dias, artigo 153, de 1-11 a 23-11-48.

17.323 — 7.664 — Celeste Sá Freire — trab. p. 13 — 64 dias, art. 153, de 3-11-48 a 5-1-49.

18.620 — Odília Santos Barroso — atendente p. 3 — 12 dias, art. 153, de 4-11 a 15-11-48.

19.069 — Antônio Francisco de Sousa — trab. p. 5 — 10 dias, artigo 154, de 30-10 a 8-11-48.

20.217 — 8.290 — Deborah Prazeres Dore — prof. c. primário supletivo classe F — 29 dias, art. 153, de 3-11 a 1-12-48.

21.161 — 6.260 — Arnaldo Pereira de Vasconcelos — prof. classe K — 30 dias, art. 153, de 1-11 a 30-11-48.

21.352 — 8.345 — Maria da Glória de Gusmão Pessoa — prof. c. primário — 90 dias, art. 159, de 1-11-48 a 29-1-49.

24.244 — 9.850 — Silvino Alvarenga — trab. p. 5 — 39 dias, art. 153, de 1-11-48 a 30-11-48.

24.781 — 0.962 — Valdemar de Castro Pinto — servente p. 23 — 22 dias, art. 153, de 3-11 a 30-11-48.

26.644 — Luís Cardoso Leal — trabalhador p. 5 — 3 dias, art. 154, de 28-10-48 a 30-10-48.

27.470 — 4.661 — Maria da Conceição Antunes Pinheiro — enfermeiro classe F — 32 dias, art. 153, de 1-11 a 2-12-48.

28.243 — 7.040 — Alípio de Costa Teixeira — vigilante classe E — 20 dias, art. 153, de 29-10 a 17-11-48.

28.585 — 7.931 — Ricardo Joaquim Pinto — trab. p. 3 — 15 dias, artigo 153, de 1-11-48 a 15-11-48.

29.905 — 8.935 — Ernestino Ribeiro de Castro — trab. Limp. Urb. p. 3 — 25 dias, art. 153, de 1-11 a 25 de novembro de 1948.

31.797 — 2.873 — Deodéciano César e Silva — trab. p. 5 — 60 dias, art. 153, de 4-11 a 2-1-49. (Período certo: de 4-11-48 a 2-1-49).

33.108 — Símplicio Batista de Aquino — trab. diar. p. 3 — 5 dias, art. 2.º, letra "b", de 30-10 a 3 de novembro de 1948.

33.842 — 8.280 — Francisca Edéa Patrony — pro. c. primário — 22 dias, art. 153, de 1-11 a 22-11-48.

34.851 — 4.930 — Otaviano da Silva — trab. diar. p. 3 — 8 dias, artigo 2.º, letra "b", de 4-11 a 11 de novembro de 1948.

34.951 — 2.780 — Teresa do Nascimento Silva — servente classe D — 53 dias, art. 160, de 24-10 a 15 de dezembro de 1948.

35.945 — 0.661 — José Rodrigues Dias — prático de laboratório p. 21 — 44 dias, art. 153, de 2-11 a 15 de dezembro de 1948.

36.313 — 3.661 — Maria da Conceição Moreira Pinto — enfermeiro p. 31 — 90 dias, art. 159, de 3-11-48 a 31-1-49.

44.453 — 7.347 — Irene Trindade — trab. diar. p. 11 — 90 dias, artigo 2.º, letra "d", de 3-11-48 a 31 de janeiro de 1949.

45.490 — 1.894 — Anésio Guapiacu de Sá — prático rural p. 31 — 45 dias, art. 153, de 1-11 a 15-12-48.

50.733 — 2.931 — Ismael Pereira de Barros — trab. Limp. Urb. diarista p. 12 — 10 dias, art. 2.º, letra "b", de 2-11 a 11-11-48.

50.872 — 8.933 — Jaci da Silva Mota — trab. Limp. Urb. diar p. 3 — 20 dias, art. 2.º, letra "a", de 28 de outubro a 16-11-48.

50.936 — 2.930 — Jorge Soares Rodrigues — trab. Limp. Urb. diarista p. 3 — 15 dias, art. 2.º, letra "b", de 1-11 a 15-11-48.

51.284 — 5.955 — Miguel Garcia Peixoto — pedreiro p. 22 — 34 dias, art. 153, de 14-10 a 16-11-48.

52.447 — 9.692 — Maria da Glória Monteiro — atendente p. 3 — 30 dias, art. 153, de 30-10 a 28-11-48.

53.790 — 4.855 — José da Costa Cardoso — trab. p. 11 — 31 dias, artigo 2.º, letra "a", de 3-11 a 3-12-48.

54.817 — 5.955 — Leonel do Vale — fundidor (City) — 14 dias, art. 153, de 2-11-48 a 15-11-48.

56.077 — 0.361 — Arlete de Alencar — prof. c. primário p. V — 20 dias, art. 153, de 24-10 a 12-11-48.

56.430 — 7.909 — José Zacarias dos Santos — trab. p. 11 — 15 dias, artigo 154, de 2-11 a 16-11-48.

58.937 — 5.939 — João José Soares — trab. Limp. Urb. diar. p. 3 — 15 dias, art. 2.º, letra "a", de 1-11 a 15-11-48.

58.447 — 4.934 — Benedito Amarante da Silva — trab. p. 3 — 41 dias, art. 2.º, letra "a", de 13-10 a 22-11-48.

59.284 — 5.155 — David José Ribeiro — trab. p. II — 20 dias, artigo 2.º, letra "a", de 30-10 a 18 de novembro de 1948. (Período certo: de 30-10 a 18-11-48).

59.332 — José da Silva Batista — artífice p. 3 — 15 dias, art. 154, de 31-10 a 14-11-48.

59.369 — 5.939 — Valentim Marques Ferreira — trab. Limp. Urb. diar. p. 3 — 8 dias, art. 2.º, letra "b", de 3-11 a 10-11-48.

59.533 — 3.933 — Alcides Borba Cruz — trab. Limp. Urb. diar. p. 3 — 44 dias, art. 2.º, letra "a", de 2-11 a 15-12-48.

59.551 — 4.934 — José Dele dos Santos — trab. Limp. Urb. diar. p. 3 — 15 dias, art. 2.º, letra "a", de 1-11 a 15-11-48.

59.553 — 4.934 — Otávio Cavalcante — trab. Limp. Urb. diar. p. 3 — 24 dias, art. 2.º, letra "a", de 28 de outubro a 20-11-48.

60.503 — 6.933 — Luís de Sousa — artífice p. 3 — 27 dias, art. 153, de 25-10 a 20-11-48.

60.608 — 4.934 — Antônio Miranda — trab. Limp. Urb. diar. p. 3 — 8 dias, art. 2.º, letra "a", de 30-10 a 6-11-48.

Indeferimentos

53.227 — 2.930 — Sebastião Vicente — trab. Limp. Urb. diar. p. 12 — Indeferido, a vista do laudo médico.

Prorrogações

783 — 9.662 — Nanci Macedo Pena — Enfermeiro — 44 dias, art. 153, de 2 de novembro a 15 de dezembro de 1948.

1.558 — 5.660 — Laudelina Vieira Fontes — Enfermeiro classe F — 35

dias, art. 153, de 6 de novembro a 10 de dezembro de 1948.

1.588 — 3.660 — Isaura Becker Carneiro — Enfermeiro classe E — 35 dias, art. 153, de 6 de novembro a 10 de dezembro de 1948.

1.783 — João Gonçalves Tenório — Servical padrão 3 — 60 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 4 de janeiro de 1949.

2.357 — 6.961 — Antônio Peixoto — Motorista padrão 22 — 90 dias, artigo 156, de 5 de novembro a 2 de tigo 156, de 5 de novembro de 1948 a 2 de fevereiro de 1949.

2.986 — 1.410 — Alair Vieira — Estafeta diarista referência 10 — 0 dias, art. 2.º, letra a, de 6 de novembro de 1948 a 5 de dezembro de 1948.

3.751 — Carlos Salvador Ribeiro — Pintor padrão 25 — 30 dias, artigo 153, de 1 de novembro a 30 de novembro de 1948.

4.881 — Maria Antonieta Scassa — Oficial Administrativo (Controlador classe M) — 25 dias, art. 153, de 2 a 26 de novembro de 1948.

5.184 — 8.044 — Ataulpa de Azevedo — Oficial de Vigilância classe 71 — 32 dias, art. 153, de 6 de novembro a 7 de dezembro 1948.

5.483 — Fidelcino de Sousa Guimarães — Vigilante padrão 15 — 43 dias, art. 153, de 5 de novembro a 17 de dezembro de 1948.

5.707 — 2.049 — Franklin Macedo Maia — Vigilante padrão 14 — 90 dias, art. 156, de 6 de novembro de 1948 a 3 de fevereiro de 1949.

6.038 — 2.048 — Pedro Clementino de Almeida — Vigilante classe E — 30 dias, art. 153, de 3 de novembro a 2 de dezembro de 1948.

6.034 — 2.048 — Antônio Ferreira dos Santos — Vigilante padrão 14 — 42 dias, artigo 153, de 5 de novembro a 16 de dezembro de 1948.

6.548 — 2.470 — Maria da Glória Carvalho — Oficial Administrativo classe H — 40 dias, artigo 153, de 9 de novembro a 18 de dezembro de 1948.

7.039 — 3.052 — Marinho Fernandes Vaz — Vigilante padrão 14 — 24 dias, art. 153, de 6 de novembro a 29 de novembro de 1948.

7.746 — 6.750 — Diva Albuquerque — Atendente ref. 12 — 16 dias, artigo 153, de 6 de novembro a 21 de novembro de 1948.

8.771 — 7.962 — Manuel Antunes de Araújo — Trabalhador padrão 14 — 58 dias, art. 153, de 6 de novembro a 29 de novembro de 1948.

7.746 — 6.750 — Diva Albuquerque — Atendente referência 12 — 6 dias, art. 153, de 6 a 21 de novembro de 1948.

8.771 — 7.962 — Manuel Antunes de Araújo — Trabalhador padrão 14 — 58 dias, art. 153, de 6 de novembro de 1948 a 2 de janeiro de 1949.

10.079 — 4.041 — Severino Mendes da Rocha — Fiscal de Vigilância ref. 32 — 60 dias, art. 153, de 5 de novembro de 1948 a 3 de janeiro de 1949.

10.264 — 4.964 — Ahmed Mohamed — Trabalhador padrão 5 — 24 dias, art. 153, de 1 de novembro a 24 de novembro de 1948.

12.795 — 5.938 — Lourival Marques dos Santos — Trabalhador padrão 5 — 14 dias, art. 153, de 5 a 18 de novembro de 1948.

13.312 — 4.962 — Amadeu Malta Marini — Trabalhador padrão 13 — 90 dias, art. 156, de 28 de outubro de 1948 a 25 de janeiro de 1949.

13.735 — 1.294 — Cândido Pereira da Silva — Instrumentista padrão 11 — 58 dias, art. 153, de 6 de novembro de 1948 a 2 de janeiro de 1949.

15.184 — 5.264 — Amélia Isaura Monteiro — Inspetor de Alunos — 30 dias, art. 153, de 6 de novembro a 5 de dezembro de 1948.

15.888 — 6.851 — Fernando do Nascimento Cavalcanti — Trabalhador padrão 14 — 63 dias, art. 153, de 4 de novembro de 1948 a 5 de janeiro de 1949.

- 16.074 — 2.048 — Nelson da Costa Ferreira — Vigilante classe E — 2 dias, art. 153, de 2 de novembro a 3 de novembro de 1948.
- 17.542 — 9.691 — Doristela Ribeiro da Silva — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, art. 153, de 4 de novembro a 3 de dezembro de 1948.
- 17.558 — 8.670 — Rosa Amélia de Alveu Arruda — Trabalhador padrão 13 — 11 dias, art. 153, de 31 de outubro a 10 de novembro de 1948.
- 18.367 — 6.850 — Manuel Fernandes de Sousa — Trabalhador padrão 5 — 15 dias, art. 153, de 5 de novembro a 12 de novembro de 1948.
- 19.609 — 1.491 — Euínia Vieira — Escriturário classe E — 30 dias, artigo 153, de 6 de novembro a 5 de dezembro de 1948.
- 19.630 — 6.343 — Edgardina Viana Moreira — Professora de Curso Primário — 21 dias, art. 153, de 6 a 26 de novembro de 1948.
- 20.345 — 8.347 — Maria do Carmo A. Araripe dos Santos — Professora de Curso Primário — 45 dias, art. 153, de 6 de novembro a 20 de dezembro de 1948.
- 20.595 — 850 — Hildebrando Alves de Oliveira — Calceiteiro padrão 22 — 64 dias, artigo 153, de 5 de novembro a 7 de janeiro de 1949.
- 20.806 — 1.040 — Jaime de Sousa Macedo — Vigilante classe D — 41 dias, art. 153, de 5 de novembro a 15 de dezembro de 1948.
- 21.127 — 5.270 — Arijá Coelho Barbosa Beviláqua — Prático de Laboratório — 59 dias, art. 160, de 1 de outubro a 28 de dezembro de 1948.
- 22.848 — 2.676 — Ilza dos Santos Meira — Passadouro padrão 14 — 11 dias, art. 153, de 4 de novembro a 14 de novembro de 1948.
- 24.171 — 7.861 — Francisco Coelho Portela — Trabalhador padrão 13 — 96 dias, art. 156, de 6 de novembro a 3 de fevereiro de 1949.
- 25.439 — 180 — Estelito Manuel do Nascimento — Foguista padrão 23 — 45 dias, art. 156, de 6 de novembro a 20 de dezembro de 1948.
- 28.416 — 7.851 — João Honório de Sousa — Trabalhador padrão 14 — 67 dias, art. 153, de 6 de novembro a 7 de janeiro de 1949.
- 28.977 — 6.260 — Gustavo Leite Maia — Professor de Curso Técnico — 26 dias, art. 153, de 5 de novembro a 30 de novembro de 1948.
- 29.033 — 9.690 — Eudorico de Sousa — Cozinheiro padrão 21 — 17 dias, art. 153, de 6 de novembro a 10 de novembro de 1948.
- 30.000 — 8.933 — Roque Barbosa de Assis — Trabalhador padrão — 17 dias, art. 153, de 6 de novembro de 1948 a 22 de novembro de 1948.
- 30.023 — 6.342 — Juliana Ferreira Costa — Servente classe E — 73 dias, art. 160, de 6 de novembro a 17 de janeiro de 1949.
- 31.868 — 1.514 — Elza Ribeiro Pimenta — Escriturário ref. 24 — 30 dias, art. 153, de 6 de novembro de 1948 a 5 de dezembro de 1948.
- 33.417 — Neuza da Silva Castro e Andreu — Professora de Curso Primário — 30 dias, art. 153, de 4 de novembro a 3 de dezembro de 1948.
- 37.821 — 375 — Célia Tosca Marcondes — Professora de Curso Primário — 30 dias, art. 153, de 5 de novembro a 4 de dezembro de 1948.
- 38.958 — 7.356 — Nadia Valente da Silva — Professora de Curso Primário — 15 dias, art. 153, de 4 de novembro a 18 de novembro de 1948.
- 34.487 — 2.780 — Artur Jordão de Queiroz — Prático de Laboratório classe D — 30 dias — artigo 153, de 1 de novembro de 1948 a 30 de novembro de 1948.
- 35.790 — 2.780 — Floripes Ana de Jesus Barreto — Enfermeiro referência 31 — 10 dias — artigo 153, de 1 de novembro de 1948 a 10 de novembro de 1948.
- 36.970 — Neide Leitão Calaza — Prof. de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 4 de novembro de 1948 a 1 de fevereiro de 1949.
- 37.362 — 6.321 — Léia Alves dos Santos — Escriturário referência 22 — 30 dias, artigo 153, de 5 de novembro de 1948 a 4 de dezembro de 1948.
- 37.727 — 0890 — Maria Onofre da Silva — Trabalhador diarista — 24 dias, artigo 2.º, letra a, de 28 de outubro de 1948 a 20 de novembro de 1948.
- 38.081 — Ademar Gonçalves Coelho — Enfermeiro referência 31 — 60 dias, artigo 153, de 1 de novembro de 1948 a 30 de dezembro de 1948.
- 30.770 — Ivone Flores Simões — Enfermeiro referência 31 — 8 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 13 de novembro de 1948.
- 39.615 — 9.851 — Nelson Alves Bitencourt — Cavouqueiro referência 22 — 7 dias, artigo 153 de 1 de novembro de 1948 a 7 de novembro de 1948.
- 39.796 — 5.917 — Paulo Benedito da Silva — Trabalhador diarista referência 2 — 18 dias, artigo 2.º, letra a, de 5 de novembro de 1948 a 22 de novembro de 1948.
- 39.970 — 5.270 — Diva Varejão Bravo — Inspetor de Alunos — classe E — 61 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 5 de janeiro de 1949.
- 43.510 — 3.933 — Hélio Freire da Miranda — Trabalhador diarista referência 3 — 31 dias, artigo 2.º, letra a, de 5 de novembro de 1948 a 5 de dezembro de 1948.
- 44.485 — Ana Lúcia Bourdolle Teixeira Mendes — Escriturário referência 22 — 88 dias, artigo 153, de 1 de novembro de 1948 a 27 de janeiro de 1949.
- 45.351 — 0042 — José da Costa Dias — Vigilante referência 22 — 48 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 23 de dezembro de 1948.
- 46.154 — Enisgulmar Gomes Viana — Atendente referência 12 — 61 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 5 de janeiro de 1949.
- 46.555 — 7.660 — Lúcia de Lourdes Peixoto — Atendente padrão 12 — 33 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1948 a 24 de novembro de 1948.
- 46.698 — 1.410 — Maria Luísa Pinho da Costa — Oficial administrativo referência 61 — 20 dias, artigo 153, de 5 de novembro de 1948 a 24 de novembro de 1948.
- 47.075 — 8.952 — Luís de Oliveira Passos — Escriturário padrão G — 36 dias, artigo 153, de 4 de novembro de 1948 a 9 de dezembro de 1948.
- 47.520 — 8.951 — Antônio Machado de Azevedo — Artífice padrão 5 — 28 dias, artigo 153, de 1 de novembro de 1948 a 28 de novembro de 1948.
- 48.010 — 6.950 — Carlos Fernandes Gomes — Artífice padrão 5 — 25 dias, artigo 153, de 4 de novembro de 1948 a 28 de novembro de 1948.
- 48.631 — 1.080 — Vanda Passos Mideira de Leí — Escriturário referência 22 — 20 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 25 de novembro de 1948.
- 48.681 — 6.040 — José de Vasconcelos — Vigilante referência 22 — 74 dias, artigo 153, de 1 de novembro de 1948 a 13 de janeiro de 1949.
- 48.692 — 9.042 — Eurias de Sousa — Vigilante referência 22 — 45 dias, artigo 156, de 5 de novembro de 1948 a 19 de dezembro de 1948.
- 48.723 — 1.872 — Nilda Rodrigues da Silva — Escriturário referência 22 — 28 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 3 de dezembro de 1948.
- 49.130 — 3.030 — Antônio da Silva — Vigilante referência 22 — 11 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 16 de novembro de 1948.
- 49.506 — 5.155 — Davina Arza — Trabalhador referência 2 — 30 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 5 de dezembro de 1948.
- 49.544 — 9.160 — Luísa de Oliveira Tadeu — Servente — 13 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 18 de novembro de 1948.
- 49.979 — 0890 — Milton Duarte da Silva — Fiscal de Tráfego — 5 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 10 de novembro de 1948.
- 50.093 — 6.182 — Avelino Santana Marcelo — Trabalhador padrão 2 — 65 dias, artigo 153, de 2 de novembro de 1948 a 5 de janeiro de 1949.
- 50.372 — 9.042 — José Cândido da Silva — Vigilante classe D — 30 dias, artigo 160, de 5 de novembro de 1948 a 4 de dezembro de 1948.
- 51.283 — 2.951 — Miguel Timóteo da Silva — Pedreiro referência 23 — 36 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 11 de dezembro de 1948.
- 51.994 — 6.850 — Rodrigo Braz — Trabalhador diarista referência 2 — 90 dias, artigo 2.º, letra c, de 30 de outubro de 1948 a 27 de janeiro de 1949.
- 52.939 — 9.349 — Maria Zilah Costa — Professor de Curso Primário — 30 dias, artigo 153, de 4 de novembro de 1948 a 3 de dezembro de 1948.
- 54.501 — 3.950 — José da Silva — 23 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 28 de novembro de 1948.
- 54.953 — Otacília Bernardino Torres — Bombeiro hidráulico — 180 dias, artigo 156, de 6 de novembro de 1948 a 4 de maio de 1949.
- 54.978 — 3.951 — Nilton Alves da Rocha — 22 dias, artigo 153, de 4 de novembro de 1948 a 25 de novembro de 1948.
- 56.184 — 7.360 — Jefferson Massena de Araújo — Dentista classe I — 40 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 15 de dezembro de 1948.
- 56.866 — 6.933 — Emílio Gaspard — Artífice referência 3 — 13 dias, artigo 153, de 6 de novembro de 1948 a 18 de novembro de 1948.
- 59.350 — 6.933 — Abel do Império — Trabalhador referência 3 — diarista — 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 26 de outubro de 1948 a 6 de novembro de 1948.
- 223.962 — 3.60 — Federal — José Augusto de Barros — Atendente cl. C — 14 dias, artigo 165, de 2 de novembro de 1948 a 15 de novembro de 1948.
- 229.484 — Federal — Marieta Parreiras Horta de Cambos — Escriturário — 90 dias, artigo 165, de 5 de novembro de 1948 a 2 de fevereiro de 1949.
- 2.953 — Federal — Heloísa de Oliveira Silva — Escriturário classe G — 90 dias, artigo 165, de 5 de novembro de 1948 a 2 de fevereiro de 1949.

Retificação de licença

- 44.079 — Alice Batista — Atendente referência 12 — Retificado para o artigo 153, o seguinte período de licença: — 22 de janeiro de 1948 a 4 de abril de 1948.
- 49.205 — Arnaldo de Sousa — Vigilante referência 22 — Retificado para o artigo 153, o seguinte período de licença: — 7 de outubro de 1947 a 6.3-44 (Período certo: 7 de outubro de 1947 a 6 de março de 1948).

Altas

- 901 — 1.082 — Antônio da Silva Costa — Servente classe D.
- 2.105 — 2.703 — Jandira Braga de Moraes — Escriturário ref. 22.
- 5.835 — 4.041 — Otávio Albino Pereira — Vigilante padrão 14.
- 7.491 — 3.852 — José Bernardo dos Santos — Trabalhador padrão 14 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Altas

- 14.588 — 5.363 — Maria Madalena de Sá Ferreira Fortes — Prof. C. Primário.

- 14.959 — 6.370 — Sílvia de Laet Rizo — Prof. C. Primário.
- 15.590 — 9.662 — Iole Maria Ferreira da Silva — Enfermeiro cl. E.
- 16.074 — 2.048 — Nelson Costa Ferreira — Vigilante cl. F.
- 16.801 — 6.650 — Aristides de Araújo Lima — Artífice.
- 17.630 — 3.673 — Alzira Fontes — Enfermeiro cl.
- 19.102 — 6.935 — Joaquim Maia — Trab.
- 19.203 — 4.339 — Nair Viana Freire — Prof. C. Primário.
- 20.412 — Osvaldo Guimarães — Trab. Limp. Urb. — Diarista.
- 21.055 — 8.347 — Justo Oliveira de Sousa — Servente p. 23.
- 21.197 — 8.350 — Florinda Monteiro de Brito — Servente p. 23.
- 22.136 — 1.134 — Maria de Lourdes Galvão Vecchi — Escriturário cl. E.
- 23.291 — 4.967 — Alcebiades Calixto — Trab. p. 5.
- 23.355 — 8.345 — Onofre dos Santos Nunes — Prof. C. Primário cl. H.
- 24.379 — 4.661 — Amélia Silva — Enfermeiro ref. 31.
- 24.432 — 6.342 — Marília Ramalho Nel — Prof. C. Primário cl. 53.
- 26.644 — Luís Cardoso Leal — Trab. p. 5.
- 27.385 — 0.660 — Clélia da Rocha — Enfermeiro cl.
- 27.652 — 7.395 — Maria do Carmo Barbosa Landot — Prof. C. Primário cl. 54.
- 30.001 — 7.890 — Ivo de Melo — Trab. 5.
- 31.175 — 7.909 — Francisco Bustamante Fortes — Jardineiro.
- 33.108 — Simpício Batista Aquino — Trab. p. 3.
- 33.286 — 8.335 — Marina Alves Ribeiro — Prof. C. Primário cl. H.
- 34.445 — 1.780 — Armando Purchio Torres — Médico cl. J.
- 35.379 — 1.125 — Oscar da Silva Carvalho — Trab. p. 4.
- 35.806 — 4.300 — Arabela Viana de Santana — Of. Administrativo.
- 36.185 — 8.936 — Luís de Araújo — Trab. ref. 12.
- 36.711 — 2.302 — Camilo Peixoto — Of. Administrativo ref. 61.
- 37.187 — 7.664 — Zélia Alves da Silva — Enfermeiro ref. 31.
- 39.111 — 1.400 — Dalmo Brites Figueiredo — Servente ref. 21.
- 39.915 — 8.850 — Porfirio João Moreira — Trab. Diarista ref. 12.
- 39.945 — 2.931 — Secundino Casemiro da Costa — Trab. Diarista ref. 12.
- 43.987 — Osvaldo Gonçalves Novo — Trab. ref. 2.
- 44.162 — 0.853 — Geraldo Júlio Cabral — Trab. Diarista.
- 46.650 — 1.082 — Cid de Paula Camargo — Of. Administrativo cl. H.
- 49.263 — 2.470 — Amélia Gomes de Matos — Telefonista p. 21.
- 50.077 — 5.183 — Jaime Langruber — Trab. p. 3.
- 50.703 — 5.932 — Bernardino de Sousa Melo — Trab. Diarista.
- 53.952 — Lourival Matias de Oliveira — Trab. Diarista.
- 54.386 — 2.958 — Feliciano Vasques Alvarez — Escriturário.
- 54.761 — 3.951 — Santiago da Silva — Trab. (Citi).
- 55.107 — 2.955 — José de Matos — Trab. (Citi).
- 55.731 — 7.930 — Amazon Pinto Ferreira — Trab. Diar. ref. 3.
- 56.949 — 6.933 — Milton Ferreira — Trab. Diarista ref. 3.
- Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
- 57.969 — 5.932 — Luis dos Santos — Trab. Diarista p. 3.
- 58.018 — 3.960 — Humberto Zito — Artífice.
- 58.578 — 4.933 — Antônio Pedro Jacob — Trab. Diarista.
- 7.692 — Federal — Isael Pinto — Servente cl. C.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Cancelamento de licença

33.964 — 3.341 — Maria Guedes Maia Forte — Prof. C. Primário — Cancelado por despacho de 5 de novembro de 1948, do Sr. Diretor do D. A. F., o seguinte período de licença: — 27 de outubro de 1948 a 3 de dezembro de 1948 — artigo 160.

Licença Inicial

33.015 — 8.363 — Luíza Aleixo Denteson — Prof. C. Primário cl. H — 60 dias, artigo 160, de 6 de setembro de 1948 a 4-11-48.

Alta

33.015 — 8.363 — Luíza Aleixo Denteson — Prof. C. Primário cl. H — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 129 de 3 de novembro de 1948.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Do dia 1 de novembro:
Designação de comissão. — Pela portaria n.º 399 o Senhor Secretário Geral, cumprindo despacho do Excmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarado no processo 8.599-48-EGI e, bem assim recomendação concedida no ofício número 1.009 de 28 de setembro último.

Resolve designar o Diretor do Departamento de Fiscalização, matrícula 7.679 — Renato Meira Lima — o Major Durval de Magalhães Coelho — e o Delegado Fiscal, matrícula 22.140 — Manceu Rodrigues Alves Júnior — para, em comissão, reexaminarem a questão da localização das Bancas de Jornais, apresentando, no mais breve tempo, um plano para a equitativa distribuição dos pontos que mais atendam ao interesse estético da Cidade.

Do dia 5 de novembro.
Exercício de servidor — na Polícia de Vigilância do Distrito Federal pela portaria 400 o Oficial de Vigilância classe J matrícula 61.028 José Pinto, pela portaria 401 o Vigilante classe D matrícula 61.045 João Batista de Oliveira; pela portaria 403 o Oficial de Vigilância classe H matrícula 61.033 Bernardo do Carmo; e pela portaria 402 o Oficial de Vigilância classe H matrícula 48.552 Adib Ratsen, Rmção de Servidor — do Serviço de Administração para o Departamento de Fiscalização, pela portaria 404, o Oficial Administrativo classe I matrícula 16.858 João Batista de Vasconcelos Júnior.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 6 de novembro de 1948

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 414

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal classe 34 — Antenor Pinto Ribeiro — matrícula 23.156 do 8.º Distrito de Fiscalização (Vila Isabel) núcleo número 6.020 para o 12.º Distrito de Fiscalização (Jacarepaguá) núcleo 9.023.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 35.946 — Milton Ingber. — Cobre-se.
N.º 35.936 — G. Ferreira & Cia. — Cobre-se.
N.º 35.957 — Tanil & Tostes Ltda. — Cobre-se.
N.º 35.965 — Guimarães & Bonfim Ltda.
N.º 35.965-A — Antonio Parente Ribeiro. — Cobre-se.
N.º 35.965-B — A. O. da Costa.
N.º 35.966 — Arlindo Cavalcanti Lima. — Cobre-se.
N.º 35.967 — Nilo Ribeiro. — Cobre-se.
N.º 34.130 — Confecções Santa Teresinha Ltda. — Cobre-se o imposto.
N.º 35.934 — Felício Lucas. — Cobre-se verificada a quitação dos emolumentos do aparelho de Ralos P.

N.º 34.686 — Jayme Juven — Manutenção o auto.
N.º 28.430 — Antonio F. Santos. — Manutenção o auto.
N.º 30.204 — Florinda Alves. — Manutenção o auto.
N.º 30.203 — Demétrio Antonio Basilio. — Manutenção o auto.
N.º 34.615 — Alvaro André. — Manutenção o auto.
N.º 25.432 — Domingos da Fonseca Pinheiro. — Manutenção o auto.
N.º 24.718 — Djalma Lindoso & Cia Ltda. — Manutenção o auto.
N.º 23.318 — Jorge Vicente. — Manutenção o auto.
N.º 10.453 — Heinrich Johann Wilhelm Grabner. — Manutenção o auto.
N.º 35.935 — Sebastião Coelho da Silva. — Esclareça se o relógio terá movimento horário.
N.º 36.068 — Olintho Ramos. — Indeferido.

N.º 20.652 — F. André & Gomes. — Ultimada a aceitação das obras volte.
N.º 30.070 — Carlos Mendes Campos e Manoel Mendes Campos. — Prove o que alega, uma vez que não consta registro de transferência da propriedade do DRI.
N.º 35.286 — Irene Marinho Cardoso. — Corrija os dizeres, conforme informação do Departamento de Educação Técnico Profissional.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Expediente de 4 de novembro de 1948

Autos de flagrante:

N.º 276-072 — Pedro Gonçalves — Avenida Passos sem número — Parque de Diversões. — Visto ter colocado sem licença três letreiros com 1,00 x 0,40 cada um com os dizeres "Sandu enterrado vivo" desafiando a natureza durante 10 dias no toldo também colocado sem licença e autuado pelo auto de flagrante n.º 73-376 de 1 de novembro de 1948. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 276-073 — Pedro Gonçalves — Avenida Passos sem número — Parque de Diversões. — Visto ter sem licença colocado um toldo sobre o passeio na via pública do lado da entrada principal do parque de diversões. Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

N.º 1.061 — Pedro Gonçalves — Avenida Passos sem número — Parque de Diversões. — O Chefe do 1.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local colocaram sem licença três letreiros com 1,00 x 0,40 tendo os dizeres "Sandu enterrado vivo desafiando a natureza durante 10 dias", infringindo o art. 1.º do Decreto número 4.618-34, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 1903 ordena sua retirada dos referidos letreiros sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de imediato.

Dia 5 de novembro de 1948

Autos de flagrante:

N.º 276-076 — José Rabe — Avenida Gomes Freire, 113, loja. — Visto estar fazendo exibição de artigos de seu negócio de camisaria nas humbreiras das portas no local acima e em reincidência. Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

N.º 1.062 — Antonio de Paula Afonso — Avenida Erasmo Braga, 299. — O Chefe do 1.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste imóvel está funcionando sem renovação de licença do exercício de 1945 uma instalação mecânica infringindo assim o disposto no art. 616 de 1 de julho de 1937 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 1903, ordena sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de dez dias a contar da data abaixo.

N.º 1.063 — Antonio de Paula Afonso — Avenida Erasmo Braga, 299. — O Chefe do 1.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste imóvel está funcionando sem renovação de licença do exercício de 1946 uma instalação mecânica infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 1903, ordena sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de 10 dias, a contar da data abaixo.

N.º 1.064 — Antonio de Paula Afonso — Avenida Erasmo Braga, 299. — O Chefe do 1.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste imóvel está funcionando sem renovação de licença do exercício de 1947 uma instalação mecânica infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000 de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 1903, ordena sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de 10 dias, a contar da data abaixo.

N.º 1.065 — Banco de Crédito da Borracha S. A., Rua do México número 128, loja. — O chefe do 1.º D. F. faz saber que na fachada desta loja está colocando um letreiro com os seguintes dizeres: "Banco de Crédito da Borracha S. A." sem a devida licença, infringindo o art. 1.º do Decreto n.º 4.618-34, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 1903 e art. 718 do Decreto n.º 6.000-37 ordena embargo da referida colocação sob pena de multa de Cr\$ 600,00 na forma do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000-37, e marca prazo de imediato.

N.º 1.066 — Banco de Crédito da Borracha S. A., Rua do México número 128, loja. — O chefe do 1.º D. F. faz saber que na fachada desta loja está colocando um letreiro com os dizeres "Banco de Crédito da Borracha S. A." sem a devida licença infringindo o art. 1.º do Decreto n.º 4.618, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 1903 ordena a legalização do referido letreiro ou sua retirada sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de oito dias.

2.º DISTRITO — LARANJEIRAS

Autos de Multa

N.º 573 — Humberto Kafuri, Laçeta do Castro n.º 161 e 169 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 585 — Henrique Ambrust, rep. por seu procurador, Maset Ottoni Vieira, Rua Buenos Aires n.º 66-A, 3.º andar — Art. 4.º, § 2.º do Decreto

n.º 385, de 4-2-303. Multa de Cr\$. 500,00.

N.º 586 — Espólio de Raul Regis de Oliveira, rep. pela inventariante, Maria Georgina Regis de Oliveira, pro-curaador Ad. Imobiliária Ltda, Praça Floriano ns. 31 e 33, 2.º andar. — Artigo 804, § 103, alínea "b" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 597 — Maria Alice Sá Modesto Leal, Rua Paissandu n.º 359. — Artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-21-303. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 598 — A. Jorge Diab, Rua Uruguaí n.º 509. — Art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 599 — Roberto Grimaldo Seabra, Praia do Flamengo n.º 88. — Artigo 804, § 103, alínea "c" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 600 — Roberto Grimaldi Seabra, Praia do Flamengo n.º 88. — Art. 804, § 103, alínea "c" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 601 — Emílio Eduardo Schaeffer, Praia do Flamengo n.º 396. — Art. 204, § 85, alínea "c" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 602 — Emílio Eduardo Schaeffer, Praia do Flamengo n.º 376. — Art. 804, § 103, alínea "c" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 603 — Emílio Eduardo Schaeffer, Praia do Flamengo n.º 396. — Art. 804, § 85, alínea "c" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 604 — Emílio Eduardo Schaeffer, Praia do Flamengo n.º 396. — Art. 804, § 103, alínea "c" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 605 — Companhia Imobiliária Administrativa, rep. por Dr. Ti Meira Barreto, Avenida Rio Branco n.º 26, 2.º andar — Art. 804 § 199 alínea 2.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 606 — Espólio de Antônio Gremário Teles Dantas e Silvio Pello de Abreu, rep. pelas inventariantes respectivamente, Maria da Glória de Abreu e Cremlida Sá Freire de Abreu — Rua José Higino n.º 35 e 281 — Art. 804 § 67 alínea b do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 607 — Samuel Gomes Pereira — Rua Paissandu n.º 93 1.º apartamento 7 — Art. 804 § 85 alínea c do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 608 — Auto Mercantil, representado pelo Dr. Atílio Nunes Castro — Rua dos Inválidos n.º 123 — Art. 804 § 104 alínea b do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 609 — Elizabete Saur — Travessa Ouvidor, 32-3.º andar — Art. 804 § 92 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 610 — Elizabete Saur — Travessa Ouvidor, 32-3.º andar — Art. 804 § 103 alínea c do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 611 — Elizabete Saur — Travessa Ouvidor n.º 32-3.º andar — Art. 804 § 103 alínea c do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 612 — Elizabete Saur — Travessa Ouvidor n.º 32 3.º andar — Art. 804 § 103 alínea c do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1947 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 613 — Elizabete Saur — Travessa Ouvidor n.º 32 3.º andar — Art. 804 § 85 alínea c do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 — multa de Cr\$ 200,00.

N.º 614 — Elizabete Saur — Travessa Ouvidor n.º 32 3.º andar — Art. 804 § 103 alínea c do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 615 — Francisco Joaquim Madruga — Rua Almirante Alexandrino n.º 324 — Art. 805 do Decreto 6.000,

de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 616 — Spartaco Roli — Rua Buarque de Macedo, 22 — Art. 30-A do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 — Multa de Cr\$ 300,00.

6.º DISTRITO — S. CRISTÓVÃO — Intimações e Editais para assistir vistoria no dia 12 de novembro de 1948 das 8.30 horas às 10.15 horas.

Intimações de n.º 035.363 a 041-363 e Editais de n.º 453 a 459:

1) Rua da Igreja n.º 9 de propriedade de Jorge Abdelmassih Dabb; 2) Rua Jaraguá n.º 57, de propriedade de Guilherme de Araújo Carvalho;

3) Rua Capitão Felix n.º 202, de propriedade de Vitor Alves;

4) Rua Buitava n.º 55, de propriedade de Ismael José Cruzeiro;

5) Rua Gal. Argolo n.º 140, de propriedade de Manoel Moreira;

6) Avenida Suburbana n.º 104, de propriedade de Lima Gonçalves Sampaio;

7) Ladeira do Guzmão n.º 10, de propriedade de Evangelina de Andrade.

7.º D. F. — TIJUCA

Despacho e exigência:

N.º 1.917-48 — Cesar Giorgi — Rua Guaratuba lote 7 — Junta a intimação, em original ou por certidão.

Intimações:

N.º 348-082 — Espólio de Constância Torres Brito Cruz, representado pelo inventariante Sr. Arnaldo de Freitas Brito — Rua General Roca n.º 635 — Intimado a no prazo de 20 dias, mediante requerimento, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade sob pena de multa de Cr\$ 50,00 — prevista no artigo 804 § 104 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

348-083 — Adele Abdour — Praça Saenz Pena n.º 11.

N.º 348-084 — Antônio Rinaldo — Praça Saenz Pena n.º 35.

N.º 348-085 — Wadith Fanile e Raul Fanile — Praça Saenz Pena número 57.

N.º 348-087 — Júlia Rega de Magalhães — Praça Saenz Pena número 63.

N.º 348-088 — Vital Ramos de Castro — Praça Saenz Pena n.º 51.

Intimados a no prazo de 20 dias, mediante requerimento, reconstruírem completamente pelo alinhamento do município atual, os passeios fronteiros aos prédios de sua propriedade, revestindo-os de mosaico do tipo denominado "Pedra Portuguesa" conforme determina o Decreto número 9.128 de 19 de janeiro de 1948, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 — prevista no artigo 804 § 104 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 348-089 — Panificação Manon Ltda. — Rua Conde de Bonfim número 330.

N.º 348-090 — Panificação Manon Ltda. — Rua Conde de Bonfim número 330.

N.º 348-091 — Luis Severiano Ribeiro — Rua Conde de Bonfim número 338.

N.º 348-092 — Olindino Jacinto Carvalho Guimarães — Rua Conde de Bonfim n.º 340-A.

N.º 348-093 — Luis Severiano Ribeiro — Rua Conde de Bonfim número 344.

N.º 348-094 — Najla Pedro Makson — Rua Conde de Bonfim n.º 316.

N.º 348-095 — Armando Godinho de Almeida — Rua Conde de Bonfim n.º 352.

N.º 348-096 — Rita de Andrade Silva — Rua Conde de Bonfim número 362.

N.º 348-097 — Metro Goldwing Mayer do Brasil — Rua Conde de Bonfim n.º 366.

Intimados a no prazo de 20 dias, mediante requerimento, reconstruírem os passeios fronteiros aos seus respectivos prédios, revestindo-os de mosaico do tipo denominado "Pedra Portuguesa" conforme determina o Decreto n.º 9.128 de 19 de janeiro

de 1948, executando o desenho igual ao do centro da Praça Saenz Pena, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 — prevista no artigo 804 § 104-b do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 348-098 — Espólio de Francisco Pinto Santiago, representado por Agelino Pinto Rodrigues Santiago (inventariante) — Rua Francisco Graça n.º 4 — Intimado a no prazo de 90 dias, apresentar projeto de acordo com o artigo 77 Decreto número 6.000, satisfazendo o artigo 35 Decreto n.º 6.000 e qualquer outra exigência da IED, ou demolir o existente conforme determina o laudo de vistoria realizada no imóvel de sua propriedade, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura com a presença do Chefe deste Distrito, sob pena de multa de Cr\$ 300,00 prevista no artigo 334 § 199-d do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 348-099 — Agostinho José Guedes — Rua Camaloré n.º 5 — Intimado a no prazo de 60 dias, satisfazer o § 2.º do artigo 294 do Decreto n.º 6.000 conforme determina o laudo de vistoria realizada no imóvel de sua propriedade por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, com a presença do Chefe deste Distrito, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 — prevista no artigo 804 § 199-d do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 348-100 — Djalma da Cunha Ribeiro — Rua São Francisco Xavier entre os ns. 228 e 236 — Intimado a no prazo de 30 dias, mediante requerimento, reconstruir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 — prevista no artigo 804 § 104-b do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Auto de flagrante:

N.º 080 — Pref. 274 — Paulo de Vale — Avenida Suburbana n.º 6.553, casa 9. — Autuado em Cr\$ 300,00, por ter iniciado um fabrico de roupas brancas sem ter para tal o necessário alvará de licença, para localização na loja do prédio à rua Alvaro de Miranda n.º 261-A.

N.º 081 — Pref. 274 — Espólio de Claudino de Sousa Castro, representado pela inventariante Palmira Nogueira de Sousa — Rua Guilhermina n.º 393 — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido no prazo legal o prescrito no edital n.º 428, de 14-4-48, que ordenava com o prazo de 10 dias a providenciar a legalização ou a demolição das obras executadas sem licença (construção de acréscimo do prédio no local acima mencionado).

N.º 082 — Pref. 274 — Manoel de Sá Gomes — Rua Honório n.º 1.536 — Autuado em Cr\$ 300,00 por ter iniciado o seu fabrico de enxugadores de borracha, sem que lhe tenha sido concedido o alvará de localização, ou qualquer documento de D.R.L., que o autorize a tal, no local acima mencionado.

N.º 083 — Pref. 274 — Margarida Buzane — Rua Margarida de Andrade n.º 46 — Autuada em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o edital n.º 473, de 24-4-48, que ordenava providenciar, dentro do prazo de 10 dias, a legalização da reconstrução das paredes acréscidas sem licença na parte dos fundos do prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados.

N.º 084 — Pref. 274 — Carlos Itabá Moreira — Rua Domingos Leite n.º 45. — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter dado cumprimento ao artigo no edital n.º 888 de 3-8-48, que ordenava a construção do referido barracão ou a demolição, na rua e n.º acima mencionados.

N.º 049 — Pref. 273 — M. Pilderwasser — Rua Arouias Cordeiro número 606 — Autuado em Cr\$ 2.000,00 por ter sido encontrado hoje, dia 30-10-48, (sábado), às 17 horas no seu estabelecimento comercial de roupas brancas vendendo um par de

meias para homem, em flagrante violação do Decreto 8.234, de 20 de setembro de 1945.

Auto de flagrante:

N.º 50 — Pref. n.º 273 — C. Fernandes — Rua Conselheiro Agostinho n.º 144 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 por ter sido encontrado, hoje domingo dia 31-10-48, às 11 horas, no seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis em franca atividade, vendendo 1/2 quilo de banha, em flagrante violação do Decreto 8.234, de 20 de setembro de 1945.

Despachos e exigências:

N.º 228.984-48 — Abílio Augusto Alves — Avenida João Ribeiro n.º 322. — Junta a competente intimação, em original ou por certidão.

Autos de constatação:

N.º 001 — Pref. n.º 438 — Antônio Francisco Vidal — Rua Sinhô n.º 55. — Multado em Cr\$ 200,00 por ter sem licença, executado obras de reforma, substituindo da cobertura de zinco por telhas tipo francesas, o revestimento nas paredes laterais do prédio de sua propriedade, à rua e número acima mencionados.

N.º 003 — Pref. n.º 438 — Companhia Imobiliária Santa Bárbara representada pelo seu diretor Ruben da Silva Mafra — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207. — Multado em Cr\$ 100,00, por não ter renovado a licença de exploração da Pedreira sito à rua Dona Francisca n.º 411 a 441, para o exercício de 1948.

N.º 004 — Pref. n.º 438 — Companhia Propriedária Fásileira S.A., representada pelo seu diretor Alexandre Magregor — Avenida Almirante Barroso n.º 97, 2.º andar — Multado em Cr\$ 200,00 por não ter dado cumprimento à intimação 69 — talão 344, de 15-8-48, que determinava no prazo de 60 dias cumprir o laudo de vistoria realizado em 9-6 de 1948, obedecer ao projeto aprovado ou demolir as obras executadas no imóvel de sua propriedade sito à rua Meira n.º 13.

N.º 005 — Pref. n.º 438 — Judite Canazedo da Rocha — Rua Pedro de Carvalho n.º 302 — Multada em Cr\$ 300,00 por não ter dado cumprimento à intimação n.º 001 — Talão n.º 327, de 21-6-48, que determinava no prazo de 90 dias, a requerer a legalização a título precário ou demolição de acordo com o laudo de vistoria de 14-4-48 na rua e n.º acima mencionada.

Auto de constatação:

N.º 007 — Pref. n.º 438 — Lúcio Ferreira da Silva, representado por seu procurador Carlos Gonçalves de Sousa — Rua Afonso Ferreira número 25, art. 102. — Multado em Cr\$ 300,00 por não ter cumprido no prazo legal "90 dias" a intimação número 994-talão 327 — de 15 de julho de 1948, que intimou a demolir as obras executadas sem licença "Girau e galpão" em virtude do quesito 6.º do laudo de vistoria de 9 de junho de 1948, realizado no imóvel de sua propriedade à rua Goiás n.º 584.

N.º 008 — Pref. n.º 438 — M. S. Ferreira — Rua Dias da Cruz número 25 — sobrado — multado em Cr\$ 100,00 por não ter renovado a licença para o exercício de 1946, da instalação mecânica existente no seu estabelecimento à rua Dias da Cruz número 25 — sobrado.

N.º 009 — Pref. n.º 438 — M. S. Ferreira — Rua Dias da Cruz número 25 — sobrado — Multado em Cr\$ 100,00 por não ter renovado a licença para o exercício de 1946, da instalação mecânica existente no seu estabelecimento à rua Dias da Cruz número 25 — sobrado.

N.º 010 — Pref. n.º 438 — M. S. Ferreira, rua Dias da Cruz n.º 25 sobrado multado em Cr\$ 100,00 por não ter renovado a licença para o exercício de 1943, da instalação mecânica existente em seu estabelecimento à rua e número acima citados.

N.º 011 — Pref. n.º 438 — João Valério Sobral, rua Dona Francisca número 256 — multado em Cr\$ 200,00

por ter sem licença construído uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade, sito à rua e número acima mencionados.

Edital:

N.º 1.203 — Antônio Francisco Monteiro — Travessa Eduardo n.º 28 — O Sr. Chefe do 9-DF, faz saber que o proprietário do imóvel sito à rua Capitão Sampaio n.º 56, não cumpriu a intimação n.º 2 — talão número 345, de 31 de agosto de 1948, que determinava canalizar as águas servidas a galeria da Prefeitura, pelo que ordena para no prazo de 10 dias mediante prévia licença, canalização das referidas águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.204 — Adrião Aires de Carvalho — Rua Capitão Sampaio número 71 — O Sr. chefe do 9-DF, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação n.º 99 — talão n.º 344 de 31 de agosto de 1948, que determina canalizar as águas servidas a galeria da Prefeitura, pelo que ordena mediante licença, que seja feita a referida canalização, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.206 — Joaquim Lufs da Costa — Rua Castro Alves n.º 107 — O Sr. chefe do 9-DF, faz saber que neste local foram executadas obras em desacordo com o projeto aprovado pelo que ordena a legalização das referidas obras, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.211 — José Marques — Avenida 29 de Outubro, junto e antes do n.º 8.579 — O Sr. chefe do 9-DF, faz saber que no alinhamento deste terreno foi colocado muro de cimento armado sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da colocação do referido muro ou a sua retirada, caso não seja legalizável, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

10.º DISTRITO DE MADUREIRA

Autos de constatação:

Talão n.º 431-77 de 1 de novembro de 1948 — Gaspar Sampaio Vieira — Av. 29 de Outubro n.º 8.737 — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter sem a necessária licença construído um acréscimo de madeira coberto com telhas servindo de cozinha.

Talão n.º 431-78 de 3 de novembro de 1948. Abel Carneiro — Travessa Salina n.º 33 — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença um prédio no terreno de sua propriedade.

Autos de flagrante:

Talão n.º 275-57 de 30 de outubro de 1948.

Diamante & Dachis — Rua Carvalho de Sousa n.º 303 e 305 — Autuado em Cr\$ 200,00 visto terem sem a necessária licença colocado 2 vitrines nos vãos de portas do seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-60 de 30 de outubro de 1948.

J. Marques e Oliveira Ltda. — Largo do Campinho n.º 11-loja — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 19.20 horas o letreiro luminoso existente sobre a marquise em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-61 de 30 de outubro de 1948.

J. Marques e Oliveira Ltda. — Largo do Campinho n.º 11-loja — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 19.55 horas a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-62 de 30 de outubro de 1948.

a saliência luminosa existente em seu Outubro n.º 9.409 — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 19.55 horas a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-63 de 30 de outubro de 1948.

Farmácia Bento Ribeiro Ltda. — Rua Carolina Machado n.º 1.556. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido

encontrado totalmente apagado hoje às 18 horas e 55 minutos o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-64 de 30-10-48 — Euclides Alves de Queirós — Rua João Vicente n.º 1.121. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 19 horas o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-65 de 30-10-48 — Farmácia Cavalcanti Ltda. — Rua Maria Passos n.º 841. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 19 horas e 50 minutos o letreiro luminoso apagado, existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-66 de 30-10-48 — Vilalino e Valcura — Rua Goiás número 1.116. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 21 horas a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-67 de 30-10-48 — J. A. Almeida Cardoso e Cia. — Estrada Monsenhor Felix n.º 481-A. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 20 horas e 15 minutos o letreiro luminoso apagado, existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-68 de 30-10-48 — A. R. Guedes e Rodrigues — Estrada Vicente de Carvalho n.º 591. loja. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 21 horas o letreiro luminoso existente sobre a marquise em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-69 de 30-10-48 — Nilo George de Oliveira — Rua Carvalho de Sousa n.º 312. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 21 horas e 50 minutos o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-70 de 30-10-48 — A. Moreira e Irmãos Ltda. — Rua Maria Freitas n.º 90-A. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 21 horas e 52 minutos o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-71 de 30-10-48 — Ormonde & Cia. Ltda. — Avenida 29 de Outubro n.º 10.288. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 19,30 horas o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-72 de 30-10-48 — Epolina de Sousa — Rua Coronel Rangel loja 1-R. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 21 horas e 25 minutos a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-74 de 30-10-48 — Irmãos Ferreira Ltda. — Estrada Marechal Rangel n.º 40. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 19,05 horas o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-75 de 30-10-48 — Teclidos Teixeira Duarte Ltda. — Estrada Marechal Rangel n.º 32. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 19 horas e 10 minutos o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-76 de 30-10-48 — Ravazzani & Breves Ltda. — Estrada Monsenhor Felix n.º 506-A. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 20 horas e 55 minutos o letreiro luminoso existente sobre a marquise do seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-77 de 30-10-48 — Juvenil Pechanha Malafáia — Estrada Monsenhor Felix n.º 713. 2.ª loja. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagado hoje às 20 horas e 40 minutos a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-78 de 31-10-48 — Abel Tavares dos Santos — Estrada Vicente de Carvalho n.º 380. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto estar

hoje domingo às 9,20 horas vendendo macarrão, banana, feijão e arroz no seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-43, de 31 de outubro de 1948 — Jorge Gomes da Costa — Rua Conselheiro Galvão n.º 1.002-A. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto estar hoje domingo às 9,50 horas vendendo um par de sapatos no seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-81, de 31 de outubro de 1948. — R. Donato & Cia. — Rua dos Rubis n.º 13. — Autuado em Cr\$ 1.000,00, visto estarem hoje domingo às 10 horas vendendo um bule e pratos no seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 275-82, de 3 de novembro de 1948 — Arocmena Pereira Nobrega — Est. Intendente Magalhães n.º 116. — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 219, de 17 de abril de 1948.

Talão n.º 275-83, de 3 de novembro de 1948. — João Batista de Abreu — Rua Miguel Rangel n.º 185. — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 452 de 17-7-48.

Edital: N.º 740, de 3 de novembro de 1948 — Diamante & Dachis — Rua Carvalho de Souza n.º 303 e 305. — Ordene a legalização ou retirada das 2 vitrines que foram colocadas sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 741, de 3 de novembro de 1948 — Gaspar Sampaio Vieira — Av. 29 de Outubro n.º 8.737. — Ordene a legalização ou demolição do acréscimo que foi construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 742, de 3 de novembro de 1948 — Abel Carneiro — Trav. Salina n.º 33. — Ordene a legalização ou demolição do prédio que foi construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação: a) Talão n.º 431-80, de 4 de novembro de 1948 — Laurentino de Almeida — Estrada do Barro Vermelho n.º 125. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto estar sem a necessária licença construindo um prédio nos fundos do existente de sua propriedade.

Talão n.º 431-81, de 4 de novembro de 1948 — Espólio de Manoel Evora de Oliveira, rep. pela viúva D. Irene Afonso de Oliveira, rua dos Rubis n.º 316. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto estar sem licença construindo um prédio nos fundos do existente de sua propriedade.

Talão n.º 431-82, de 4 de novembro de 1948 — João Manoel Dias Leite, rep. pelo seu procurador Manoel Rodrigues Pereira — Rua Nerval de Gouveia n.º 439. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto estar sem a precisa licença construindo meia parede de tijolos na frente do forno existente no prédio comercial de sua propriedade.

Auto de flagrante: Talão n.º 275-84, de 4 de novembro de 1948 — Esp. de Domingos Gonçalves Ferreira, rep. pelo 2.º inventariante Judicial Dr. Armando Dias Maia — Rua Andrade Iguera n.º 54. — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 282, de 30 de abril de 1948 que ordenou o cumprimento do laudo de vistoria.

Edital: N.º 743, de 4 de novembro de 1948 — Laurentino de Almeida — Estrada do Barro Vermelho n.º 125. — Embarga a presente construção do prédio e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804, parágrafo 197 do Decreto 6.900, de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 744, de 4 de novembro de 1948 — Laurentino de Almeida — Estrada do Barro Vermelho n.º 125 — Ordene a legalização ou demolição do prédio que está sendo construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 745 de 4 de novembro de 1948 — Espólio de Manoel Evora de Oliveira, representado pela viúva Dona Irene Afonso de Oliveira — Rua dos Rubis n.º 316. — Embarga, a presente, construção do prédio e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804, parágrafo 197 do Decreto número 6.900 de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 746 de 4 de novembro de 1948 — Espólio de Manoel Evora de Oliveira, representado pela viúva Dona Irene Afonso de Oliveira — Rua dos Rubis n.º 316. — Ordene a legalização ou demolição do prédio que está sendo construído, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 747, de 4 de novembro de 1948 — João Manoel Dias Leite, representado pelo seu procurador Manoel Rodrigues Pereira — Rua Nerval de Gouveia n.º 439. — Embarga, a presente, construção da meia parede de tijolos e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do art. 804, parágrafo 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 748 de 4 de novembro de 1948 — João Manoel Dias Leite, representado pelo seu procurador Manoel Rodrigues Pereira — Rua Nerval de Gouveia n.º 439. — Ordene a legalização ou demolição da meia parede de tijolos que está sendo construída, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Constatação: Talão n.º 431-066 de 27 de outubro de 1948 — José Pimentel — Rua Coronel Rangel n.º 213, casa 4. — Autuado em Cr\$ 500,00, visto ter construído sem a necessária licença um acréscimo de tijolos e uma dependência de madeira na vila de sua propriedade.

Talão n.º 431-67 de 28 de outubro de 1948 — Luciano Marques Carneiro — Avenida 29 de Outubro n.º 10.272. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto estar sem a necessária licença construindo um barracão frigorífico no seu prédio comercial.

Talão n.º 431-68 de 29 de outubro de 1948 — Leonor de Loureiro Amaral — Rua Alice de Freitas número 102. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto ter, sem licença, construído um barracão ao lado da dependência do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 431-69, de 29 de outubro de 1948 — Francisco Coelho — Rua Lageado n.º 60. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto ter, sem licença, feito reforma e modificação no seu prédio à rua e número acima citado, dependendo de projeto.

Talão n.º 431-70, de 30 de outubro de 1948. — Luis Dias Moreira — Estação do Sapé n.º 52. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto ter construído, sem a necessária licença um balcão e copa de alvenaria na loja onde é estabelecido comercialmente.

Talão n.º 431-71, de 30 de outubro de 1948 — Sebastião Martins — Estrada do Portela n.º 43. — Autuado em Cr\$ 100,00, visto não ter trazido para registro neste Distrito, no prazo legal, o alvará n.º 49.889-71, deste ano, referente a licença para execução de obras.

Talão n.º 431-72, de 30 de outubro de 1948 — José Francisco Brandão Cavalcanti — Rua do México n.º 31, 9.º andar, sala 904. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto estar, sem licença, construindo um prédio no terreno de sua propriedade, sito à rua projetada Carolina Franco, distante 48,35 metros do n.º 2.591, da Avenida Automóvel Club, lado par.

Talão n.º 431-73, de 30 de outubro de 1948 — Antônio Soares de Campos — Estrada Marechal Rangel, junto e antes do n.º 959. — Autuado

em Cr\$ 300,00, visto ter, sem licença, construído um barracão de madeira, para moradia, nos fundos do terreno de sua propriedade.

Talão n.º 431-74, de 30 de outubro de 1948 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais, representado pelo seu Diretor Camilo de Oliveira Melo — Estrada do Portela n.º 45. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto estar executando, sem a necessária licença, em projeto, a instalação de balcões de madeira e divisões do mesmo material na loja sob sua responsabilidade.

Talão n.º 431-75, de 30 de outubro de 1948 — Aventino Soares Bastos — Rua Elias da Silva n.º 3. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto estar, sem a necessária licença, reconstruindo e modificando o galpão na frente do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 431-76, de 30 de outubro de 1948. — Meconossina de Andrade — Estrada do Sapé n.º 166. — Autuado em Cr\$ 100,00, visto ter executado pinturas, sem a necessária comunicação no prédio de sua propriedade.

11.º DISTRITO — PENHA

Expediente de 5 de novembro de 1948

Autos de constatação: N.º 437-001 — Espólio de Cassiano Augusto de Sousa, representado pelo inventariante Maria Augusta de Sousa — Rua Angélica Mota n.º 156. — Ter sem licença construído um telheiro nos fundos do prédio existente. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-002 — Osvaldo Goulart Pires — R. General Galleni n.º 175. — Ter sem licença construído um galpão nos fundos do prédio n.º 503 na Avenida Paris. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-003 — Antônio Ferreira — Rua das Missões n.º 456, apartamento 101. — Ter sem licença construído um acréscimo nos fundos do prédio n.º 33 da Travessa Loreto. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-004 — Antônio Marques Arsenio — Rua Cascais n.º 27, fundos. — Estar funcionando sem licença com uma estação mecânica em sua oficina. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 437-005 — Jaime Ribeiro Couto — Rua Lobo Júnior n.º 2.032. — Ter sem licença construído um telheiro para fins comerciais nos fundos do seu prédio comercial. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 437-006 — Alberto Ribeiro — Avenida Teixeira de Castro n.º 150. — Estar, sem licença, construindo uma garagem nos fundos do prédio acima citado, para fins comerciais. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-007 — Homero Gagliano — Rua Maragogi J-d. do n.º 145. — Ter sem licença construído uma casa. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrante: N.º 256-061 — Nerina Amorim de Andrade — Rua João Régio n.º 286, fundos. — Estar funcionando com o seu negócio de lavanderia sem licença de legalização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 256-062 — Irmãos Pareini Ltda. — Rua Itabora n.º 67. — Estar funcionando com um aparelho de rádio, hoje, 30-10-48, às 16,15 horas, em seu estabelecimento comercial. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 256-063 — Transcar e Fernandes — Rua General Galleni n.º 13-B, loja. — Estar hoje, 30-10-48, às 17 horas (sábado), funcionando com o seu negócio de oficina de consertos e venda de rádios, vendendo artigos de eletricidade. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 256-064 — F. Tucillo — Avenida dos Democráticos n.º 605-A. — Estar funcionando com o seu negócio de fazendas e amarelinho, sem alvará de licença de legalização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 256-065 — F. Tucillo — Avenida dos Democráticos n.º 605-A. — Estar hoje, 30-10-48 (sábado), às 17,15 horas em funcionamento com o seu

estabelecimento comercial de fazenda e armazém. Multa de N.º 1.000,00.

N.º 256-066 — Antônio Silva — Rua ... n.º 644. — Não ter cumprido o edital de 24-6-48 que ordenava legalizar ou restabelecer a situação primitiva da obra feita sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 256-067 — Equipamento Previsão para Edificação Equipe Limitada, representada por Cid Barreto — Estrada do Porto Velho n.º 311. — Ter iniciado sem licença de localização, o negócio de fabricante de tijolos de cimento. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 256-068 — Panificação e Confeitaria Cinelândia Ltda. — Rua Pinheiro n.º 237. — Ter sem licença colocado um letreiro luminoso com ... 50 x 1,10 com os seguintes dizeres: "Panificação e Confeitaria Cinelândia", por cima da marquize. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 256-069 — Agostinho José Fernandes — Rua Eleuterio Mota n.º 103. — Não ter cumprido o edital de 16 de abril de 1948 que ordenava legalizar ou restabelecer a situação primitiva das obras feitas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 256-070 — Rosina Lopes da Tórre — Rua Gupurá n.º 2, sobrado. — Ter sem licença colocado um letreiro com 3,00 x 0,70 com os dizeres "Colégio N. S. do Brasil — Primário. Admissão — Dactilografia — Diário e Noturno". Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 256-071 — Francisco Pereira Sebastião — Estrada Braz de Pina número 1.535. — Não cumpriu o edital de 24-10-47 que ordenava legalizar ou restabelecer a situação primitiva da dependência feita sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 256-072 — Sociedade Industrial de Artefatos de Ferro e Arame Ltda. — Rua Barreiros n.º 104-D. — Estar funcionando com o negócio de artefatos de ferro e arame, sem alvará de licença de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 256-073 — João Augusto Rodrigues e Luiz Rodrigues. — Caminho do Itararé n.º 465. — Ter alterado sem licença, os dizeres das tabelas existentes no local que era Bairro Ramos, para Jardim Ana Maria. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de constatação:

N.º 437-008 — José Fernandes de Sousa — Rua Guatemala n.º 411. — Estar sem licença, construindo uma dependência nos fundos do prédio acima. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-009 — Banco Operador, representado pelo seu Presidente Dr. Adolfo Gentil — Avenida Antenor Navarro n.º 1.044-A. — Ter sem licença construído um prédio. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-010 — Egidio Nani — Rua Lobo Júnior n.º 1.780. — Estar construindo uma dependência nos fundos do prédio acima. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-011 — Antônio Pereira — Travessa Juraci n.º 5. — Estar sem licença construindo uma dependência nos fundos do prédio acima. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437-012 — Eustáquio Tomás — Rua Irani n.º 123. — Ter sem licença construído um prédio nos fundos do existente. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 391-088 — Américo Reis — Rua Parapanema n.º 79, casa 2. — Ter construído uma dependência de madeira coberta com telhas brasileiras, nos fundos do prédio acima citado, sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 391-089 — Henriqueta Deus Pina — Rua João Romariz n.º 253. — Estar sem licença construindo uma dependência. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 391-090 — Oto Peter — Rua Rute Ferreira n.º 57. — Ter construído uma casa com sala e cozinha, sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 391-091 — José de Almeida — Rua Belarmino Barreto n.º 35. — Estar sem licença, construindo uma de-

pendência no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 391-092 — Valentim Teixeira Fernandes — Rua das Missões número 357. — Estar fazendo desmonte a fogacho para fim particular sem licença (falta de prorrogação). Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 391-093 — Osvaldo Ribeiro Guimarães — Rua Cariri n.º 143. — Ter construído sem licença, uma dependência nos fundos do prédio acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 391-094 — Custódio Vaz da Silva — Rua Cariri n.º 42. — Ter sem licença construído uma dependência nos fundos do prédio acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 391-095 — Albino Pinto Ferreira Alves — Estrada Braz de Pina número 890. — Ter sem licença construído muro divisorio no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 391-096 — Reinaldo Simões de Sousa — Rua Lourenço Ribeiro número 39. — Estar sem licença, construído um acréscimo de madeira coberto de ameantero, nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 391-097 — Antônio Ferreira Garcia — Rua Barreiros n.º 474. — Ter apresentado para o visto e registro neste D. F., fora do prazo legal, a licença de motor n.º 1.426 com exercício. Multa de 50,00.

N.º 391-098 — Iracema Teixeira Miranda — Rua João Régio n.º 303. — Ter sem licença, construído um acréscimo nos fundos do prédio acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 391-099 — Osvaldo Vilar — Rua Tiboim n.º 12. — Ter sem licença construído muro divisorio. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 391-100 — Fernando de Sousa Teixeira — Rua Uraas n.º 969. — Ter apresentado fora do prazo legal para o visto e registro neste D. F., a licença de obras n.º 49.0018. Multa de Cr\$ 100,00.

Editais:

Espólio de Cassiano Augusto de Sousa, representado pela inventariante Maria Augusta de Sousa — Rua Angélica Mota n.º 156. — Ordena a legalização do telheiro construído sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Osvaldo Goulart Pires — Rua General Galleni n.º 175. — Ordena a legalização do galpão construído sem licença nos fundos do prédio n.º 503 da Avenida Paris, ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Ferreira — Travessa Loreto n.º 33. — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Marques Arsenio — Rua Cascais n.º 27, fundos.

Antônio Marques Arsenio — Rua Cascais n.º 27, fundos. — Ordena a legalização da instalação mecânica em funcionamento à sua oficina, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e, ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Panificação e Confeitaria Cinelândia Limitada — Rua Pirangi n.º 287. — Ordena a legalização ou a retirada imediata do letreiro luminoso colocado sem licença na marquize do prédio acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jaime Ribeiro Couto — Rua Lobo Júnior n.º 2.302. — Ordena a legalização do telheiro construído sem licença para fins comerciais, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Alberto Ribeiro — Avenida Teixeira de Castro n.º 150. — Embarga a cons-

trução da garagem que está sendo construída sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, os termos do artigo 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Alberto Ribeiro — Avenida Teixeira de Castro n.º 150. — Ordena a legalização da construção da garagem em execução sem licença ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Hômero Gagliano — Rua Cajápio, junto e depois do n.º 145. — Ordena a legalização da casa construída sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José Fernandes de Sousa — Rua Guatemala n.º 411. — Embarga a construção da dependência que está sendo executada sem licença nos fundos do prédio acima, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

José Fernandes de Sousa — Rua Guatemala n.º 411. — Ordena a legalização da dependência em execução sem a necessária licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Banco Operador, representado pelo seu presidente Dr. Adolfo Gentil. — Av. Antenor Navarro n.º 1.944-A. — Ordena a legalização do prédio construído sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Egidio Nani — Rua Lobo Júnior n.º 1.780. — Embarga a construção da dependência que está sendo executada sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Egidio Nani — Rua Lobo Júnior n.º 1.780. — Ordena a legalização da dependência em execução sem a necessária licença ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Pereira — Trav. Juraci n.º 5. — Embarga a construção da dependência que está sendo executada sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Antônio Pereira — Trav. Juraci n.º 5. — Ordena a legalização da dependência em execução sem a necessária licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Eusário Tomás — Rua Irani n.º 123. — Ordena a legalização do prédio construído sem a necessária licença nos fundos do existente ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Américo Reis — Rua Parapanema n.º 79, casa III. — Ordena a legalização da dependência de madeira coberta de brasilete, construído sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Henriqueta Deus Pina — Rua João Romariz n.º 253. — Embarga a construção da dependência que está sendo executada sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Henriqueta Deus Pina — Rua João Romariz n.º 153. — Ordena a legalização da dependência que está em execução sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Oto Peter — Rua Rute Ferreira n.º 57. — Ordena a legalização da casa composta de sala e cozinha, construída sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José de Almeida — Rua Belarmino Barreto n.º 35. — Embarga a construção da dependência que está sendo executada sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

José de Almeida — Rua Belarmino Barreto n.º 35. — Ordena a legalização da dependência em execução sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Osvaldo Ribeiro Guimarães — Rua Cariri n.º 143. — Ordena a legalização da dependência feita sem licença nos fundos do prédio acima, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Custódio Vaz da Silva — Rua Cariri n.º 42. — Ordena a legalização da dependência construída sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Albino Pinto Ferreira Alves — Estrada Braz de Pina n.º 890. — Ordena a legalização do muro divisorio construído sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Reinaldo Simões de Sousa. — Rua Lourenço Ribeiro n.º 39. — Embarga o acréscimo de madeira coberto com telhas de ameantero, que está sendo construído sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Reinaldo Simões de Sousa — Rua Lourenço Ribeiro n.º 39. — Ordena a legalização do acréscimo que está sendo construído sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Iracema Teixeira Miranda — Rua João Régio n.º 303. — Ordena a legalização do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Osvaldo Vilar — Rua Tiboim n.º 12. — Ordena a legalização do muro divisorio construído sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Rosário Lopes Torres — Rua Gupurá n.º 2, sobrado. — Ordena a legalização ou a retirada imediata do letreiro luminoso colocado sem licença na fachada do colégio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

João Augusto Rodrigues e Luiz Rodrigues. — Caminho do Itararé número 465. — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva da tableta alterada os seus dizeres sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Expediente de 5 de outubro de 1948

Intimações:

N.º 67.368 — Manuel Vilas-Boas Queiroz. — Rua Camponesa, junto e antes do n.º 32.

N.º 68.368 — Otávio Fernandes de Almeida — Rua Itaú n.º 149.

N.º 69.368 — Otávio Fernandes de Almeida — Rua Itaú n.º 149, fundos.

N.º 70.368 — Manuel Maria Ferreira de Sampaio — Rua Felizardo Fortes, lote n.º 6.

N.º 71.368 — Américo de Almeida de Frias — Rua Cardoso de Moraes n.º 281.

N.º 72.368 — Joaquim Francisco de Oliveira — Rua Diomísio n.º 22.

N.º 73.368 — Leivi Katz — Rua Eça de Queiroz n.º 4.

N.º 74.368 — José Roberto Janeiro. — Rua Grussahy n.º 665.

Ficam intimados a assistir à Vistoria que será realizada no dia 24 de novembro, próximo, a partir das 14.30, nos locais acima mencionados, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura.

Autos de constatação:

N.º 437.021 — Nagib Azen — Rua Leopoldina Rêgo n.º 430 — Ter sem licença executada obras de modificações, subdividindo uma loja em duas no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 437.022 — Flaviano Augusto Lobreiro — Rua Lucas Rodrigues n.º 58. — Ter sem licença construído um telheiro para fins comerciais. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 437.023 — Manoel Vieira — Av. Guilherme Maxwell n.º 538-B. — Ter sem licença construído cozinha e copa no interior da loja de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrante:

N.º 256.074 — Anísio Rodrigues Moreira — Rua Venina n.º 53-A. — Ter sem licença colocado uma saliência luminosa medindo 1,10 x 0,40 com os dizeres "Farmácia telef. 30-3454", por baixo do marquize do prédio. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 256.075 — Carvalho Soares & Cia. Ltda. — Rua dos Romeiros n.º 103-A. — Estar em funcionamento com o negócio de material elétrico, tendo o alvará de localização fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 256.076 — Auto Ônibus Circular S. A., rep. pelo seu Diretor Barão Alberto Georges, Eduardo Parquiza. — Rua Anequira junto e antes do n.º 303. — Estar funcionando com o seu negócio de empresa de ônibus sem o alvará de licença de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 256.077 — Viação Rio Branco Ltda., rep. pela firma Sá e Prazeres — Rua Anequira n.º 313. — Estar funcionando com o seu negócio de empresa de ônibus, sem o alvará de licença de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 256.078 — S. Pires de Souza — Av. Guilherme Maxwell n.º 587-A. — Ter sem licença colocado um painel anúncio no vão das portas com os dizeres: "Liquidação monumental brevemente", em seu negócio de armário. Multa de Cr\$ 200,00.

Edições:

Nagib Azen — Rua Leopoldina Rêgo n.º 430. — Ordena a legalização das obras de modificações, com subdivisão da loja em duas, executadas no prédio de sua propriedade sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Flaviano Augusto Lobreiro — Rua Lucas Rodrigues n.º 58. — Ordena a legalização do telheiro construído sem licença para fins comerciais, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Manoel Vieira — Av. Guilherme Maxwell n.º 538-B. — Ordena a legalização das obras de construção da cozinha e copa executadas sem licença na loja de sua propriedade, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Anísio Rodrigues Moreira — Rua Venina n.º 53-A. — Ordena a legalização da saliência luminosa colocada sem licença por baixo do marquize do prédio acima citado, ou a sua retirada imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

S. Pires de Souza — Av. Guilherme Maxwell n.º 587-A. — Ordena a legalização do painel anúncio colocado sem licença no vão das portas do seu estabelecimento comercial de armário, ou a sua retirada imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

14.º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Auto de flagrante:

Cr\$ 300,00:

N.º 203.061, de 4 de novembro de 1948, lavrado contra José Muniz, rua Padre Belisário (Prolongamento) s. n.º Por haver iniciado o funcionamento do seu negócio de Olaria, sem o necessário alvará de localização, no local acima mencionado.

Intimações:

N.º 313.032, de 5 de novembro de 1948. — Claudionor Augusto Ribeiro, rua Professor Gonçalves, n.º 93. —

N.º 313.033, de 5 de novembro de 1948. — Antônio Silva, rua Professor Gonçalves n.º 94. —

N.º 313.034, de 5 de novembro de 1948. — Maria Agêside dos Santos, rua Professor Gonçalves n.º 98. —

N.º 313.035, de 5 de novembro de 1948. — Maria Adelaide dos Santos, rua Professor Gonçalves, junto e depois do n.º 100. —

N.º 313.036, de 5 de novembro de 1948. — Julieta Ardez Portugal, rua Professor Gonçalves n.º 105. —

N.º 313.037, de 5 de novembro de 1948. — Jovencinha Viana Sardinha, rua Professor Gonçalves n.º 109. —

N.º 313.038, de 5 de novembro de 1948. — Cândido Marques Padilha, rua Sacramento Black n.º 65. —

Todos intimados para no prazo de 20 dias, fazer ligação das águas servidas, à Galeria da Prefeitura sob pena de multa de Cr\$ 50,00, cada um, de acordo com o art. 804, § 6º do Decreto 6.000, de 1-7-937.

Departamento de Turismo e Certames

Expediente de 4 de novembro de 1948

Exigências:

N.º 1.837 — Felismino Marques, rua São Luiz Gonzaga n.º 67. —

N.º 1.839 — Miguel José Abdaia, rua da Alfândega n.º 318, 1.º andar. — Queiram comparecer a este Departamento à Av. General Câmara n.º 171, 2.º andar, a fim de prestarem esclarecimentos sobre anúncios luminosos.

N.º 996:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Departamento de História e Documentação o trabalhador padrão 3 — Manuel Virtuoso da Fonseca, matrícula n.º 24.364, núcleo n.º 3.262.

N.º 997:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Técnico Profissional o trabalhador ref. II — Jorge Cândido de Almeida, matrícula n.º 37.115, núcleo n.º 2.330.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Laboratório Giese Ltda. — Autorizo.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 6 de novembro de 1948

BOLETIM N.º 220

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— dos professores de curso primário: Elza Limoeiro Ferreira, matrícula n.º 22.960 — para a escola 3-4 "México" (3.ª Zona) núcleo n.º 3.352 — amparada pelo art. 51.

Helena Miranda, matrícula número 09.646 — para a Sede do 5.º Distrito Educacional núcleo n.º 3.347 (Extra-Classe) — de acordo com o art. 49.

Lúcia Martins dos Santos, matrícula n.º 52.686 (interino) — para a escola 22-13 "Presidente Roosevelt" (1.ª Zona) núcleo n.º 8.398 — de acordo com o art. 49.

Nair Viana Freire, matrícula número 19.203 — para a escola 4-3 "Machado de Assis" (3.ª Zona) núcleo número 4.339 — de acordo com o art. 49.

Neli Oliveira Gonçalves de Melo, matrícula n.º 55.850 — para a escola 15-7 "José da Silva Araújo" (1.ª Zona) núcleo n.º 6.354 — amparada pelo artigo 51, provisoriamente até 24-5-949 quando deverá receber outra designação.

Neuza Neli Hofke Costa, matrícula n.º 52.961 — para a escola 17-13 "Cel. Corsino Amarante" (2.ª Zona) núcleo n.º 8.343 — amparada pelo art. 51 (interino).

Nila Werneck de Abreu, matrícula n.º 21.419 para a escola 11-9 "Bolívar" (3.ª Zona) núcleo n.º 7.369 — de acordo com o art. 49.

— do servente classe D: Eufábio Botelho da Silva, matrícula n.º 24.953 — para a escola 1-14 "Venezuela" núcleo n.º 0.373.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente (PSE)

Expediente de 6 de novembro de 1948

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 3-11-48 — página 7.693.

Onde se lê:

Bertoldo Davi...

Leia-se:

Bertoldo Davi...

Onde se lê:

N.º 9.247 — Henrique da Silva CAMETUA-se, em termos.

Leia-se:

... Henrique da Silva Campos. — Resulta-se, em termos.

Diário Oficial de 27-10-48 — página 7.578.

Onde se lê:

Pela portaria n.º 234, de 26 de outubro de 1948... e Antonieta Coutinho Travassos... — na parte que se refere à S. G...

Leia-se:

Comissão — pela portaria n.º 234... Antonieta Coutinho Travassos e Demócrito Ribeiro dos Santos — matrícula 6.819... na parte que se refere à SGF.

Diário Oficial de 1-11-48 — página 7.671.

Onde se lê:

J. Pinto & Mota Ltda...

Leia-se:

J. Pinho & Mota Ltda...

Onde se lê:

Charro Auto-Peças S. A...

Leia-se:

Charron Auto-Peças S. A...

Onde se lê:

Alberto Amaral & Ltda...

Leia-se:

Alberto Amaral & Cia. Ltda...

Onde se lê:

Lutz Ferrando Ótica e Instrumentos Científicos S. A...

Leia-se:

Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A...

Remoção:

— do professor de curso primário: Diná Pacheco Macedo, matrícula n.º 27.625 — da escola 6-10 "Azevedo Júnior" (2.ª Zona) núcleo n.º 9.343 para a sede do 10.º Distrito Educacional núcleo n.º 8.369 — por proposta do Sr. Chefe do 10.º D.E.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Mariene de Carvalho Teixeira, Raul Alves da Cruz Pereira e Vera Alonso da Silva. — Registre-se provisoriamente.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 94

Expediente de 6 de novembro de 1948

ATO DO DIRETOR

Designação:

Da Escriturária classe G — Maria Rosália Ribeiro Mendes Viana, matrícula n.º 00.028, para responder pelo expediente do Serviço de Correspondência núcleo n.º 1.291, durante o período de férias da respectiva Chefe.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO — ECM

Requerimento n.º 355-ECM, de 3-11 de 1948, da firma Santos & Ventura Limitada. — Certifique-se o que constar.

Onde se lê:

M. Rocha Indústrias Reunidas S...

Leia-se:

M. Rocha Indústrias Reunidas S. A...

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 3 de novembro de 1948

ATO DO DIRETOR

Boletim n.º 59

Designação:

Para ter exercício no núcleo 2.443 o oficial administrativo classe K, matrícula n.º 7.053 — Humberto Câmara.

Remoção:

Do núcleo 2.445 para o núcleo número 2.442 o oficial administrativo classe J, matrícula n.º 3.906 — Lincoln Medeiros Coutinho.

Expediente de 4 de novembro de 1948

DESPACHO DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 33.771-48 — João Lima de Araújo — Rua Maestro Francisco Braga n.º 260. — Certifique-se em termos.

N.º 32.779-48 — Francisco da Rocha Ferreira — Rua Visconde de Pirajá ns. 156-158-A. — Certifique-se em termos.

N.º 25.918-48 — Maria Angelina Fernandes — Rua Peçanha da Silva entre os ns. 379 e 425. — Deferido. Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 76.000,00, a partir da inclusão, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 32.580-48 — Oscar Drumont — Rua Torres de Oliveira n.º 140 — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação de 19-10-48, devendo constar da certidão que o valor anotado para o exercício de 1949 teve base em comunicação nos tér-

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 252

Expediente de 6 de novembro de 1948

ATOS DO SECRETARIO

Portaria de 6 de novembro

N.º 995:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de História e Documentação para o Departamento de Educação Primária o trabalhador ref. II — Acácio Augusto Rosa, matrícula n.º 38.448, núcleo n.º 4.300.

mos dos artigos 4 e 8 do decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

N.º 25.780-48 — Alfredo Duarte Lopes — Rua Laboratório n.º 57, apartamento 101. — De acordo.

N.º 21.363-48 — Hermann Hamilton e outro — Estrada Santa Mariana c/letra B planta 6.116 — Indeferido, por falta de amparo legal. Manutenção da taxa territorial, tendo em vista os esclarecimentos constantes dos processos e atendendo-se a que a benfeitoria existente pelo seu péssimo estado de conservação e precárias condições de habitabilidade não pode ser considerada para efeito do pagamento do imposto predial, como pretendendo o requerente.

N.º 27.982-48 — Edifício Pan Améri-
ca S. A. — Avenida Calogeras nú-
meros 6 e 6-A — Certifique-se em
termos.

Serviço de Controle Técnico

1 R. I.

Expediente de 6 de novembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 10.150-47 — Lúcia Elise Catharine — Rua Nascimento Silva It. 2 Jt. e antes do 367. Apresente ficha de inscrição atualizada, para o imóvel inscrito sob o n.º 803.573.

N.º 8.628-47 — Manoel Rodrigues de Souza — Rua Itabira n.º 395. Retifique-se os característicos do terreno inscrito sob o n.º 889.579, para os apontados em 6-8-48 e correspondentes ao It. 32 do P.A. 11.096, bem como o VT, para Cr\$ 47.000,00, a partir de 1947.

N.º 4.362-48 — Manoel Rodrigues — Rua das Saffras n.º 70 casa 1 e 3 e outras. Retifique-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob o n.º 843.559, para os constantes na F.I. 744.640 e correspondentes ao It. 1 do P.A. 11.561. Inscreva-se a área remanescente do It. 2 do P.A. 11.581, afastada 50,00 do alinhamento lado direito, no nome de Manoel Rodrigues, a partir de 1949, como desmembrada do imóvel inscrito sob o n.º 843.559, adotando-se os característicos indicados em 12-10-49 e o VT, de Cr\$ 80.000,00, declarado na F.I. 792.960.

N.º 29.236-48 — Rosalvo de Azevedo Rangel — Rua Visconde de Piratá números 220-220-A. Apresente ficha de inscrição.

N.º 23.739-48 — Albina Isabel dos Santos Macedo e outro — Rua Manaus fundos do n.º 149. Inscreva-se o terreno, no nome do espólio de Albina Isabel dos Santos Macedo, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 17-9-43 e os valores seguintes:

1938 a 1940	500,00
1941 e 1942	600,00
1943	700,00
1944 a 1946	1.100,00
1947 e 1948	2.700,00

Anote-se para os exercícios anteriores, a exoneração concedida pelo Decreto 8.089-45.

N.º 10.133-48 — Luiz Villalino Perez — Rua Voluntários da Pátria n.º 187. Apresente uma F.I. devidamente atualizada para o imóvel em causa.

N.º 33.219-48 — Guilhermina Ribeiro do Vale de A. Lima — Rua Humaitá It. e do. do n.º 12. Promova a transferência da inscrição fiscal para o seu nome.

N.º 33.565-47 — Lino Alves da Conceição Júnior — Rua Albano ns. 55 e 63. Compareça para esclarecimentos.

N.º 30.251-48 — José de Almeida Marques (esp.) — Rua Coelho Lisboa onde existe o n.º 170. Inscreva-se o terreno, em nome de José de Almeida Marques (espólio), a partir de 1933, adotando-se os característicos indicados na informação de 21-10 e valores seguintes:

1938 a 1940	2.200,00
1941 e 1942	3.200,00
1943	4.000,00
1944 a 1946	6.500,00
1947 e 1948	9.700,00

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Dec. 8.089-45.

N.º 30.246-48 — José de Almeida Marques (esp.) — Rua Alexandre Passos. Inscreva-se o terreno, em nome de José de Almeida Marques (espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 20-10 e valores seguintes:

1938 a 1940	1.300,00
1941 e 1942	1.400,00
1943	1.800,00
1944 a 1946	2.900,00
1947 e 1948	4.300,00

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Dec. 8.089-45.

N.º 32.929-48 — Banco Regional S.A. — Rua Flack It. 1 a 5 e outros. Inscreva-se a partir de 1949, os It. 1, 2, 4 e 5 do P.A. 13.605, adotando-se os elementos constantes do B.D. anexo, número 43.110.501.

Retifique-se os característicos do terreno do prédio n.º 135 inscrição 119.230 para os indicados na F.I. 823.782.

N.º 30.245-48 — José de Almeida Marques (esp.) — Rua Alberto de Carvalho. Inscreva-se o terreno, em nome de José de Almeida Marques (espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 20-10 e valores seguintes:

1938 a 1940	2.700,00
1941 e 1942	3.400,00
1943	4.300,00
1944 a 1946	6.400,00
1947 e 1948	10.500,00

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Dec. 8.089-45.

N.º 31.874-48 — Amário José Pereira — Rua Itinga n.º 6, apartamento número 101 e 102. — Compareça para ciência.

N.º 19.104-48 — Pedro Ferreira Barboza, Rua Miguel Ferreira n.º 8 e 8-A e 3-A, casa n.º 4 e outro. — Inscreva-se a área remanescente do lote n.º 2 do P.A. 12.594 a partir de 1949, adotando-se os característicos apontados em 24-9 (item b) e o valor de Cr\$ 360.000,00 declarado na F. I. 792.797. Retifique-se as dimensões dos terrenos dos prédios n.ºs 8 e 10 da Rua Miguel Ferreira, inscritos sob os n.ºs 422.445 e 212.381 para as constantes nas F.I. n.ºs 810.876 e 810.575.

Anote-se no RPP, a ser implantado para a casa IV da vila n.º 8-A que a mesma foi construída em parte do lote n.º 4 do P.A. n.º 12.594.

N.º 31.310-48 — Manuel Felipe Pinto (espólio) — Rua Navalia Teixeira. — Inscreva-se o terreno, em nome de Manuel Felipe Pinto, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 25-10 e valores seguintes:

1938 a 1940	Cr\$ 2.000,00
1941 e 1942	Cr\$ 2.200,00
1943	Cr\$ 2.800,00
1944 a 1946	Cr\$ 5.100,00
1948	Cr\$ 5.100,00
1948	Cr\$ 30.000,00 (valor declarado na F. I.).

Anote-se para os exercícios anteriores a 1938 a exoneração da dívida de acordo com o Decreto n.º 8.089-45.

N.º 46.280-47 — Antônio Luis Correia (espólio), Rua Martins Costa número 102. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 29.462-48 — Leônicio Machado (espólio), Rua Libânio de Moraes, lote n.º 9. — Inscrevam-se o terreno, em nome de Leônicio Machado (espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 20-10 e valores seguintes:

1938 a 1940	Cr\$ 3.500,00
1941 e 1942	Cr\$ 4.000,00
1943	Cr\$ 5.000,00
1944 a 1946	Cr\$ 7.500,00
1947 a 1948	Cr\$ 12.500,00

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto número 8.089-45.

N.º 13.450-48 — Manuel Henrique da Silva, Rua Magalhães, lote n.º 4. —

Retifique-se os característicos da inscrição n.º 359.226, para os indicados na informação de 23-10 bem como o VT, a partir de 1946, para os seguintes:

1946 — Cr\$ 6.400,00
1947 e 1948 — Cr\$ 12.500,00

N.º 30.993-48 — João Batista Braga (espólio), Estrada do Areal, lote n.º 15. — Inscreva-se o terreno, em nome de João Batista Braga (espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 22-10 e valores seguintes:

1938 a 1940	Cr\$ 3.700,00
1941 e 1942	Cr\$ 4.200,00
1943 a 1946	Cr\$ 6.900,00
1947 e 1948	Cr\$ 15.000,00

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto número 8.089-45.

N.º 17.920-48 — Rosentina Carvalho Silva, Rua Caetano da Silva, depois do n.º 97. — Inscreva-se o terreno em nome Rosentina Carvalho Silva, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 7-10-48 e valores seguintes:

1938 a 1940	Cr\$ 4.700,00
1941 e 1942	Cr\$ 5.400,00
1943 e 1944	Cr\$ 10.500,00
1945 a 1947	Cr\$ 11.500,00
1948	Cr\$ 12.000,00 (valor declarado na F. I.).

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto n.º 8.089-45.

N.º 32.626-48 — Cia. Imobiliária Kosmos, Rua Guacira, lotes n.ºs 1.924 a 1933. — Prove ter pago o débito da inscrição n.º 845.984, relativo ao exercício de 1948.

N.º 28.580-48 — João Gomes de Almeida, Rua das Camélias, lote n.º 458. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 19.874-47 — Luísa Amélia Fortuna e outro, Rua Capuara, lote 1 a 27 da quadra I e outra. — Cancele-se as dívidas anteriores ao exercício de 1938, referentes as inscrições n.ºs 829.272, 829.354 e 829.368, em face do que dispõe o Decreto número 8.089-45. Devolva-se posteriormente, a este I-R.I.

N.º 30.911-48 — Luis Crispim de Souza (espólio), Rua Cajuru n.º 395. — Apresente ficha de inscrição.

Serviço de Controle Técnico

1 R. I.

Expediente de 8 de novembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 24.678-48 — Manuel de Sousa Braga — Rua Carnaúba lote 57. — Cancele-se a inscrição 814.877 a partir de 1939 por pagar predial pela inscrição 435.482.

N.º 16.438-46 — Ala Biágio Giovanni — Rua Barão de Itapagipe n.º 375 casas 3, 4 e outras. — Retifique-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob o n.º 203.473, para os constantes da F. I. 808.473, e correspondentes ao lote 1 do P. A. 8.175.

Inscrevam-se os terrenos a seguir discriminados, no nome de Ala Biágio Giovanni, como desmembrados do imóvel inscrito sob o n.º 203.473, a partir de agosto de 1944, adotando-se os característicos indicados em 29 de junho e os valores que se seguem:

a) área remanescente do lote 2 do P. A. 8.175 situada a 106,40 metros do alinhamento (F.I. 804.548) — 1944 — Cr\$ 33.000,00 — 1945 a 1949 — Cr\$ 81.000,00.

b) área remanescente do lote 2 do P. A. 8.175 situada a 66,50 metros do alinhamento (F.I. 804.549) — 1944 — Cr\$ 33.000,00 — 1945 a 1949 — Cr\$ 80.500,00. — Cobre-se o imposto territorial devido, na forma proposta nas alíneas "c", "d" e "e" da informação de 29-6-48, procedendo-se, também as anotações propostas na alínea "f" da citada informação.

N.º 21.898-48 — João Lemos da Silva — Estrada do Gerichô. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 3.346-48 — Felipe dos Santos Bandeira — Rua Caracas — Inscre-

va-se o terreno, em nome de Felipe dos Santos Bandeira, a partir de 1948, adotando-se os característicos indicados na informação de 11-10 e vt de Cr\$ 7.800,00.

N.º 31.689-48 — João de Bulhões Matos Marcial (espólio) — Rua Figueiredo Rocha lote n.º 12. — Inscreva-se o terreno, em nome de João de Bulhões Matos Marcial (espólio) a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 21-10 e valores seguintes:

1938 a 1940	Cr\$ 2.100,00
1941 e 1942	Cr\$ 3.100,00
1943	Cr\$ 3.900,00
1944 a 1946	Cr\$ 5.200,00
1947 e 1948	Cr\$ 12.500,00

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto 8.089-45.

Serviço de Correspondência

5 R. I.

Expediente de 27 de outubro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 9.696-48 — Olímpio Mourão Filho — Rua República do Pará número 101, apartamento 1.201. — Pague a taxa de preempção.

N.º 12.902-48 — João Rodrigues — Estrada Braz de Pina lote 76. — Pague a taxa de preempção.

Sector de Guias de Transmissão de Propriedade

(S.G.T.)

Expediente de 6 de novembro de 1948

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 17.079-48 — Rua Setenta e Sete n.º 27 — Promova a transferência do terreno e da benfeitoria para o nome da transmitente e pague o débito de 1943 a 1947 da inscrição 874.160 C.L. 4.760.

N.º 17.407-48 — Rua São Roberto n.º 68 — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 17.451-48 — Rua Hugo Bezerra n.º 165 — Promova a ratificação do nome da transmitente.

N.º 17.326-48 — Rua Grão Pará n.º 128 — Pague o débito de multa de 1947 da inscrição n.º 340.197 C.L. 7.297.

N.º 17.415-48 — Rua Mateus da Silva n.º 492 — Pague o débito de 1947 e diferença de imposto dos exercícios de 1944 a 1947 e multa de 1948. Inscr. 319.989 C. L. 7.666.

N.º 17.138-48 — Estrada do Areal — Pague o débito de 1945 e 1947 da inscr. 532.27 C.L. 1.210.

N.º 17.389-48 — Rua Vaz de Toledo n.º 679 — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 15.871-48 — Rua Ministro Artur Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.811-48 — Rua Ministro Artur Ribeiro — Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.922-48 — Avenida Prado Júnior n.º 10 — Compareça para esclarecimentos quanto o terreno que completa a área objeto da transação. Transfira para o nome do transmitente o imóvel objeto da transação e pague a diferença correspondente ao mesmo no exercício de 1947.

N.º 6.053-48 — Rua Tomaz Lopes — Compareça para esclarecimentos.

N.º 15.257-47 — Estrada do Monteiro — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 893.112 C.L. 3.160.

N.º 7.612-47 — Estrada do Apicil. — Pague o débito de 1947 da inscrição 323.337 C.L. 6.547.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 6 de outubro de 1948

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 8.356-48 — Arlton Martins. — Indeferido, em face das informações prestadas pelo I-R.I.

EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

N.º 16.995-48 — Augusto Bordallo Cristão. — Junte o alvará.
N.º 15.781-48 — Nossa Indústria de Sucos Naturais Ltda. — Esclareça quanto à espécie do negócio e declare se vai usar motores, juntando a licença em caso afirmativo.

Serviço de Controle Fiscal

1-R. L.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
N.º 6.453-48 — Angelo Celano.
N.º 10.247-48 — A. Cardoso & Vasconcelos.
N.º 10.845-48 — Cia. Brasileira de Construções.
N.º 11.211-48 — Sérgio Ivan Nacinovic.
N.º 12.344-48 — Sebastião Costa.
N.º 13.353-48 — Angela Souto Maior.
N.º 13.387-48 — Osvaldo Riso.
N.º 13.442-48 — Esopo Carrara.
N.º 14.027-48 — Aimbiré Czerlan-der.
N.º 14.146-48 — Francisco Paulo Martins.
N.º 14.627-48 — Cláudio Cabral Guimarães.
N.º 15.204-48 — Manuel Pinto Carvão Vegetal.
N.º 15.293-48 — Odoriel Camisão de Freitas.
N.º 14.790-48 — Cia. Metropolitana de Construções Ltda. — Defiro os pedidos de baixa, em face das informações.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:
N.º 6.073-48 — Freyhoffer, Almeida & Cia. Ltda.
N.º 10.850-48 — José Vital de Oliveira.
N.º 10.608-48 — A. Mattias.
N.º 11.525-48 — Julieta Carvalho Brunner.
N.º 11.727-48 — Virgílio Ferreira Gomes.
N.º 12.410-48 — João Telxela da Cunha.
N.º 12.618-48 — José Francisco Grave.
N.º 13.276-48 — Swiss Film Import. Export. e Distribuidora de Filmes Limitada.
N.º 13.564-48 — M. Lopes & Companhia Ltda.
N.º 14.229-48 — Antônio Cerbino Espindola.
N.º 14.293-48 — Gonçalves & Moraes Ltda.
N.º 14.371-48 — Ivanir Alves & Pereira.
N.º 14.668-48 — Júlio Figueiredo Guimarães.
N.º 14.725-48 — Rodrigues, Reigada & Cia. Ltda. — Mitriz.
N.º 14.773-48 — Pinho & Reis Limitada.
N.º 15.602-48 — A. Sousa & Ferro.
N.º 15.886-48 — Luis de Moura Castro.
N.º 15.321-48 — A. C. da Silva Reis & Companhia.
N.º 16.326-48 — Gráfica Iapé Limitada.
N.º 15.674-48 — Antero & Pinto.
N.º 16.293-48 — Sociedade de Arquitetura, Indústria e Comércio Limitada "Socac" Ltda.
N.º 16.337-48 — B. S. Mangione. — Paguem o débito.
N.º 2.482-48 — João Augusto César. — Junte registro de firma.
N.º 13.715-48 — C. P. da Silva. — O documento de compra e venda anexado ao processo em causa nã está claro. Junte documento hábil.
N.º 12.131-48 — Sydney Baeta Braga. — Junte registro de firma.
N.º 2.425-48 — N. Garcia Viana. — Junte documento hábil que prove sucessão de Medeiros Lopes Ltda.
N.º 16.403-48 — João Argento & Cia. Ltda. — Declare o valor do seguro contra fogo referido na escritura anexa.
N.º 16.265-48 — João Maria Lete-ria. — Indeferido. Do valor locativo

fixado em Cr\$ 200,00 foi deduzida a residência nos fundos.

N.º 16.119-48 — F. Guimarães & Freitas. — Indeferido. O recibo junto faz referência a parte dos fundos. O requerente está coletado pelo número 18.

N.º 15.905-48 — Comércio e Indústria Tuffy Habib S. A. — Junte o atual contrato de locação.

N.º 14.648-48 — Birome Indústria e Comércio S. A. — Junte a notificação.

N.º 15.094-48 — Cristóvão Domingos da Silva. — Junte a notificação.

N.º 15.372-48 — Cooperativa Central de Produtores de Leite Ltda. — Prove a sublocação da loja n.º 46-A, situada na rua Duviolier.

N.º 15.386-48 — Augusto José da Silva — Açougue. — Declare se há residência ou sublocação no imóvel.

N.º 15.412-48 — Joaquim Macedo & Irmão. — Declare se há sublocação nos prédios referidos na escritura anexa.

N.º 16.196-48 — Ronaldo Mota. — Junte guia do Imposto Predial.

N.º 16.366-48 — M. P. Rodrigues & Barbosa. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Preparo da Cobrança (2-RD)

Expediente de 5 de novembro de 1948

DESPACHO DO CHEFE

N.º 2.267-48 — Satisfaca a exigência formulada em 29-9-1948.
N.º 17.025-48 — Esclareça quanto ao número da inscrição do imóvel.
N.º 15.604-48 — Esclareça a relação contratual entre o transmitente do terreno e o transmissente das benfeitorias.
N.º 16.185-48 — Esclareça a relação contratual entre o dono do terreno e dono das benfeitorias.
N.º 17.351-48 — Apresente ofício de cartório retificando o espelho da guia quanto à natureza e objeto da transação.
N.º 4.901-48 — Reconheça a firma da declaração fornecida pelo D. P. S.
N.º 17.465-48 — Junte declaração do transmissente, esclarecendo a importância total recebida pela promessa de venda até 1-11-1948.
N.º 16.831-48 — Esclareça por ofício de cartório, quais as benfeitorias transmitidas. Caso se trate de benfeitorias em construção, junte declaração do responsável pelas obras, esclarecendo a importância total dispendida nas mesmas até 8-10-1948.
N.º 17.402-48 — Junte a promessa de venda.
N.º 16.816-48 — Apresente ofício de cartório declarando o nome do cedente e o valor da cessão.

Expediente de 5 de novembro de 1948

DESPACHO DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Sobre Cr\$
16.251-48 — 30.000,00 c. venda
16.253-48 — 30.000,00 c. venda
16.255-48 — 30.000,00 c. venda
16.372-48 — 14.400,00 c. venda
16.377-48 — 10.500,00 c. p. venda
16.399-48 — 10.500,00 c. p. venda
16.411-48 — 13.500,00 c. venda
16.412-48 — 16.500,00 c. venda
16.421-48 — 75.600,00 c. venda
16.421-48 — 60.000,00 c. venda
16.532-48 — 8.000,00 doação
16.450-48 — 14.000,00 c. venda
16.452-48 — 9.562,00 c. venda
16.531-48 — 8.000,00 doação
16.541-48 — 230.000,00 c. venda
16.553-48 — 330.000,00 c. venda
16.556-48 — 9.000,00 c. venda
16.556-48 — 2.500,00 c. p. venda
16.684-48 — 18.500,00 c. venda
16.698-48 — 17.500,00 c. venda
16.698-48 — 60.000,00 c. benf.

16.702-48	230.000,00	c. venda	17.063-48	172.064,70	idem
16.756-48	53.000,00	c. venda	17.064-48	230.982,80	idem
16.755-48	26.592,00	c. venda	17.084-48	100.000,00	idem
16.762-48	10.000,00	cessão		150.000,00	c. p. venda
16.788-48	20.000,00	c. venda	17.123-48	69.178,90	idem
16.918-48	3.500,00	c. venda		236.105,20	c. benf.
16.918-48	6.840,00	c. p. venda	17.210-48	14.000,00	c. venda
16.918-48	6.840,00	c. p. venda	17.223-48	230.000,00	idem
16.922-48	309.000,00	c. venda	17.036-48	233.836,800	idem
16.923-48	60.000,00	c. venda	1.983-48	223.200,00	c. venda
16.925-48	20.000,00	cessão	2.086-48	31.680,00	idem
16.060-48	51.000,00	c. venda	2.408-48	21.920,00	idem
16.068-48	51.000,00	c. venda		16.000,00	c. p. venda
16.090-48	234.000,00	c. venda		16.000,00	c. p. venda
	31.542,10	cessão		89.000,00	c. benf.
16.091-48	223.200,00	c. venda		150.000,00	c. benf.
	40.000,90	cessão	2.774-48	216.000,00	c. venda
16.165-48	200.000,00	doação	2.811-46		Revalida-se
16.166-48	200.000,00	c. venda			— Pague a
16.183-48	122.400,00	c. venda			diferença
16.189-48	86.400,00	c. venda			apurada
16.190-48	79.200,00	c. venda	2.933-48	223.200,00	c. venda
16.191-48	86.400,00	c. venda	3.902-48	3.618.720,00	idem
16.192-48	79.200,00	c. venda	3.719-48	360.000,00	idem
16.126-48	135.000,00	c. venda	4.397-48	20.030,00	o imposto e a taxa de
16.250-48	51.000,00	c. venda			Cr\$ 130,00
16.252-48	30.000,00	c. venda	4.701-48	331.200,00	c. venda
16.254-48	30.030,00	c. venda	5.360-48	35.000,00	idem
16.262-48	156.240,00	c. venda	5.709-48	41.428,00	idem
16.374-48	20.500,00	c. venda	6.563-48	259.000,00	idem
16.375-48	3.000,00	c. venda	7.024-48	10.000,00	idem
16.381-48	191.520,00	c. venda	7.130-48	149.309,00	idem
16.437-48	230.000,00	c. venda	7.330-48	60.000,00	arremat.
16.477-48	5.400,00	c. venda	7.687-48	150.000,00	c. venda
16.659-48	50.000,00	c. venda	7.984-48	6.600,00	idem
16.668-48	25.000,00	c. venda	8.793-48	30.800,00	idem
16.669-48	35.000,00	c. venda	8.794-48	79.200,00	idem
16.672-48	38.500,00	c. venda	8.851-48	97.920,00	idem
16.678-48	22.000,00	c. venda	9.179-48	6.000,00	cessão
	13.800,00	cessão	9.395-48	40.296,90	c. venda
16.680-48	9.100,00	c. venda	9.537-48	199.500,00	idem
	5.600,00	1.ª cessão	9.539-48	155.000,00	idem
	5.600,00	2.ª cessão	17.066-48	453.687,10	idem
16.681-48	9.000,00	c. venda	17.065-48	343.265,20	idem
	5.600,00	1.ª cessão	17.053-48	159.132,60	idem
	5.600,00	2.ª cessão	17.047-48	170.867,40	idem
	15.000,00	c. benf.	10.023-48	9.826,10	idem
16.699-48	300.000,00	c. venda		565,20	c. p. venda
16.703-48	14.000,00			3.173,90	idem
16.707-48	15.500,00	c. venda		68.173,90	c. benfeit.
	3.100,00	c. p. venda	10.031-48	470.000,00	c. venda
16.714-48	17.619,80	c. venda	10.550-48	250.000,00	idem
16.716-48	19.973,10	c. venda	10.563-48	11.000,00	idem
16.719-48	19.973,10	idem	10.582-48	134.000,00	idem
16.731-48	130.000,00	idem	10.868-47	159.340,00	idem
16.736-48	17.619,00	idem	11.276-48	50.000,00	idem
16.738-48	60.000,00	idem	11.577-48	14.000,00	idem
16.769-48	13.000,00	idem	11.861-48	150.000,00	idem
16.771-48	11.500,00	idem	12.968-48	190.000,00	idem
16.791-48	112.000,00	idem	12.180-48	2.300,00	idem
16.795-48	300.000,00	idem	12.196-48	300.000,00	idem
16.798-48	28.000,00	idem	12.289-48	20.000,00	idem
16.801-48	82.000,00	idem	12.309-48	1.114.563,60	idem
16.803-48	75.000,00	idem	12.403-48	230.000,00	idem
16.804-48	78.000,00	idem	12.590-48	76.000,00	idem
16.805-48	80.000,00	idem	12.764-48	3.200,00	idem
16.806-48	80.000,00	idem		1.703,00	c. p. venda
16.811-48	700.000,00	idem		1.703,00	c. p. venda
16.816-48	140.000,00	idem		1.703,00	c. p. venda
16.828-48	50.000,00	idem	13.061-48	50.000,00	c. venda
16.855-48	180.000,00	idem	13.148-48	100.800,00	idem
16.856-48	7.900,00	arremat	13.738-48	206.410,20	idem
16.857-48	245.000,00	c. venda	13.993-48	282.240,00	idem
16.892-48	12.000,00	idem	13.997-48	32.000,00	idem
16.917-48	20.160,00	c. p. venda		60.000,00	c. p. venda
16.919-48	16.036,00	idem	19.326-48		Revalida-se
16.920-48	10.000,00	idem			— Pague a
16.921-48	300.000,00	c. venda			diferença
16.983-48	15.000,00	idem			apurada
17.022-48	35.000,00	cessão	21.130-47	6.400,00	c. venda
17.034-48	293.800,00	c. venda	21.370-47	36.000,00	idem
17.035-48	254.590,00	idem	14.041-48	230.000,00	idem
17.036-48	233.836,80	idem	11.779-48	30.000,00	idem
17.037-48	165.246,60	idem		15.000,00	c. p. venda
17.038-48	213.145,00	idem	14.180-48	22.440,00	c. venda
17.039-48	371.671,60	idem		17.000,00	c. p. venda
17.040-48	302.336,80	idem	14.181-48	21.960,00	c. venda
17.041-48	271.077,10	idem		16.000,00	c. p. venda
17.042-48	202.336,80	idem	14.182-48	21.960,00	c. venda
	116.655,00	doação		17.000,00	c. p. venda
17.043-48	244.132,60	c. venda	14.183-48	22.680,00	c. venda
17.044-48	260.935,80	idem		12.000,00	c. p. venda
17.045-48	188.474,80	idem	14.261-48	28.800,00	c. venda
17.046-48	383.687,10	idem	14.262-48	43.200,00	idem
17.049-48	253.145,00	idem	14.289-48	263.520,00	idem
17.050-48	178.474,80	idem		140.000,00	c. p. venda
17.051-48	180.000,00	idem	14.318-48	34.000,00	c. venda
17.052-48	375.755,00	idem		24.000,00	c. p. venda
17.054-48	288.967,90	idem	14.351-48	8.000,00	idem
17.055-48	160.246,60	idem		62.000,00	c. benf.
17.056-48	245.000,00	idem	14.390-48	3.000,00	c. venda
17.057-48	180.246,60	idem	14.394-48	190.000,00	idem
17.058-48	1.175.634,00	idem	14.406-48	14.400,00	idem
17.059-48	285.688,80	idem	14.444-48	432.000,00	idem
17.060-48	78.000,00	idem	14.445-48	28.800,00	idem
17.061-48	237.688,80	idem	14.532-48	11.000,00	idem
17.062-48	170.246,60	idem			

—	1.200,00	c. p. venda
—	2.534,00	idem
14.546-48	38.000,00	c. venda
—	32.000,00	c. p. venda
—	38.000,00	idem
14.562-48	55.000,00	c. venda
—	5.000,00	c. p. venda
—	45.000,00	idem
14.565-48	55.000,00	c. venda
—	35.000,00	c. p. venda
14.591-48	130.000,00	c. venda
14.596-48	40.000,00	idem
14.615-48	60.500,00	idem
14.632-48	720.000,00	idem
14.644-48	150.000,00	idem
14.648-48	132.480,00	idem
—	57.105,00	c. rescisão
14.773-48	70.000,00	c. venda
14.797-48	100.000,00	idem
14.799-48	108.000,00	idem
14.840-48	13.527,30	idem
14.886-48	310.000,00	idem
14.907-48	18.000,00	idem
14.986-48	22.000,00	idem
14.989-48	263.200,00	idem

3 — R. D.

Expediente de 6 de novembro de 1948

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 1.514-48	— Ernestina Valeiro.
—	Compareça ao 3.º RD.
N.º 16.641-48	— Alvaro Câmara Pinheiro. — Idem.
N.º 16.642-48	— Cristiano Brasil Filho. — Idem.
N.º 16.752-48	— Marina Fortuna. — Idem.
N.º 16.860-48	— Delorisano Gonçalves Bastos. — Idem.
N.º 17.315-48	— Edith Reis Woodrow Rodrigues. — Idem.
N.º 17.137-48	— Augusto Mendes da Silva. — Idem.
N.º 17.146-48	— Amélia Maria Câmara. — Idem.
N.º 17.147-48	— Liba Pincovschl. — Idem.
N.º 17.148-48	— Josef Dogodnicki. — Idem.
N.º 17.149-48	— Carlos Araújo de Azevedo. — Idem.
N.º 17.152-48	— Alberto Goulart Wucherer. — Idem.
N.º 17.153-48	— Maria Graça de Oliveira Porto. — Idem.
N.º 17.384-48	— Wladislau Kloc. — Idem.
N.º 14.544-46	— Roberto José F. Peixoto. — Idem.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de novembro de 1948

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 22 de outubro de 1948

Portaria n.º 1.187:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo para o Departamento de Higiene o Atendente extranumerário mensalista referência III — Marina Gerscowitz — Matrícula n.º 69.819.

(Republicado por haver saído com incorreções).

Dia 1 de novembro de 1948

Portaria n.º 1.219:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Obras e Instalações o trabalhador extranumerário diarista referência II — Roque Ferreira do Amaral — Matrícula n.º 45.526.

Dia 3 de novembro de 1948

Portaria n.º 1.220:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista as determinações constantes da Ordem de Serviço n.º 52, de 5 de dezembro de 1947, resolve remover do Departamen-

N.º 17.079-48	— Caixa C. C. P. Ministério da Guerra. — Idem.
N.º 18.423-46	— Adolfo Paulino da Silva. — Idem.
N.º 8.925-48	— Florismundo de Oliveira Cardoso. — Levante a perempção.
N.º 10.274-48	— Cyomara Vilela Pimentel. — Idem.
N.º 12.026-48	— Taufie Cessine Gazele Libanez. — Idem.
N.º 12.662-48	— Isabel P. dos Santos Araújo. — Idem.
N.º 12.988-48	— Carlinda Aredes dos Santos. — Idem.
N.º 13.318-48	— Salvador José Medeiros. — Idem.
N.º 13.326-48	— Márcio Otávio Agnese. — Idem.
N.º 13.327-48	— Magnus Gregor Collin. — Idem.
N.º 13.896-43	— Roskild Gomes Soares. — Idem.
N.º 14.506-48	— Lauro Mamede. — Idem.
N.º 14.508-48	— Waldir Conde. — Idem.
N.º 14.510-48	— Jesus de Maria Neves Ribeiro. — Idem.
N.º 14.282-48	— José Augusto de Santana. — Idem.
N.º 21.432-47	— Casemiro ernandes Solis. — Idem.
N.º 13.22-45	— Odilon M. Medina. — Idem.
N.º 2.714-48	— Celecinia Olga C. Braga. — Idem.
N.º 4.393-48	— Alvaro Leite Ribeiro. — Idem.
N.º 13.879-48	— Antônio David Pereira. — Idem.
N.º 19.072-46	— Nicolau Corveta. — Idem.
N.º 11.475-48	— Jarbas Gomes. — Idem.
N.º 11.476-48	— Jarbas Gomes. — Idem.
N.º 3.371-47	— Pilade Giacomini. — Idem.
N.º 3.573-48	— Manoel Serapião de Góis. — Idem.
N.º 923-48	— José Venâncio Brandão. — Idem.
N.º 6.011-48	— Gilda Machado Rezende. — Idem.
N.º 6.012-48	— Ulisses Paixão de Morais. — Idem.
N.º 6.544-48	— Alvaro Luís Corrêa Graça e outro. — Idem.
N.º 12.394-48	— Adolfo Ferreira da Nóbrega. — Idem.
N.º 19.483-47	— Fornarina Carvalho Ramos. — Idem.

to de Higiene para o Departamento de Puericultura os servidores abaixo relacionados:

Alexandrino Gonçalves Agra	— Dentista classe L — Matrícula número 210.481.
Cacilda Pereira Braz	— Escriturário classe E — Matrícula n.º 4.836.
Maria Cersósimo Couto	— Atendente padrão 3 — Matrícula n.º 25.971.
Moacir Gomes da Silva	— Trabalhador extranumerário mensalista referência II — Matrícula n.º 34.823.

Portaria n.º 1.221:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o processo n.º 45.689-48-SGS, resolve remover da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo para o Departamento de Assistência Hospitalar o trabalhador extranumerário mensalista referência II — Belmira de Jesus Abrantes — Matrícula n.º 39.283.

Portaria n.º 1.222:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Higiene para o Serviço de Informação Sanitária, o trabalhador extranumerário diarista referência II — Antônio Luís Ramos — Matrícula n.º 58.478.

Portaria n.º 1.223:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamen-

tamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar o trabalhador extranumerário diarista referência II — Iracema Soares dos Santos — Matrícula n.º 44.236.

Portaria n.º 1.224:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar o trabalhador extranumerário diarista referência II — Maria de Jesus da Silva — Matrícula n.º 45.082.

Portaria n.º 1.225:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose o trabalhador extranumerário diarista referência II — Alice Oliveira Gomes — Matrícula n.º 48.730.

Portaria n.º 1.226:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose o trabalhador extranumerário diarista referência II — Suzana Stanchi Cardoso — Matrícula n.º 44.339.

Portaria n.º 1.231:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o trabalhador extranumerário diarista referência II — Zilda Xavier Cota — Matrícula n.º 61.061 — Nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 1 de novembro de 1948

Cesário Saraiva Vieira (Processo n.º 33.635-48). — Arquite-se, visto não haver sido procurada a certidão em apêço, dentro do prazo regulamentar.

(Republicado por haver saído com incorreções).

Dia 5 de novembro de 1948

Urano de Oliveira Alves (Processo n.º 53.734-48). — Indiana Teixeira de Gouveia (Processo n.º 51.472-48). — Certifiquese o que constar.

Armando Lemos Monteiro da Silva (Processo n.º 52.666-48). — Certifiquese.

Antônio Tavares Duarte (Processo n.º 54.403-48). — Declare o fim a que se destina a certidão.

Caetano, Sá & Cia. (Processo número 4.139-48). — 1: Indeferido. — 2: Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 739, de 27-10-48 do Hos-

pital Sanatório São Sebastião (Processo n.º 55.018-48) referente a Carlinda Casquillo Coelho. — Cancele-se o estágio, de acordo com o parecer do Departamento de Tuberculose.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 3-11-48 — Fls. 7.697 e 7.698 — Seção II

Relação dos funcionários que tiveram exercício no Hospital Colômbio de Curupaiti, gratificados nos termos do item II, do artigo 119, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Verba 600 — Código 19843, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito — Mês de outubro de 1948.

Onde se lê:

João Ribeiro da Silva		Cr\$ 5,00
Nelson Augusto		91,20
Isaltina do Nascimento Dionísio		345,00

Leia-se:

João Ribeiro da Silva		Cr\$ 285,00
Manuel Augusto		91,20
Isaltina do Nascimento Dionísio		315,00

Fôlha de pagamento de honorários, por aula, dos professores (funcionários municipais) da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo, referente ao mês de outubro de 1948 — Verba 600 — Código 198.4.

Onde se lê:

Safra Gomes Pereira		Cr\$ 3.360,00
---------------------	-------	---------------

Leia-se:

Safra Gomes Pereira		Cr\$ 3.360,00
---------------------	-------	---------------

Fôlha de "gratificações de representação de gabinete", relativa ao mês de outubro de 1948 — Verba 600 — Código 198.2.

Onde se lê:

José Augusto Brandão Vieira dos Reis		Cr\$ 500,00
--------------------------------------	-------	-------------

Leia-se:

José Augusto Vieira dos Reis		Cr\$ 500,00
------------------------------	-------	-------------

Departamento de Assistência ao Servidor

Serviço de Biometria Médica

1-A.F.

Aracy Tavares Pinto	— Matrícula n.º 5.140 — Processo n.º 51.653.
Francisco Romão Guimarães	— Matrícula n.º 57.126 — Processo número 55.600.
Manuel Jorge Calazans Cifre	— Matrícula n.º 228.939 — Processo número 34.189.
—	Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Expediente de 4 de novembro de 1948

Boletim n.º 188

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidores:

Fica registrada a apresentação dos servidores:

Em 30-10-48 — Carlos Gonçalves Airoa, Servente, classe D, matrícula n.º 23.331, conforme Ofício n.º 1.811, de 30-10-48, do V. S. A.-P.

Em 1-11-48 — Valdemiro Faria, Trabalhador, padrão 3, matrícula número 31.585, conforme Ofício n.º 1.814, de 1-11-48, do V. S. A.-P.

João Baltazar de Oliveira, matrícula n.º 24.987, Servente, classe D, conforme Ofício n.º 1.815, de 1-11-48, do V. S. A.-P.

Em 3-11-48 — Benedito Braz dos Santos, Trabalhador, padrão 5, matrícula n.º 49.842, conforme Ofício número 1.823, de 3-11-48, do V. S. A.-P.

Designações:

Ficam designados para ter exercício:

No 4.º Distrito de Obras, o Trabalhador, padrão 3, matrícula n.º 31.585 — Valdemiro Faria.

No 10.º Distrito de Obras, o Servente, classe D, matrícula n.º 23.831 — Carlos Gonçalves Airoa.

No 14.º Distrito de Obras, o Trabalhador, padrão 5, matrícula número 49.842 — Benedito Braz dos Santos.

No Serviço de Estudos e Projetos (1-O. B.), o Servente, classe D, matrícula n.º 24.987 — João Baltazar de Oliveira.

Aceitação de obras:

Conforme despacho do Sr. Diretor de 28-10-48, exarado no Processo número 317.634-48, foram aceitas as obras de abertura e pavimentação do prolongamento da Ladeira do Peixoto, no 3.º Distrito, em face do parecer da Comissão.

Designação de Engenheiro para a V. C. M.:

Fica designado o Engenheiro Tobias d'Angelo Visconti, a fim de dar parecer final, na fatura a que se refere a Requisição n.º 464 do Serviço de Topografia (4-O. B.), "Theodolito Repetidor Wild T-1", com bússola, conforme Ofício n.º 872, de 29-10-48, da C. V. M.

DESPACHOS DO DIRETOR

Luís Antônio Gomes (espólio) (Processo n.º 321.526-48).

Esquadrias Floresta Ltda. (Processo n.º 322.187-48).

— Indeferidos, em face da informação contrária do D. E. D.

Raul de Vasconcelos (Processo número 308.262-48, capeado pelo número 217.610-47). — O assunto de que trata este processo já foi resolvido com o despacho do Sr. Dr. Prefeito de 9 de setembro do corrente ano. Arquivar-se.

Manuel Luís Pereira (Processo número 324.154-48). — Compareça ao Gabinete.

José Antônio Ferreira (Processo número 313.615-48, capeado o número 318.593-48). — Mantenho a exigência.

Nícia Ferreira de Magalhães (Processo n.º 210.290-47, capeado o número 317.379-48). — Deferido, em face da informação.

Rubens de Freitas Guimarães (Processo n.º 229.571-48, capeado o número 317.346-48, em nome de Argemiro Cândido Dias). — Deferido, em face do licenciamento das construções ser anterior ao Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Heitor de Almeida Gonçalves (Processo n.º 304.457-48).

João Batista de Matos (Processo n.º 303.503-48).

— Deferidos.

Edifício Pan América S. A. (Processo n.º 310.793-48). — Indeferido.

Gabinete do Diretor

Loteamento e desmembramento

Despachos:

Nicolino Glória e outro, Avenida João Ribeiro ns. 356 e 353 (Processo n.º 317.614-48). — Satisfaça a exigência.

Regina Pereira de Sousa e outra, Rua Lucilla n.º 22 (Processo número 321.621-48). — Satisfaça a exigência.

Arnaldo José de Macedo, Estrada de Guaratiba (Processo n.º 312.786, de 1948). — Inscreva no projeto a denominação da faixa marginal (vala).

Carlos Taylor (espólio), Rua Marques de São Vicente ns. 186 e 188 (Processo n.º 322.259-48). — Satisfaça a exigência.

Ermelinda Francisco da Cruz Gonçalves, Rua República n.º 386 (Processo n.º 318.699-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Manuel Antônio Delgado, Rua Mesquita n.º 20 (Processo n.º 320.524, de 1948). — Satisfaça a exigência.

Antônio Lopes do Nascimento, Rua Jacinto ns. 81 e 81-A (Processo número 312.205-48). — Indeferido.

Manuel Agapito Sales, Rua Angeli-na (Processo n.º 322.877-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 314.443-48 — Cia. Deodoro Industrial, Praça Mário Valadares e outra. — Corrija o nome da Estrada dos Cablocos para "Caminho dos Cablocos".

N.º 316.465-48 — Francisco Ferreira de Sousa, Avenida dos Democráticos n.º 1.001. — Compareça, para concordar com os termos da certidão.

N.º 321.618-48 — Manuel Fernandes, Rua Florianópolis n.º 333. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 323.733-48 — Manuel Martins Viana, Praça Marco Aurélio n.º 7. —

Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 323.749-48 — Maria Lima Marques, Rua Aguape n.º 95. — Junta talão de imposto do terreno.

N.º 323.754-48 — Carolina Lemos da Silva Rosa, Rua Tomaz Cerqueira número 63, esquina de outra. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 323.829-48 — Carlos Correia Rizzo, Ruas Leopoldina Borges e Ernesto Vieira. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Maria Malaquias da Silva (Processo n.º 324.287-48).

José Emílio Martins Simões e outro (Processo n.º 323.931-48).

Silvio Pinto Nunes (Processo número 241.375-48).

Maria Malaquias da Silva (Processo n.º 324.286-48).

— Compareçam.

Valdemiro Gomes de Oliveira (Processo n.º 324.283-48). — Certifique-se.

Serafim de Oliveira (Processo número 319.160-48).

Balcemino Nobre (Processo número 312.633-48).

Antônio Pedroso dos Santos (Processo n.º 306.189-48).

Malvino Pinto da Silva (Processo n.º 319.018-48).

Abílio Augusto Estêves (Processo n.º 318.042-48).

Maria Rita Vieira Rodrigues (Processo n.º 318.146-48).

— Restituam-se.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Petição n.º 979-48 — Djalma de Sousa Carvalho, Rua Itapoá n.º 10. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros, devendo o rampamento ser feito de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 6.000.

Nono Distrito de Obras

Cemitério Municipal de Inhaúma. Despachos do Sr. Engenheiro Chefe:

Dia 4 de novembro de 1948

Exigências:

Virginia Domingos de Almeida, petição n.º 7-48; Silvio Moreira Lemos, petição n.º 45.802-48; Ormanda Co-deceira, petição n.º 55-48; Nair Gomes, petição n.º 70-48 capeada pela de n.º 41.538-48; Manoel Cerqueira Delmas, petição n.º 44.814-48; Luci Ramos de Carvalho, petição número 66-48; Aureliano Romeiro da Rocha, petição n.º 54-48; Anísio Ribeiro Pinto, petição n.º 63-48; Alice Jund de Oliveira, petição n.º 68-48; Algemiro Tourinho, petição n.º 74-48; Amélio Silva, petição n.º 41.966-48; Fábio Lopes Marinho, petição número 43.283-48; Alaide Borges, petição n.º 41.735-48; Antônio José Ferreira Filho, petição n.º 87-48 capeada pela de n.º 43.595-48; Antônio Martins, petição n.º 53-48; Glória Goulart, petição n.º 42.211-48 capeada pelo processo n.º 322.096-48; Mery Edaes, petição n.º 43.541-48 capeada pelo processo n.º 322.229-48; Corel Angelo de Oliveira, petição n.º 43-48; Antônio Domingues Afonso, petição número 42.365-48; Elcídio Francelhino dos Santos, petição n.º 11-48; Custódio Joaquim de Abreu, petição n.º 45-48; Alcina Guimarães Jacinto, processo n.º 319.636-48; Waldemar Cardoso Fontes, petição n.º 45.035-48; Agnelo Guimarães, petição n.º 67-48; Arnaldo Vieira Lima, petição n.º 64-48; Agenor Pereira Prazeres, petição número 48-48; Alvaro dos Santos, petição n.º 42.383-48; Amália Pinto de

Rezende, petição n.º 45.036-48; Rosalina Monteiro, processo número 3139.658-48; "Por falta de terreno não é possível reforma de prazo, requeriram, querendo, aquisição de nicho".

Despachos definitivos:

Jose Martins, processo número 319.647-48; Albertina da Conceição Alves Gomes, processo n.º 319.659-48; Arlindo Fernandes de Carvalho, processo n.º 319.661-48; Armando Abrantes, processo n.º 319.667-48; Amâncio Pereira da Silva, petição número 42.539-48; Alzira Sousa Maia, petição n.º 42.393-48; Antônio Ferreira, petição n.º 46-48; Davina Alonso, processo n.º 319.660-48; Ferruci Leal-laria, processo n.º 319.633-48; Gilberto Ribeiro Damásio, processo número 319.643-48; José Luis dos Santos, processo n.º 319.652-48; João Batista dos Santos, petição número 32-48; Giuseppe Mário Ila, petição n.º 41.710-48; José Francisco Sales, petição n.º 43.607-48; José Leopoldino da Silva, petição n.º 39-48; Marcolina da Silva Cabral Leite, petição n.º 43.540-48; Maria de Oliveira Amorim, petição n.º 45.003-48; Mi-quilina Augusta de Oliveira, petição n.º 45.005-48; Salvador Di Biase, processo n.º 319.653-48; Maria de Almeida, processo n.º 319.662-48; Moacyr da Silva Leitão, processo número 319.645-48; Febrê Lebreau, petição n.º 42.368-48; Cusódio Pereira Pinto, petição n.º 42.397-48; Luerina Maria da Conceição, petição número 42.398-48; Otávio Monteiro Quintela, petição n.º 43.015-48; "Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros)".

Mário Silva, processo número 321.481-48; Francisco Fernandes Leitão Neio, petição n.º 42.210-48; José Domício Vieira, petição número 42.235-48; Zélia Melo dos Santos, petição n.º 30-48; Idalina Coelho da Costa, processo n.º 319.656-48; Floriano Teixeira do Espírito Santo, petição n.º 38.361-48; Artur Calheiros, petição n.º 44.271-48; José Rodrigues da Silva, petição n.º 24.597-48 e Justiniano Cardoso Azuar, processo n.º 319.640-48; "Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros)".

Décimo Distrito de Obras

15-DO

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de novembro de 1948

Petronilha Marques da Silva, processo n.º 13-48. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de trezentos e cinquenta cruzeiros.

Homero Pereira de Azevedo, processo n.º 14-48. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de quarenta cruzeiros.

Olivia de Oliveira Silva, processo n.º 15-48. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de quarenta cruzeiros.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de novembro de 1948

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 218.921-48 — A. Propriedade S. A., Praça Duque de Caxias, 21. — Prorrogação Cr\$ 330,00.

N.º 263.378-42 — Maria Emília de Barros Guimarães, Avenida Oswaldo Cruz, n.º 46. — Prorrogação Cr\$ 1.365,80.

Exigências a satisfazer:

N.º 366.083-47 — Edifício Triunfo, nhuns, Rua General Glicério, 445. — Requeira prorrogação.

N.º 366.083-47 — Edifício Triunfo, Rua General Glicério 407. — Cumpra o despacho de 14-7-48 quanto ao pedido de prorrogação e apresente novo p. r. e. o.

N.º 323.491-45 — João de Barros, Rua Joaquim Murtinho, 156. — Requeira prorrogação.

N.º 226.933-48 — Ana Bezerra de Melo Berardo da Cunha, Rua Lisboa n.º 8. — Retifique o projeto, quanto ao cumprimento do art. 157 letra a, do Decreto 6.000.

N.º 231.935-48 — Maria Hortência Barbosa Jaques, Rua General Cristóvão Barcelos n.º 25. — Satisfaça o art. 162 do Decreto 6.000.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

Dia 4 de novembro de 1948

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

Vitorino de Oliveira — Rua A, 144, em Moça Bonita. (Pet. 301-948). — Deferido. Pago os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Proc. 315.760-948). — Deferido. Devendo respeitar o alinhamento do projeto aprovado.

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Proc. n.º 323-642-948). — Deferido. Pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Proc. n.º 323.643-948). — Deferido. Pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 3.338,30 (três mil trezentos e trinta e oito cruzeiros e trinta centavos).

CEMITÉRIO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Alberto Gonçalves Mendes, requerente da Sepultura de Adulto n.º 768 do quadro 2, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Luís Mirandela, requerente da sepultura de Adulto n.º 920 do quadro 2, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido.

Geraldina Vieira dos Reis, requerente da sepultura de Adulto número 8.574 do quadro 8, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido.

Herondina Nazaré Machado, requerente da sepultura de Adulto número 8.136 do quadro 7, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido.

Paulo Caselli, requerente das sepulturas de Infantes ns. 4.239 e 4.475 do quadro 2, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

João Custódio, requerente da sepultura de Infante n.º 105 do quadro 1, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Luciano de Moraes, requerente da sepultura de Infante n.º 1.891 do quadro 2, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. — Deferido.

Décimo Quinto Distrito de Obras

Dia 4 de novembro de 1948

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

Nilo Antônio Lopes de Castro Tórres — Estrada Coronel Vieira, 844. — Pet. 692-48. — Forneça ao depósito do Distrito, (3) três quilos de eletrodos para solda elétrica, marca "Actarc", violeta-verde ponta violeta revestido de 3/16" de espessura e (5) cinco quilos de estopa.

Araci Teixeira de Almeida — Estrada Coronel Vieira, 459. — Pet. 713 de 1948. — Idem, idem, idem.

Pedro Antônio da Cruz — Estrada Coronel Vieira, 316. — Pet. 714-48. — Idem, idem, idem.

Artur Esteves Gouveia — Estrada Coronel Vieira, 863. — Pet. 720-48. — Idem, idem, idem.

Maria Vieira de Queirós — Estrada Coronel Vieira, 451. — Pet. 727-48. — Idem, idem, idem.

José Torquato de Lima — Estrada Coronel Vieira, 529. — Pet. 781-48. — Idem, idem, idem.

Oswaldo José Machado — Estrada Coronel Vieira, 288. — Pet. 737-48. — Idem, idem, idem.

Dominiciano Gregório Ferreira — Estrada Coronel Vieira, 761. — Pet. n.º 745-48. — Idem, idem, idem.

Moacir Alberto — Estrada Coronel Vieira, 475. — Pet. 753-48. — Idem, idem, idem.

Herculano da Silva — Estrada Coronel Vieira, 491. — Pet. 754-48. — Idem, idem, idem.

João Lopes Loureiro — Estrada Coronel Vieira, 833. — Pet. 755-48. — Idem, idem, idem.

João Vieira de Sousa — Estrada Vicente de Carvalho ns. 391-A, 393, 393-A, 295 e 395-A. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação.

João Said — Rua Carolina Machado n.º 530. — Pet. 1.107-48. — Idem, idem, idem.

Departamento de Edificações

Expediente de 4 de novembro de 1948

Boletim n.º 152

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidores:

a) Comunicando a apresentação do Oficial Administrativo classe I, matrícula n.º 24.036 — Alvaro Fernandes de Almeida, que por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 207 de 22 de outubro de 1948, foi designado para ter exercício neste Departamento.

b) Comunicando a apresentação do Trabalhador padrão 14 matrícula número 4.202 — Edmundo Dias Machado, que por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 210 de 28 de outubro de 1948 foi designado para ter exercício neste Departamento.

Designações de servidores:

a) Designando o Oficial Administrativo classe I, matrícula n.º 24.066 — Alvaro Fernandes de Almeida, para ter exercício no 1-ED.

b) Designando o Trabalhador padrão 14, matrícula n.º 4.202 — Edmundo Dias Machado, para ter exercício no 7-ED.

Penalidade:

a) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 234.917-48, foi suspenso como incurso na forma do § 1.º do artigo 70 do Decreto n.º 6.000 de 1-7 de 1937, o engenheiro civil Gianfranco Tonini, portador da carteira profissional n.º 1.190-D.

b) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 236.883-48, foi suspenso como incurso na forma do § 1.º do art. 70 do Decreto 6.000 de 1-7-37, o engenheiro arquiteto Francisco Pereira da Silva, portador da carteira profissional 833-D.

Cessação de penalidade:

Cientificando que, em virtude de terem apresentado para registro os respectivos impostos tiveram cessada a penalidade os profissionais seguintes: Edmundo de Castro Goyanna, cart. 978-D — Francisco Kauffman, cart. 3.59-D — Jerônimo Dias Maciel, cart. 3.795-D. — João Khanir, cart. 2.698-D — Maurício Jansen de Faria, cart. 3.934-D — Odracyr Glasser Valença, cart. 4.011-D — Oscar Cerqueira, cart. 2.858-D.

Transferência de escritório:

a) Cientificando que, transferiu o seu escritório para a Avenida Atlântica n.º 238, 1.º andar o engenheiro civil Eivaldo Tavares Bastos, portador da carteira profissional 3.669-D.

b) Cientificando que, transferiu o seu escritório para a Rua Santa Luzia n.º 799, 6.º andar, grupo 704 o engenheiro civil Bento Barata Ribeiro, portador da carteira profissional número 44-D.

Expediente de 5 de novembro de 1948

BOLETIM N.º 153

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidor:

Comunicando a apresentação do Topógrafo Ref. XXIII — matrícula nu-

mero 60.992 — Ernesto Mendes Júnior, que por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 211 de 30-10-48, foi designado para ter exercício neste Departamento.

Designação de servidor:

Designando o Topógrafo Ref. XXIII — matrícula n.º 60.992 — Ernesto Mendes Júnior, para ter exercício no 1-ED.

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Sílvio Machado, matrícula n.º 4.179, Alvaro Brandão Neves da Rocha, matrícula n.º 14.093 e Otávio Chermont Rayol, matrícula n.º 4.373 para em comissão vistoriarem o prédio n.º 127 da Rua Dias da Cruz.

Ordem de serviço:

Em aditamento a Ordem de Serviço constante do Boletim n.º 132 de 9 de setembro do corrente: o original da planta de situação visada pelo 1-ED (Serviço de Alinhamento) só poderá ser retirada para satisfazer exigências do Corpo de Bombeiros.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 366.997-47 — Célio Tribouillet Leite. — Deferido, em face da informação.

N.º 3.140-48 — Instituto de Beleza e Modas. — Indeferido.

N.º 360.301-47 — Eurico Serra de Andrade. — Legalize-se, a título precário, tendo em vista as conclusões do laudo de vistoria.

N.º 234.690-48 — Gladys Peterleit. — Compareça.

N.º 240.050-48 — Aron Matz. — Diga para que fim se destina a certidão.

N.º 242.571-48 — Espólio de Vitor Dick. — Compareça.

N.º 233.563-48 — Brás Léo. — Compareça.

N.º 319.090-48 — Aníbal. — Certifique-se.

N.º 241.598-48 — Domingos Pereira Ribeiro. — Certifique-se.

N.º 314.718-48 — Homero Viana de Paula e Geraldo Viana de Paula. — Certifique-se.

N.º 240.397-48 — Maria Emilia de Amorim Scola. — Certifique-se.

N.º 238.369-48 — Virtuoso Merola. — Certifique-se.

N.º 241.498-48 — Carlota Rodrigues Leandro. — Certifique-se.

N.º 242.588-48 — Alfredo Bastos Carvalhais. — Certifique-se.

N.º 235.798-48 — Avelino Domingues Garcia. — Certifique-se.

N.º 320.111-48 — Sendas & Cia. — Certifique-se.

N.º 240.594-48 — José Emilio Martins Simões. — Certifique-se.

N.º 240.683-48 — Alcides Gomes Ferreira. — Certifique-se.

N.º 241.351-48 — Otávio Azevedo Gomes. — Certifique-se.

N.º 240.342-48 — Shell Mex Brasil Ltda. — Certifique-se.

N.º 241.170-48 — Henrique Cristino Cordeiro Guerra. — Certifique-se.

N.º 242.589-48 — Alfredo Carvalhais. — Certifique-se.

N.º 241.350-48 — Otávio Azevedo Gomes. — Certifique-se.

N.º 322.735-48 — Judith Macedo Pontes Correia. — Certifique-se.

N.º 240.928-48 — Autocarrocarias Gerinava Ltda. — Mantenho o despacho.

N.º 239.294-48 — Herculano José de Carvalho. — Indeferido, em face do art. 12 do Decreto n.º 4.927 de 30-6 de 1948.

N.º 239.873-48 — Cia. Imobiliária do Castelo S. A. — Deferido.

N.º 349.072-47 — Hans Schoemer. — Promova a legalização do galpão.

N.º 240.335-48 — Geraldo de Oliveira. — Deferido a título precário.

N.º 230.016-48 — Jeremias & Joaquim Ltda. — Mantenho o despacho.

N.º 236.730-48 — Fábrica de Massas Alimentícias "Cavaliere Ltda. — Mantenho o despacho.

N.º 212.151-48 — Metalúrgica 28 de Setembro Ltda. — Deferido a título precário, em face da informação.

N.º 230.158-48 — Samuel da Silva Bastos. — Deferido a título precário.

N.º 230.381-48 — Moura e Batista. — Deferido a título precário.

N.º 239.149-48 — Agelino da Silva Bandeira. — Mantenho o despacho.

N.º 242.526-48 — Clarimar Ferreira Maia. — Indeferido, em face do item II do art. 256 do Decreto n.º 6.000.

N.º 238.107-48 — Domingos José da Silva. — Indeferido em face do Decreto n.º 9.360.

1-ED

Serviço de Alinhamento

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Dia 4 de novembro de 1948

N.º 231.899-48 — S. A. Mercantil Vicente Fernandes. — Aguarde-se.

N.º 236.672-48 — Alfredo Saad. — Compareça.

N.º 224.469-48 — Manuel Madureira. — Aguarde-se.

N.º 237.908-48 — Inácio Lourenço. — Junte 3.ª via da planta de situação.

N.º 234.820-48 — Cia. de Terrenos Leblon. — Diga o n.º oficial mais próximo ao imóvel.

N.º 234.282-48 — Regina Figli. — Cote devidamente a área de recuo.

N.º 241.152-48 — Carlinda da Conceição Silva. — Figue na planta de situação a distância do imóvel ao logradouro transversal mais próximo.

N.º 236.143-48 — João da Silva Ramos. — Corrija o número dos prédios na planta.

N.º 239.979-48 — José de Almeida Ferreira. — Cote a planta baixa e junte título.

N.º 242.114-48 — Joaquim da Fonseca. — Junte título.

N.º 260.109-46 — Henrique G. Junior. — Cumpra o P. A. de zoneamento n.º 11.701.

N.º 241.674-48 — Alfredo S. Sobrinho. — Junte escritura.

N.º 234.906-48 — Francisco L. Gonçalves. — Diga a distância do número oficial.

N.º 242.169-48 — Helena S. Santos. — Junte título.

N.º 236.062-48 — Manuel S. Paiva. — Compareça.

N.º 360.048-47 — Manuel S. Torres. — Itelifique a área de recuo.

N.º 209.393-48 — Aurea P. Silveira. — Aguarde-se.

N.º 236.390-48 — Instituto de Previdência. — Declare primeiramente que cede gratuitamente à P. D. F. as áreas necessárias ao cumprimento do P. A. 13.538.

N.º 238.072-48 — Volco Libman. — A planta não confere.

N.º 228.710-48 — Joaquim O. Reis. — Compareça.

N.º 242.136-48 — Francisco V. Ferreira. — Compareça.

N.º 240.857-48 — A. Oliveira Costa & Cia. Ltda. — Junte título.

N.º 241.976-48 — Amadeu Sequeira Martins. — Junte planta de situação.

N.º 208.398-48 — Antônio Noronha. — Compareça.

N.º 210.712-48 — Germano Afonso. — Aguarde-se.

N.º 234.904-48 — Joaquim Fernandes. — Diga em réplica o n.º de pavimentos do prédio n.º 7 e cote a distância entre esse prédio e a dependência.

N.º 235.038-48 — Pascoal Carlos Lanzelotti. — Figue a área de recuo.

N.º 236.360-48 — Manuel R. da Silva. — Aguarde-se.

N.º 240.658-48 — Maria R. Mancino. — Junte escrituras.

N.º 216.474-48 — Júlio Luís Pinho. — Aguarde-se.

N.º 238.055-43 — Fábio de Oliveira. — Indeferido à vista do art. 5.º do Decreto 9.360.

N.º 239.299-48 — Idalio Ferreira Malo. — Indeferido, o projeto contrário o artigo número 169, do Decreto 6.000. O Decreto 9.360 permite a construção de dois prédios no mesmo lote como aproveitamento de fundos de terreno e o artigo número 166, do Decreto 6.000 dois prédios mediante condições que o projeto não satisfaz. Como apartamento precisa ter os característicos próprios de Casa de Apartamentos tal como definido

no artigo 1.º do mesmo Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 238.525-48 — Ana Teixeira Pinheiro. — Junte título.

N.º 238.407-48 — Manuel de Sousa Santos. — Junte título.

N.º 322.999-48 — Oto Coelho de Vasconcelos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 238.486-48 — Antônio Marino. — Junte título.

N.º 229.007-48 Lebus Usman. — Compareça.

N.º 237.871-48 — Joaquim Vicente. — Junte título figure na planta de situação a afastamento de 4m50 entre os dois prédios conforme Decreto 9.360 de 4 de outubro de 1948.

N.º 266.500-48 — Hugo Schwartz. — O alegado na réplica relativamente as dimensões não proceda já que a própria escritura diz que do lado direito, com 44m00 o imóvel confina com o número 715 e do lado esquerdo, com 34m00 o imóvel confina com o prédio 727. A retificação da escritura só pode ser feita em Juízo.

N.º 236.952-48 — Francisco Melo. — Faça conferir a planta de situação com a escritura quanto às dimensões do terreno; dê as divisas internas do prédio existente e figure apenas na planta de situação; dê um hall comum aos dois apartamentos do prédio da frente e cumpra o Decreto número 9.360, quanto à passagem lateral e afastamento entre os prédios.

N.º 230.939-48 — Jovino J. Santos. — Dê uma entrada comum aos apartamentos do térreo e do 2.º pavimento.

N.º 238.523-48 — Maurícia M. Fernandes. — Cote a profundidade do terreno.

N.º 242.138-48 — Moacir Pereira de Sousa. — Dê 2m50 à divisa direita.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 239.925-48 — Sociedade Expansão Imobiliária. — Cote as plantas conforme desmembramentos.

N.º 237.780-48 — Benedito M. Aruda. — A planta não confere.
N.º 305.264-40 — Pascual Picon. — Indeferido. Os prédios não têm frente para o logradouro.

N.º 242.237-48 — José Cianeia. — Cote o afastamento lateral à direita no mínimo 2,50m.

N.º 242.510-48 — Antenor Lemos. — Cote o afastamento lateral à direita no mínimo 2,50m.

N.º 237.795-48 — Angela A. Monteiro de Barros. — A planta não confere.

N.º 234.632-38 — Agostinho C. Fernandes. — A planta não confere.

N.º 241.592-48 — Cipriano Justino da Costa. — Junte título.

N.º 241.431-48 — Antônio F. Oliveira. — Compareça.

N.º 224.745-48 — Maria A. Gomes de Faria. — Cote a distância entre os prédios, a passagem e declare o número de pavimentos do prédio da frente.

N.º 241.828-48 — União das Igrejas Evangélicas Congregacionais e Cristãs do Brasil. — Cumpra o afastamento de 2,50 pela divisa esquerda pela rua Pequena.

N.º 232.167-48 — Gregório dos Santos. — Aguarde-se.

N.º 238.829-48 — Antônio J. Valente de Matos. — A planta não confere.

N.º 241.075-48 — Antônio José da Silva. — Compareça.

N.º 237.456-48 — João Afonso Bastos. — Junte título.

N.º 237.401-48 — Abelardo Mendes. — Indeferido. O projeto não satisfaz ao Decreto n.º 3.390.

N.º 227.806-48 — Alcebades Meireles. — Indeferido, à vista do Decreto n.º 9.360.

N.º 236.532-48 — José Antônio. — Junte título.

N.º 209.574-48 — Manuel F. Areias. — A planta não confere.

N.º 265.264-48 — Augusto Filpo & Cia. — Apresente primeiramente os originais e cópias retiradas em 9 de setembro de 1948.

N.º 219.721-48 — Elesbão P. da Silva. — Ressalve e date as emendas na tela e cópia da planta de situação.

N.º 242.236-48 — Júlio Alves de Oliveira Castro. — Cote o afastamento lateral direito com 2,50m.

N.º 237.672-48 — Luis S. da Silva. — Cote a planta.

N.º 242.084-48 — Norberto Gonçalves. — Junte título.

N.º 338.765-47 — Maria Leopoldina. — Cumpra o artigo 168, do Decreto n.º 6.000.

N.º 238.811-48 — Edmundo Funk. — Compareça.

N.º 239.330-48 — Porfírio José dos Santos. — Cumpra o artigo 169, do Decreto n.º 6.000.

N.º 239.686-48 — Bernardete L. Silva. — Contraria o Decreto n.º 9.360.

N.º 240.133-48 — Amélia Gomes da Silva. — Indeferido à vista do Decreto n.º 9.360.

N.º 237.704-48 — Pedro P. da Costa. — A planta não confere.

N.º 242.273-48 — José M. Júnior. — Junte título e figure as obras na cor convencional.

N.º 239.039-48 — Antônio C. Lopes. — A planta não confere.

N.º 242.565-48 — Otacílio A. Figueiredo. — Compareça.

N.º 240.935-48 — Miguel H. Losana. — A planta não confere.

N.º 234.372-48 — Olga Gelman. — Prove haver construído legalmente a construção da casa II.

N.º 242.275-48 — Abrahão Salomão. — Junte título.

N.º 237.793-48 — Alvaro A. Ferreira. — A planta não confere.

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações.

Dia 4 de novembro de 1948

Processos:

N.º 234.026-48 — Adão Rodrigues Pinto — Cr\$ 70,40.

N.º 241.792-48 — Conselheiro Fructoso Pereira Ramos — Cr\$ 56,10.

N.º 241.942-48 — Almeida Figueiredo & Cia. Ltda. — Cr\$ 375,60.

N.º 242.621-48 — Kaji Shirato — Cr\$ 85,10.

N.º 241.905-48 — A. A. Soares — Cr\$ 66,60.

N.º 241.876-48 — Albano Pereira da Silva — Cr\$ 66,60.

N.º 242.130-48 — Alvaro Borges Campos — Cr\$ 33,00.

N.º 241.875-48 — M. Gonçalves & Gonçalves — Cr\$ 93,30.

N.º 241.939-48 — Panificação e Confeitaria Luz Ltda. — Cr\$ 76,60.

N.º 242.567-48 — Nicolino Belizi — Cr\$ 66,60.

Exigências a satisfazer:

Processos

N.º 241.822-48 — Vieira & Gest. — Compareça.

N.º 242.054-48 — Santos & Lopes. — Prove transferência de firma.

N.º 240.554-48 — João Marques Gonçalves. — Prove transferência de firma e apresente coletas para os exercícios de 1939 a 1947.

N.º 239.274-48 — Independência Auto Ônibus Ltda. — Compareça para esclarecimentos sobre coleta apresentada.

N.º 241.894-48 — Cassiano Ferreira. — Apresente coletas dos exercícios de 1946 e 1948.

N.º 241.320-48 — Comissão Executiva do Leite. — Colete o existente para 1947 e 1948 e prove transferência de firma.

N.º 242.184-48 — Ariston Ferreira da Silva. — Esclareça em face do boletim 74-47.

N.º 241.211-48 — José Felipe Montalvão. — Declare o uso do prédio.

N.º 242.185-48 — Adalberto da Silva Cruz. — Declare a espécie do negócio.

N.º 346.018-47 — João Soares. — Apresente a guia 506.722 de 5-2-48.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de novembro de 1948

Processos:

N.º 225.450 — Sociedade Comércio de Minérios e Metais "Metalora". — Conceda-se a baixa.

N.º 241.911 — Rodrigues & Menezes Ltda. — Indeferido, por contrariar o Boletim 74 de 21-5-47.

N.º 206.623 — Mecânica Rubinstein Ltda. — Cr\$ 113,30.

N.º 206.622 — Silva, Pires & Sousa — Cr\$ 141,90.

N.º 206.615 — José Chaves — Cr\$ 156,20.

N.º 206.579 — Moreira & Abreu — Cr\$ 156,20.

N.º 206.614 — Joaquim C. de Sousa & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 206.578 — Moreira & Abreu — Cr\$ 141,90.

N.º 206.609 — F. A. Paladino — Cr\$ 55,00.

N.º 206.571 — S. Guimarães — Cr\$ 178,00.

N.º 206.548 — Eugênio Monteiro — Cr\$ 55,00.

N.º 206.377 — Rodolfo Wehneltdt & Cia. — Cr\$ 184,80.

N.º 206.340 — Albino Perez Rodrigues. — Retire da coleta o acréscimo já indeferido.

N.º 206.284 — Pedro Lucar — Cr\$ 55,00.

N.º 206.277 — Francisco di Puglia. — Colete todas as operatrizes.

N.º 205.272 — Construtora Santos Ltda. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N.º 205.270 — Valdemar Nelson & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 203.691 — Companhia Radiotelegráfica Brasileira "Radiobras". — Retifique o nome.

N.º 208.874 — Milton Ferreira & Cia. Ltda (Milton P. Viana). — Declare se deseja baixa de uma operatriza.

N.º 208.872 — Escritório Técnico Araújo Bittencourt Ltda. — Declare se deseja transf. de local.

N.º 203.877 — T. Johanssen — Cr\$ 147,30.

N.º 207.725 — Volvo do Brasil S. A. — Cr\$ 356,40.

N.º 207.724 — Vidraçaria J. Araújo S. A. — Cr\$ 55,10.

N.º 207.715 — "Sidal" S. Importadora e Distribuidora de Alimentação — Cr\$ 55,00.

N.º 208.922 — A. Fernandes Ramos — Cr\$ 284,90.

N.º 208.921 — B. Gonçalves de Azevedo — Cr\$ 163,40.

N.º 208.275 — S. A. Mercantil Anglo-Brasileira. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N.º 208.263 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.262 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.261 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.260 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.259 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.258 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.257 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.256 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.255 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.254 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.253 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.252 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.251 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.250 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.249 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.248 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.247 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.246 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.245 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.244 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.243 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.242 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.241 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.240 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.239 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.238 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.237 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.236 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.235 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.234 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.233 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.232 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.231 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.230 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.229 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.228 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.227 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 208.226 — A. Química Bayer Ltda. — Colete a instalação.

N.º 206.675 — José Lino Martins & Cia. — Compareça.

N.º 206.671 — Miguel Jorge do Sou- to — Cr\$ 55,00.

N.º 206.668 — Aquiles Astuto — Cr\$ 55,00.

N.º 206.664 — Rendi & Cia. — Cr\$ 138,10.

N.º 240.367 — Salomão Zucker — Compareça ao Registro.

N.º 206.656 — Empresa de Etique- tas de Madeira Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 206.636 — Vito Levi — Cr\$.. 55,00.

N.º 206.633 — Calçados "Estoril" Ltda. — Cr\$ 99,00.

N.º 206.629 — Antônio Sepúlveda. — Retifique o gênero do negócio e colete a instalação.

N.º 206.627 — Empresa Auxiliar de Construção e Saneamento Limitada — Cr\$ 1.154,00.

N.º 206.600 — M. Vieira dos San- tos — Cr\$ 70,40.

N.º 241.925 — Rendi & Cia. — Conceda-se a baixa total.

N.º 239.249 — Manuel Barbosa. — Indeferido, por se tratar de acrésci- mo ruído.

7-ED

Serviço de Correspondência

Dia 6 de novembro de 1948

N.º 243.175-48 — José Gomes dos Santos — Rua Anequira, 321-A. — Complete o nome do logradouro.

N.º 243.060-48 — José Gomes Bo- tequim — Rua São Carlos, 104. — Apresente o contrato de registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N.º 343.105-48 — Francisco Ricardo da Silva — Rua da Alfândega, 333. — Restituam-se, mediante recibo.

N.º 243.220-48 — José Maria Gou- vêia — rua Maricá n.º 184. — Declare o número certo do processo.

N.º 239.414-48 — Luis Duarte — Estrada General Tasso Fragoso (Es- tação de Ricardo de Albuquerque- Ponte). — Arquite-se, por ter caído em preempção.

N.º 321.399-48 — Augusto Paula Pinto — Estrada do Rio Jequiá, 272. — Arquite-se, por ter caído em preempção.

N.º 239.484-48 — José de Castro — Rua Salão Lobato, 30. — Arquite-se, por ter caído em preempção.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 5 de novembro de 1948

Passe-se alvará:

N.º 333.355-45 — Empresa Construtora Gusmão Dourado Baldassini Limi- tada — Rua Santana n.º 124 e ou- tros — Modificação do projeto apro- vado — Cr\$ 55,00.

N.º 242.104-48 — Banco Hipotesá- rio Lar Brasileiro — Rua do Ouvidor n.º 90, 1.º andar — Modificação de prédio — Cr\$ 110,00.

N.º 237.853-48 — Domingos da Sil- va Tavares — Rua Guapi n.º 34 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 240.771-48 — Luis Ferreira Mes- quita — Rua Barão de São Felix nu- mero 166-A — Reforma em garagem — Cr\$ 66,00.

N.º 242.032-48 — Fabrício Carneiro de Campos Ponce de Leon — Rua do Lavradio n.º 34 — Loja — Construção de marquize e modificação — Cr\$ 625,60.

N.º 214.575-48 — Mitra Arquiepiscop- al do Rio de Janeiro — Rua do Acre n.º 108 — Divisão de madeira — Cr\$ 44,00.

N.º 246.302-44 — Banco Boavista — Avenida Presidente Vargas n.º 240 — Prorrogação — Cr\$ 22.286,00.

N.º 313.206-47 — João Antônio Mo- tin — Rua 20 de Abril n.º 8 e outros — Prorrogação — Cr\$ 4.937,30.

N.º 234.378-48 — Palmira Vieira Si- mões — Rua Pedro Ernesto n.º 88 — Prorrogação — Cr\$ 110,70.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de novembro de 1948

Habit-se:

N.º 217.537-44 — Avenida Atlântica n.º 726 — Américo Pacheco de Carvalho — Pode habitar — Construção parcial para o apartamento n.º 1202.
N.º 312.532-45 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.232 — Ramundo Lima dos Santos — Pode habitar.
Habit-se parcial para os apartamentos n.º 1.201 a 1.203.
N.º 239.593-44 — Rua Sá Ferreira n.º 188 — Mario Las Casas de Oliveira Costa — Pode habitar — Habit-se parcial para os apartamentos n.º 301 — 302 — 401 — 402 — 501 — 502 — 601 — 602 — 701 — 702 — 802 — 902 — 1.001 e 1.002.

Aceitação de Obras:

N.º 235.971-48 — Rua Francisco Otaviano n.º 47 — Antônio Cid Coutinho — Ficam aceitas as obras.
N.º 223.895-48 — Rua Circo de Juho n.º 132 — Antônio Ferreira Faria — Ficam aceitas as obras.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 241.728-43 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 62 — Plínio Doyle Silva — (modificação de muro de frente) — Gratia.
N.º 222.214-48 — Rua Santa Clara n.º 215 — Eduardo Chermont de Brito (acréscimo e modificação em prédio residencial de pavimentos em ZR2) — Cr\$ 432,20.
N.º 224.573-48 — Rua Visconde de Pirajá n.º 525 — Ari de Moura Castro — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 255,80.

N.º 212.304-48 — Rua Barão de Ipanema n.º 63 — Edificações Alzara — Reforma em entrada de prédio de apartamento em ZR — Cr\$ 33,00.

N.º 242.502-48 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.001 — Oxon L. Bezerra de Melo & Cia. Ltda. — Demolição em prédio recuado do alinhamento — Gratia.

N.º 241.142-48 R. Saint Roman junto e antes do n.º 149 — Váiter Moreira Sales — Construção de muro de frente — Gratia.

N.º 218.880-48 — R. Joaquim Nabuco n.º 11 — Heitor de Mello Soares Silva — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 110,00.

Exigências:

N.º 235.950-48 — Rua Visconde de Pirajá n.º 395 loja — Isaac Knevezlitz — Requeira prorrogação.

N.º 224.180-48 — Avenida Rainha Elizabeth n.º 186 — Stélio Alves de Sousa — Requeira prorrogação.

N.º 225.590-48 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 455 3.º andar e outros — Roberto Etchebami. — Requeira prorrogação.

N.º 232.679-48 — Avenida Atlântica n.º 994 10.º — 11.º pavimentos — Riso Batista. — Requeira prorrogação.

N.º 356.208-43 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 173 — Eduardo Martins Catolino. — Compareça.

N.º 231.730-48 — Rua Toneleros esquina da Rua Marechal Mascarenhas de Moraes — Ivone Tavares Dorea. — Junte fachada no nível do 9.º pavimento indicando com as cores convencionais a parte a ser modificada, a fim de melhor ser apreciado o pedido.

N.º 228.534-48 — Rua Redentor n.º 63 — Antônio Magalhães. — Requeira prorrogação de licença.

N.º 223.059-48 — Rua Prudente de Moraes n.º 1.408 — Afonso Serrador. — Requeira prorrogação.

N.º 355.480-43 — Rua Barata Ribeiro n.º 587 — Ernani Batista de Magalhães. — Junte certidão do Corpo de Bombeiros e apresente a licença do acréscimo do 10.º pavimento "duplex".

N.º 235.043-48 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 74 loja — Pedro Fernandes Aguiar. — Requeira prorrogação.

N.º 225.064-48 — Rua Prudente de Moraes n.º 1.179 — Paulo Rocha. — Requeira prorrogação.

N.º 350.740-45 — Rua Prudente de Moraes n.º 457 — Abraham Resnikoff e outro. — Requeira prorrogação.

N.º 228.949-43 — Rua Constante Ramos n.º 26 e 30 — apartamento 1.002. — Acrescente novo construtor.

N.º 323.919-47 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 231 — Companhia Hotel Palace. — Requeira prorrogação.

N.º 230.371-48 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 870-B loja — Celeste M. de L. — Requeira prorrogação.

N.º 224.667-43 — Rua Prudente de Moraes n.º 790 — Kurt Fallscheim. — Requeira prorrogação.

N.º 233.530-44 — Rua Xavier da Silveira n.º 19 — Mano de Almeida. — Requeira prorrogação.

N.º 233.501-45 — Rua Rodolfo Dantas n.º 16, 7.º andar, apartamento números 701-702 — Elore Maza. — Requeira prorrogação.

N.º 237.587-48 — Rua Toneleros número 125, apartamento 502 — Eitor Pereira. — Requeira prorrogação.

N.º 233.636-48 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 95, apartamento n.º 311-303 — João Carlos dos Santos. — Requeira prorrogação.

N.º 232.331-48 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 128 a 136 loja — Carniel & Cia. Ltda. — Requeira prorrogação.

N.º 253.302-46 — Avenida Atlântica n.º 634 — Luiz Dito Bezerra de Melo e outro. — Satisfaca o artigo 131 do Decreto n.º 6.000.

Indeferimento:
N.º 242.583-43 — Avenida Atlântica n.º 726, apartamento 1.101 — Maria de Lourdes Rebouças. — Indeferido de acordo com o Decreto n.º 8.613.

Deferimento:
N.º 236.715-43 — Rua Siqueira Campos n.º 175 — Manoel Agueda. — Deferida a substituição do construtor.

Promovam a volta do processo (exigência):
N.º 253.981-44 — Rua República do Peru n.º 230 — Maquias José Atadesso.

N.º 236.593-44 — Rua Sá Ferreira n.º 188 — Mario de Las Casas de Oliveira Costa.

N.º 319.105-49 — Rua Prudente de Moraes n.º 534 — Espólio de Maria Santayana.

N.º 230.795-43 — Rua Joaquim Nabuco n.º 50 — Frederick Howard Van Ness.

N.º 229.793-43 — Rua Joaquim Nabuco n.º 50 — Frederick Howard Van Ness.

N.º 231.637-44 — Rua Barão de Ipanema n.º 23 — Pedro Montalvão Anadão.

N.º 245.260-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 193 — Maria Amélia Couto de Barros e Julieta Couto de Barros.

N.º 210.071-44 — Av. N. S. de Copacabana n.º 71 — Joaquim Moreira de Carvalho.

Licenças concedidas na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto número 8.000:

N.º 815-43 — R. Barata Ribeiro número 100. — Raimundo Cordeiro.

N.º 816-48 — R. Garcia D'Ávila n.º 85 — José Cardoso Carvalho.

N.º 817-48 — Rua Barão da Torre n.º 247 — Paulo de Sá Carvalho.

N.º 818-48 — Rua Siqueira Campos n.º 74 — Alípio Agueda.

N.º 819-43 — Trav. Santa Leopádia n.º 10 — Antônio Pedro dos Santos.

N.º 820-48 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 28 — Antônio Valadares.

N.º 821-48 — Rua Miguel de Lemos n.º 51 — Edgar Rodrigues Peixoto.

N.º 822-48 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.434 — F. Martins & Companhia.

N.º 823-48 — Rua Visconde de Pirajá n.º 112 — Carlinda de Araújo Alves.

N.º 824-48 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 331 — Djalma Joaquim José Soares.

N.º 825-48 — Av. Epitácio Pessoa n.º 674 — apt. 12 — Nair Leite.

N.º 826-48 — Rua Sá Ferreira número 135 — Vadi Abdulmazi Aquam.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 241.371-43 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 100 — José Hugo Leal Ferreira e outros (modificação de projeto n.º 7.º pavimento em prédio residencial de 8 pavimentos em ZR) — Cr\$ 55,00.

N.º 222.821-47 — Rua Leopoldo Miguez n.º 44 — Flávia Abreu (modificação de projeto 12.º ao 8.º pavimentos) envidramento de varandas em prédio residencial de 10 pavimentos em ZR) — Cr\$ 385,00.

N.º 233.898-48 — Rua Miguel de Lemos n.º 53 — Casa II — Alta Ferreira de Sousa — (modificação e reforma em prédio residencial) — Cr\$ 178,00.

N.º 241.474-48 — Rua Prudente de Moraes n.º 331 — Floriano Jopejú Thomson Estêves (modificação e acréscimo em prédio residencial de 3 pavimentos em ZR2) — Cr\$ 423,50.

Exigências:
N.º 237.676-48 — Rua Barão da Torre — lote 31 — Augusto da Costa Pereira. — Satisfaca o artigo 129 do Decreto n.º 6.000.

N.º 368.890-47 — Rua Santa Clara esquina da Rua Henrique Osvaldo — Leonor Moraes Guimarães Ramos — Requeira prorrogação.

N.º 240.181-48 — Rua Barão de Jaguaribe, 178, apt. 101 e outros. Eliconome Soriano Musafir — Compareça.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 231.439-48 — Ladeira dos Tabajaras n.º 638 — Francisco Joaquim Pereira (construção de 5 prédios em ZR-2) — Cr\$ 888,60.

N.º 240.708-48 — Avenida Atlântica n.º 70 — Ari Garcia Rosa (prorrogação por 12 meses para obras e tapume) — Cr\$ 4.250,00.

N.º 327.372-47 — Rua Joaquim Nabuco n.º 178-180 — Alice Corrêa da Luz (prorrogação grátis por 12 meses) — Gratia.

N.º 277.000-48 — Rua Barata Ribeiro n.º 646 — Ion Economu e outro (prorrogação por 30 dias) — Cr\$ 154,00.

N.º 230.250-48 — Rua Santa Clara n.º 90 — casa VIII — Manuel Gonçalves Machado (prorrogação por 4 meses) — Cr\$ 330,40.

N.º 253.639-44 — Escadinha de Saint Roman n.º 19 — Dado de Andrade Vela (prorrogação por 5 meses) — Cr\$ 715,00.

N.º 253.681-44 — Rua República do Peru n.º 250 — Malaguas José Abadeno (prorrogação por 3 meses) — Cr\$ 895,40.

N.º 233.570-44 — Rua Xavier da Silveira n.º 19 — Mário de Almeida (prorrogação por 6 meses) — Cr\$ 2.855,60.

N.º 232.226-47 — Rua Visconde de Pirajá n.º 172-191 — Liza da Silva Niemeier & Cia. Ltda. (prorrogação por 3 meses para demolição) — Gratia.

N.º 217.754-48 — Rua Barão da Torre n.º 175 — casa XII — Abraham Bin Youssef Cherm (prorrogação por 2 meses) — Cr\$ 125,50.

N.º 323.625-43 — Rua Antônio Vela n.º 117 — Mário Machado de Oliveira (prorrogação por 2 meses) — Cr\$ 1.764,40.

N.º 361.656-47 — Avenida Atlântica n.º 688 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. (prorrogação por 1 mês) — Cr\$ 110,00.

N.º 234.996-48 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.209 e 1.309-A — Luis Teixeira de Carvalho (prorrogação por 1 mês) — Cr\$ 427,90.

N.º 243.681-48 — Rua Siqueira Campos n.º 39-A — Leif Lichtenberg (reforma em loja em ZR) — Cr\$ 29,00.

N.º 241.905-48 — Rua Prudente de Moraes n.º 281 — Djalma Tavares da Cunha Melo (reforma em prédio residencial de 2 pavimentos) — Cr\$ 65,00.

N.º 238.192-44 — Avenida Atlântica n.º 350 — Odevo Canavario Pereira e outro (prorrogação por 3 meses) — Cr\$ 2.123,00.

N.º 240.004-46 — Motorista União Comercial Imp. S. A. — Rua Monção Filho n.º 35 e outros — P. erro no artigo 113 do Decreto 6.000 — Gratia.

Habit-se:

N.º 235.004-44 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. e outros — Rua maior Dantas n.º 78-76-A — Pode habitar os pavimentos do 2.º ao 13.º (Habit-se parcial).

N.º 348.632-43 — Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses — Rua Buenos Aires n.º 159 — Pode habitar a loja — (Habit-se parcial).

Aceitação de obras:

N.º 229.615-48 — João Pereira de Castro — Rua do Resende n.º 143. — Ficam aceitas as obras.

N.º 218.493-48 — Manuel Borges Dias de Mendez — Rua do Lívra. mento n.º 168. — Ficam aceitas as obras.

N.º 214.637-48 — 254.192-26 — Valmar Nachmenovitch — Rua Teó. o Ottoni n.º 164. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N.º 242.264-48 — The Caloric Company — Rua Silvino Montenegro número 62. — Complete o projeto da fachada ou junte uma fotografia para assim se apreciar melhor o seu pedido de ampliação dos vãos da fachada.

N.º 231.970-48 — Leon Farhi — Rua da Alfândega n.º 247. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 210.150-48 — O. I. R. Romeu de Paoli Ltda. — Rua São José número 64 e outros. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 320.595-48 — Afonso Luis da Costa — Rua Senador Pompeu e outra. — Compareça.

N.º 242.497-48 — Antônio Gonçalves Ferreira e outro — Rua Ca América n.º 86. — Satisfaca os artigos 83 parágrafo único e 124 do Decreto 6.000.

N.º 242.408-48 — Joaquim Teixeira Queiros — Rua Capitão Sena n.º 51. — Prove o pagamento da multa.

N.º 318.170-43 — S. A. Martinelli e outros — Avenida 13 de Maio número 23. — Compareça para esclarecer o seu projeto de modificações.

N.º 215.607-48 — Alceu Dantas Maciel — Avenida 13 de Maio n.º 23, 21.º pavimento. Grupo n.º IX. — Compareça.

N.º 242.665-48 — Julieta Ribeiro Benito — Rua Barão de São Felix n.º 161. — Apresente projeto de acordo com a lei.

N.º 214.503-48 — Vera Araripe — Rua Alvaro Alvim n.º 21, 15.º andar. — Cumpra o projeto aprovado sob pena de incorrer em multa.

N.º 228.752-48 — Isabel da Silveira Gomes Soares — Travessa Silva Baldo n.º 8. — Não aceite as obras. Cumpra o projeto aprovado sob pena de multa.

N.º 211.366-48 — Américo Trote — Ladeira do Barroco n.º 82. — Não pode habitar o prédio. Faça a demolição de tudo o que não consta da planta de situação isto é os dois chales situados no fundo do prédio.

N.º 242.165-48 — Antônio Teixeira Kanelas — Rua Vidal de Negreiros n.º 51. — Declare se o prédio está no alinhamento e se vai armar andaime.

N.º 216.080-48 — Luis Garcia Alves Pinto — Avenida Mem de Sá n.º 283, loja. — Suprima a clarabóia cuja área coberta foi convertida em depósito. sob pena de incorrer em multa.

N.º 215.605-48 — Manuel Ferreira Junior — Avenida 13 de Maio n.º 23, 19.º pavimento, grupo XV. sala 1.935 e outras. — Compareça.

N.º 215.606-48 — Henrique Goldemberg — Avenida 13 de Maio n.º 23, 21.º pavimento, grupo III. — Compareça.

N.º 225.445-48 — Lojas Macaenses e Tecidos Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 239, loja. — Compareça.

N.º 229.625-46 — Rua Redentor n.º 120 — Leopoldo Augusto de Afonseca (prorrogação por 3 meses) — Cr\$ 505.00.

Exigências:

N.º 294.984-43 — Rua dos Jangadeiros n.º 28 — Administradora Azambuja — Compareça.

N.º 236.574-43 — Rua Gustavo Sampaio n.º 59 — Newton Tornaghi e outros — Indique para os pavimentos 2.º ao 10.º envidraçamento total.

N.º 319.800-45 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 851 — 851-A — 851-B — Jerônimo de Freitas Guimarães e outros — Satisfaça o artigo 573 do Código Civil.

N.º 233.883-48 — Rua Maestro Francisco Braga n.º 295 — Petrólio Mota e outros — Complete o selo de expediente.

N.º 253.302-45 — Avenida Atlântica n.º 634 — Luis Brito Bezerra de Melo e outros — Compareça.

N.º 228.612-46 — Rua Gustavo Sampaio n.º 120 — Isaac Cohen — Promova a volta do processo.

N.º 236.226-48 — Rua Nascimento Silva entre 378 e 390 — Fábio Pena da Veiga e outro — Obedeça a área de ocupação e satisfaça o artigo 573 do Código Civil.

N.º 344.017-41 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 876-A e 876-B — Didimo Amaral Agapito da Veiga e outros — Junte ficha da Renda Imobiliária.

N.º 219.201-46 — Rua Gustavo Sampaio n.º 76 — Silvino Castor de Nobrega e outros — Apresente construtor legalmente habilitado.

N.º 253.805-44 — Rua Siqueira Campos ns. 264-266 — Romeu de Paoli e outros — Requeira prorrogação para tapume.

N.º 253.362-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 658 — João Cândido de Araújo de Oliveira e outros — Apresente construtor legal.

N.º 218.449-46 — Rua Nascimento Silva n.º 378 — Maria Elizabeth Ford Pinheiro — Requeira prorrogação.

N.º 236.390-46 — Rua Conselheiro Lafaiete ns. 104-108 — Homero Vieira Perdigão — Promova a volta do processo.

Habit-se:

N.º 236.593-44 — Rua Sá Ferreira n.º 138 — Mário Las Casas de Oliveira Costa — Pode habitar o apartamento n.º 901 — Habite-se parcial.

N.º 218.055-44 — Avenida Atlântica n.º 1.030 e Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.277 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Pode habitar — Habite-se total para o prédio residencial de 12 pavimentos e 88 apartamentos. Licenciado em 15 de agosto de 1944.

N.º 247.055-46 — Rua Joana Angélica n.º 192 — Amália Ferreira Dumont — Pode habitar — Habite-se total para o prédio residencial de 3 pavimentos e sub solo, com 22 apartamentos — Licenciado em 26 de setembro de 1946.

Aceitação de obras:

N.º 234.825-48 — Rua Barata Ribeiro n.º 280-B — Loja — Pascoal Sousa & Oliveira — Ficam aceitas as obras.

N.º 234.934-48 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.277 — apartamento 508 — Valdemar Bona — Ficam aceitas as obras.

N.º 231.869-48 — Rua Prudente de Moraes n.º 519 — Francisco de Paula B. Balbo Osvaldo — Ficam aceitas as obras.

Passe-se alvará, pague os emolumentos na importância de:

N.º 242.686-48 — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 26 — Odilon Gomes de Castro e outros (envidraçamento de varandas) — Cr\$ 195.00.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 252

Dia 4 de novembro de 1948

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia: Dia 5-11-48 — Sexta-feira, o Chefe do AST, Pad. M — Olavo Renzo, matrícula 56.757.

Comparcimento de serventários — Determinação:

Determino o comparcimento dos mestres, contra-mestres, encarregados de oficina, artífices e todo e qualquer serventário que esteja exercendo as funções desta última, ao Gabinete do Adjunto, depois das 16 horas, diariamente, afim de prestarem esclarecimentos ao Sr. Fernando da Costa Pontes, com referência ao tempo de serviço e outros dados.

Responsáveis por Núcleo:

O Chefe do 6-PS., com os ofícios ns. 1.965 e 1.973, datados de 22 e 27-10-48, respectivamente, comunicou que o Diretor do Departamento do Pessoal resolveu designar responsáveis pelos Núcleos 5.968 e 9.962, os servidores Eurico de Freitas Pires, matrícula 13.505 e Luis de Macêdo, matrícula 18.423, durante o impedimento dos efetivos.

Movimento burocrático no protocolo geral, durante a 2.ª quinzena de outubro próximo findo:

Processos:

Entrada	Saída	Arquivado	Total
127	69	8	204

Ofícios:

Entrada	Saída	Arquivado	Total
97	43	19	159

Memorandos:

Entrada	Saída	Arquivado	Total
18	5	4	27

Boletins:

Entrada	Saída	Arquivado	Total
	39		39

Licenças de serventários —

Transcrição: Secretaria Geral de Administração — Despacho do Diretor do D. A. P. — (D.O. n.º 251 de 3-11-48) — (Inspeção do dia 28-10-48).

Prorrogações:

Joaquim da Silva Rosa, matrícula 2.729, trabalhador, 10 dias, art. 154, de 30-10 à 8-11-48.

Godofredo Alves de Sousa, matrícula 13.219, artífice, 20 dias, artigo 154, de 30-10 à 18-11-48.

Altas:

Núcleo n.º 9.960 — Tancredo Bonifácio de Paula, matrícula 23.705, maquinista, padrão 10. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Boletim n.º 253

Dia 5 de novembro de 1948

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO

Portaria de 2 de novembro de 1948 — Transcrição:

N.º 2.539:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 52.653-48-ASC, resolve remover da Superintendência de Transporte, para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Escriturário, padrão n.º 22, José Fidalgo Blanco, matrícula 44.052. — (D.O. 255, de 4-11-48).

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia: Dia 6-11-48 (Sabado), o Chefe do 2-MS., padrão M. Lindonor Macêdo Pimentel, matrícula número 13.113.

Dia 7-11-48 (Domingo), o Chefe do VST., padrão N. Eduardo Favares Guimarães, matrícula número 56.731.

Retificação e publicação:

No Boletim n.º 164, de 21-7-48, página 409, onde se lê:

N.º de inv. — Código — Descrição
4 — 8-V-010 — Ventilador marca "Siemens", para corrente alternada, monofásica, três velocidades, grade protetora, tipo oscilante, 14. n.º 3 703.280.

Leia-se:

4 — 8-V-010 — Ventilador marca "General Electric", para corrente alternada, monofásica, grade protetora, base de ebonite, suporte de borracha, tipo oscilante, 16, 110 a 115 Volts., 50 ciclos, n.º AA-12.815.

Selô cinematográfico — Setor Transporte, para a Secretaria Geral, foram exibidos, hoje, os filmes abaixo discriminados:

Freios hidráulico, "técnico".
Noivas de Tio Sam, (longa metragem).
Um cara gozado, (desenho).
Duração: 2,30 horas.

Licenças de serventários —

Transcrição:

Secretaria Geral de Administração — Despacho do Diretor do D. A. P. — (D.O. 255, de 4-11-48).

Inspeção do dia 30-10-48.

Núcleo 4.967 — Antônio Almeida de A. Filho, matrícula 43.313, motorista, padrão 22, 39 dias, artigo 153, de 17-10 a 24-11-48.

Prorrogações:

Núcleo 4.960 — Juremar de Almeida Faria, matrícula n.º 2.483, mot., referência 22, 27 dias, artigo 153, de 31-10 a 26-11-48.

Núcleo 3.963 — Quintino Ribeiro, matrícula 2.542, mot., padrão 25, 51 dias, artigo 156, de 31-10 a 20-12-48.

Núcleo 3.960 — Vicente de Campos, matrícula 10.230, mot., padrão 22, 30 dias, artigo 153, de 29-10 a 27-11-48.

Núcleo 4.962 — Laurindo Antônio dos Santos, matrícula 13.533, artífice, padrão 8, 56 dias, artigo 153, de 30-10 a 24-12-48.

Núcleo 6.961 — Domingos Guiton Cruz, matrícula 22.886, mot., Classe I, 14 dias, artigo 153, de 31-10 a 13-11-48.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 5 de novembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 12.894-43 — Rubem Santos — Deferido. Inclua-se como pensionista deste Montepio, D. Elisabeth Pinheiro Santos (até 6 de julho de 1948), Rubem Santos Júnior, Ary dos Santos Sobrinho e Paulo Robert dos Santos, na qualidade, respectivamente, viúva e filhas do contribuinte Rubem dos Santos, matrícula número 16.247, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Autorizo, outrossim a reversão da quota da viúva, falecida em 7 de julho de 1948, em favor de seus filhos, em face da prova documentada e nos termos do art. 60, letra a do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, bem como o pagamento, ao tutor dos habilitados, dos dias que antecederam ao óbito.

N.º 13.199-48 — João Manoel Alves — Deferido. Inclua-se como pensionista D. Mercedes de Castro Alves, matrícula n.º 40.424, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de acordo com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 17.532-48 — Nêrio José de Assis — Deferido. Autorizo a restituição.

N.º 19.463-48 — José Gonçalves Curvelo. — Prove o alegado.

N.º 18.492-48 — Durval Gama. — Não há que considerar, tendo em vista o que informa o Sr. Secretário do MDF e o que consta dos processos anexos.

Compareça, querendo, ao Gabinete do Sr. Secretário do Departamento Financeiro, para melhorar conhecimento da situação indicada.

N.º 20.040-48 — Cecília da Costa Matos. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 19.701-48 — Carlos Bordalo. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 19.765-48 — Constantino Pereira, da Cruz Magalhães Neto. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 12.191-48 — Arnaldo Pereira Figueiredo. — Indeferido.

N.º 17.456-43 — Pedro Ribeiro de Lima. — Deferido, nos termos do artigo 99 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, alterado pelo art. 192 da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 8.152, de 13 de setembro de 1947.

N.º 17.470-48 — Hécia Pereira Rago Castilho. — Indeferido, em face da informação do Serviço Médico.

N.º 18.262-48 — José Sodre. — Indeferido, em face do parecer do Serviço Médico Social.

N.º 19.448-48 — José Dilson da Silva Amêndola. — Deferido. Certifique-se, em face do informado.

N.º 19.678-48 — Edgard Rodrigues Ferreira. — Deferido. Certifique-se a vista das informações.

N.º 19.644-48 — Maria da Glória Martins. — Deferido, à vista das informações.

N.º 19.575-48 — Rodolfo Bezerra. — Deferido, à vista do informado.

N.º 19.753-48 — Gerson da Silva Muniz. — Deferido, em face das informações.

N.º 19.824-48 — Otacilio Dias. — Deferido, em face das informações.

N.º 19.809-48 — Virgílio Macêdo. — Deferido, em face das informações.

N.º 19.826-48 — Osvaldo Magno de Araújo. — Deferido, em face do informado.

N.º 19.531-48 — Davi Pereira Albuquerque. — Deferido, em face das informações.

N.º 19.669-48 — Antônio Maria Bernardino. — Deferido, em face das informações.

N.º 19.777-48 — René da Silva Barros. — Deferido, em face das informações.

N.º 19.670-48 — Fernando Dias Barbosa. — Deferido, em face do informado.

N.º 19.944-48 — Salvador Bencardino. — Deferido, em face do informado.

N.º 19.756-48 — Cesário Pereira Novais. — Queira comparecer a Serviço Médico Social.

N.º 19.754-48 — Sebastião Barbosa da Silva. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 13.001-48 — Norberto Augusto Freire do Amaral. — Deferido, de acordo com as informações e pago os emolumentos devidos.

Assim a 2.ª via do título de pensionista.

N.º 19.695-48 — Julien Gomes. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 17.472-48 — Manoel Guimarães Melo. — Não há que deferir, tendo em vista que o pedido foi atendido por despacho proferido no processo n.º 17.245-48.

N.º 19.490-48 — Américo da Silva Corrêa. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, nos termos das informações.

N.º 5.833-48 — Alcides Russo. — Torno insubsistente o ato de 16 de dezembro de 1947, desta Diretoria, que exclui do rol de contribuintes facultativos o servidor da PDF., Alcides Russo, matrícula n.º 21.997.

N.º 16.500-48 — Maria Emilia Kritz Tolipan. — Cobre-se o débito de

Cr\$ 135,70 (cento e trinta e cinco e setenta centavos), proveniente de atualização de contas, em duas prestações, sendo Cr\$ 67,90 mais Cr\$ 67,80, como se propõe.

N.º 16.180-48 — Mário da Silveira Reis. — Cobre-se o débito de Cr\$ 3.262,70 (três mil e duzentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta centavos), proveniente de atualização de contas, de uma vez, como se propõe.

N.º 18.843-48 — Carlos Gomes de Oliveira. — Deferido. Em face do processado, cancela-se, a partir de 1.º de novembro de 1947, a fiança expedida para o imóvel sito à rua Manuel Martins n.º 60, casa XVIII, inscrito em nome de Francisco Rodrigues de Araújo e ora de propriedade de Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, locado ao contribuinte Carlos Gomes de Oliveira, matrícula número 27.416.

N.º 18.460-48 — Idalino Gonçalves de Albuquerque. — Prove o alegado. N.º 17.550-48 — Sebastião Gonçalves dos Reis. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N.º 20.020-48 — Oscar Leandro. — Deferido.

N.º 19.578-48 — Honorato Oliveira Ferebeiro. — Deferido.

N.º 19.680-48 — Augusto Vital de Oliveira. — Deferido em face do informado.

N.º 19.929-48 — Maria Eugênia da Silva. — Deferido. — Certifique-se, em face do informado.

N.º 19.373-48 — José Azevedo de Moraes. — Deferido. — Certifique-se, de acordo com as informações.

N.º 19.993-48 — Associação Judiciária e Funerária dos Vigilantes da Prefeitura do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 19.710,00 (dezenove mil setecentos e dez cruzeiros).

N.º 19.939-48 — Caixa Beneficente dos Empregados Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.984,50 (dois mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

Serviço de Controle Legal

1-DA

DESPACHO DO CHEFE

Dia 5 de novembro de 1948

N.º 18.698-48 — Camilo Maria Rodrigues. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tomar conhecimento do que se informa em o seu processo de Reversão de Cota de Pensão.

N.º 19.698-48 — Manuel Simão de Freitas. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.913-48 — Jesuína de Lima Figueiredo. — Queira comparecer munida da sua certidão de casamento, bem como prova de exclusão de sua filha Iracema.

N.º 19.137-48 — José Gonçalves. — Queira promover o reconhecimento da firma aposta no documento da "Casa Sempre Viva".

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Dia 5 de novembro de 1948

Luís Ferreira dos Santos — Matrícula n.º 50.771 — Processo, 11.023-47. José Guardado Batista — Matrícula n.º 23.420 — Processo número 14.003-48.

Luís Antônio Garcia de Sousa — Matrícula n.º 53.740 — Processo número 14.206-48.

Floreiano Mariano de Oliveira — Matrícula n.º 49.133 — Processo número 13.443-48.

N.º 54.242 — Processo n.º Américo Bastos de Matos — Matrícula 50.184 — Proc. n.º 78.048-48. Jorge Lopes da Silva — 54.243 — Processo n.º 18.034-48.

Vasco Ribeiro dos Santos — Matrícula n.º 48.603 — Proc. n.º 18.151-48. Dulce Monte Cruz — Matrícula n.º 49.244 — Processo n.º 18.314-43.

Joaquim Peira — Matrícula n.º 56.326 — Processo n.º 18.317-48.

Wanda de Matos Cadoso — Matrícula n.º 30.720 — Proc. n.º 23.915-43. Queiram comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse. — Armando Colares Chaves — Chefe MEM — Matrícula n.º 20.949.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de contrato, para a construção de um trecho de galerias de águas pluviais de seção retangular à rua 24 de Maio, entre as ruas São João e Alice Figueiredo, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma N. Rodrigues & Cia. Ltda.

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1948, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma N. Rodrigues & Cia. Ltda., estabelecida nesta Capital, à Avenida Rio Branco, n.º 128, 11.º andar, neste ato representada pelo Sr. Nelson Monteiro Rodrigues, portador da carteira de identidade n.º 382.899, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção de um trecho de galerias de águas pluviais de seção retangular à rua 24 de Maio, entre as ruas São João e Alice Figueiredo. A firma N. Rodrigues & Cia. Ltda., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 318.482-48, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 23 de setembro de 1948. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: Objeto do contrato: — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução as obras de construção dum trecho de galerias de águas pluviais de seção retangular à rua 24 de Maio, entre as ruas S. João e Alice Figueiredo, 9.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado pelo referido Distrito.

Segunda: — Execução dos Trabalhos: — Além da execução das obras ora contratadas, cabe a empreiteira a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira: — Direção e Fiscalização dos Trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da empreiteira de profissional habilitado, conforme a lei federal n.º 23.569 de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar

autorizado a representar a empreiteira em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que aquele deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: — Prazo: — A empreiteira se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de cinco (5) meses, contados a partir de cinco dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e inda assim ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta: — Condições e Processos de Pagamento: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 433.728,00 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários as quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das Especificações. Os pagamentos na importância de Cr\$ 433.728,00 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) correrão por conta da verba 700-347.1 do orçamento de 1948, na qual fica desde já empenhada a despesa, sendo que a empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas Obrigações Contratuais e pertinentes sempre as quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido da empreiteira.

Sexta: — Multas: — De conformidade com as Obrigações Contratuais, fica a empreiteira sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda a empreiteira sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima: — Rescisão: — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas Obrigações Contratuais e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava: — Foro: — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona: — Validade do Contrato: — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando de acordo que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima: — Caução: — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 9.720 do Departamento de Contabilidade, datado de 22 de outubro de 1948. A Prefeitura poderá alienar

os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima: — Preços: — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

1 — por metro quadrado de reposição e levantamento do calçamento a paralelepípedos inclusive colchão de areia Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros)

2 — por metro cúbico de escavação em vala até 3,00 para galeria retangular, inclusive escoramento, esgotamento, aterro e soca da vala Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

3 — por metro de levantamento e assentamento de meios fios retos e curvos Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros).

4 — por caixa de areia de 1,50 x 1,50 — Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros).

5 — por chapimê em alvenaria de tijolo com tampão de ferro — Cr\$ 100,00 (mil e cem cruzeiros).

6 — por metro cúbico de concreto magro, traço 1:3:6 para revestimento do fundo da galeria Cr\$ 450,00

7 — por metro cúbico de concreto armado para galeria retangular, dosagem racional, para taxa de 80kg/cm2, inclusive formas Cr\$... (seiscentos e sessenta cruzeiros).

8 — por quilo de ferro em vergalhões para galeria retangular cortado virado e colocado Cr\$ 5,20 (cinco cruzeiros e vinte centavos).

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira, provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (decreto 1.843 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem juntos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e a "empreiteira" pelo Sr. Nelson Monteiro Rodrigues, sendo também firmado pelos Srs. Mauro Pôrto Barrozo e Zeny de Carvalho, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial Administrativo, ref. 61, matrícula 45.838, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibida pela empreiteira a guia n.º 36 deste DOB, provando a insenção do pagamento de selo por verba da importância de Cr\$ 2.260,00 concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei número 4.655, de 3-9-42, combinado com o Decreto-lei n.º 9.403, de 27-6-46, de acordo com o art. 15 n.º VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular Ministerial n.º 21 de 6-8-48 (DO 12-8). Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 1.758,00 (mil setecentos e cinquenta e oito cruzeiros) pela guia número 5.300.697 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 21 de outubro de 1948, sendo Cr\$ 1.736,00 (mil setecentos e trinta e seis cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo. — Carlos Soares Pereira. — Nelson Monteiro Rodrigues.

Testemunhas:

a) Mauro Pôrto Barrozo e Zeny de Carvalho, Maria Beatriz do A. Azevedo.

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 245

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto Abel Rodrigues Junqueira, em virtude do falecimento do servidor José Marthius Junqueira, matrícula n.º 24.203, ocorrido em 11 de agosto de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n.º 46.149-48).

Em 29 de setembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 246

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Rodolpho Carvalho Júnior, em virtude do falecimento do servidor Osvaldo Barbosa da Silva, matrícula n.º 32.109, ocorrido em 16 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. número 41.472-48).

EDITAL N.º 251

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim de Almeida, mat. n.º 12.850 — trabalhador r. 12, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 78.047-47).

Em 22 de outubro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 252

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Elyge Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Olinazor Ferreira, matrícula número 45.914, ocorrido em 2 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 41.111-48).

Serviço de Informações, em 22 de outubro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 253

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto Antonieta dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro dos Santos, matrícula n.º 15.844, ocorrido em 13 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. número 39.663-48).

Em 23 de outubro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 254

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Aristides Antônio de Oliveira — mat. n.º 2.213, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 30.794-47).

Em 27 de outubro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 255

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao Trabalhador Isaias João da Costa — mat. n.º 2.435, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 49.839-47).

Em 27 de outubro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 256

O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Jose Esperidião Filho — Mat. n.º 14.418 — Trabalhador padrão 15, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 41.534 de 1948.

Em 1.º de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira** — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

CITAÇÃO

Francisco Antônio da Silva, matrícula 25.235, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo número 7.863-48, ASC, instaurado pela Portaria n.º 2.397, de 13 de setembro de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 4 de novembro de 1948. — **Ernani de Sousa Carvalho**. — matrícula 6.243. — Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 230

Requisição n.º 6 e Ofício n.º 54 — ESA.

Espécie do material: Livros, material de escritório, limpeza e panos diversos.

Torno público que no dia 12 de novembro de 1948, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-518, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1948. — **Henrique Batista Pereira** — Presidente da Comissão mat. número 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 231

Requisição n.º 3 — Ofício n.º 461 — D.E.T.

Espécie do material: Album para discos.

Torno público que no dia 12 de novembro de 1948, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, sala 517-518, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1948. — **Henrique Batista Pereira** — Presidente da Comissão, mat. número 19.879.

Serviço de Administração**EDITAL N.º 8**

Srs. Professores de Curso Primário Supletivo da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Convido os senhores funcionários da Secretaria Geral de Educação e Cultura, abaixo relacionados, a comparecerem à sala 720 do Edifício Andorinha — avenida Almirante Barroso, 81 — para retirar seus decretos de provimento:

Nome	Matrícula
José Júlio de Medeiros	34.019
Maria José de Azevedo Correia	34.029
Esmeraldino Assunção	34.042
Isabel Lopes Carneira	34.087
Antônia Rodrigues dos Reis	34.122
Iracê Guimarães Lobo	34.127
Adalgisa Olga Pacheco Pyrrho	34.134
Elza Ferreira Neves	34.142
Baltazar Teixeira	34.154
Gehisa Neves	34.194
Nelson Freitas Correia	34.210
Erolides Pereira da Costa	34.230
Iolanda Soares Peçoly	34.274
Adalgisa Silva	34.290
Osvaldo Viana	34.351
Orlando Marques da Silva	34.371
Hildebrando Soares	34.391
Ita Maglioli Giffoni	34.392
Alcides Serrat Costa Ramos	34.412
Iracema Suzart de Moura	34.415
Jair Sapucaia	34.435
José de Sousa Neves	34.471
Pudenciana Paula Pessoa Martins	34.472
Almerinda Suzana de Castro	34.478
Emelinda Freire Maia	34.482
Dione Freitas Felisberto de Carvalho	34.491
Valdemar Marques de Lima	34.495
Almêdo de Paula Barros	34.511
Edgard Ribeiro Bastos	34.517
Emílio Dias Pavão Júnior	34.535
Lidia Luff de Carvalho Pereira	34.656
Lucy Strauch	34.676
Josephina Camaz Leporini	34.693
Jair Magalhães	34.696
Raul Fernandes da Silva	34.742
José Joaquim da Trindade Filho	34.773
Josette do Nascimento Sousa	34.800
Rubem Ferreira de Faria	34.818
Mary Gaio Figueira	34.838
Adelaide de Castro Pereira Monteiro	34.853
Nanci da Silva Moreira das Neves	34.933
Maria Jorge Bacil	34.953
Stones Bentes da Costa	34.998
Maria de Melo Frias Pereira de Moura	35.214
Djanaira da Silva Castilhos	35.532
Francisco Gomes Jobim	34.174
Francisco Perez	34.234
Aurélios Chaves	34.431

Serviço de Administração, Setor A, 5 de novembro de 1948. — **Péicles Martins**, Chefe do Serviço de Administração, mat. 3.408.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 22

Concorrência Pública n.º 14 para execução das obras de construção de um parque recreativo e respectiva casa de administração, à rua Alto da Boa Vista n.º 12.

De acordo com a autorização do Senhor Prefeito, de 23 de outubro de 1948, no processo n.º 3.616-48-SGE (Ofício n.º 627-SGE), acha-se aberto concorrência pública para construção de um parque recreativo e respectiva casa de administração no local acima indicado.

As propostas deverão ser entregues no dia 25 de novembro de 1948, às 13 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares,

à avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 620.

De conformidade com as disposições do artigo 1.º, parágrafo 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos, devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1948. — **Hélio Alves de Brito**, Presidente da Comissão de Concorrências.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

(S.C.M.)

EDITAL N.º 805**Grupo 6 — Material Hospitalar**

Concorrência Administrativa n.º 735, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 26 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1948. — **João de Quadros**, Oficial Administrativo Classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 806**Grupo n.º 29 — Combustíveis**

Concorrência Administrativa n.º 736, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 26 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1948. — **João de Quadros**, Oficial Administrativo Classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 807**Grupo n.º 29 — Combustíveis**

Concorrência Administrativa n.º 737, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 26 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1948. — **João de Quadros**, Oficial Administrativo Classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 308

Grupo 36 — Colchões e travessalhos

Concorrência Administrativa n.º 738, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 26 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1948. — João de Quadros, Oficial Administrativo Classe I, matrícula número 3.952 — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 809

Grupo — 36 — Filmes

Concorrência administrativa número 739, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 26 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1948. — João de Quadros, Of. Administrativo classe "I" — Mat. 3.952. — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 810

Grupo — 58 — Coelhos e Cobaias

Concorrência administrativa número 740, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 26 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1948. — João de Quadros, Of. Administrativo classe "I" — Mat. 3.952. — Membro da S.C.M.

EDITAL N.º 811

Grupo — 14 — Impressos

Concorrência administrativa n.º 741, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 26 de novembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1948. — João de Quadros, Of. Administrativo classe "I" — Mat. 3.952. — Membro da S.C.M.

DE VIAÇÃO E OBRAS SECRETARIA GERAL

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petropolis

* CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Para o calçamento de paralelepípedo inclusive colchão de areia, rejuntado, em um trecho da rua lateral direita da Avenida Brasil, junto ao 1.º Batalhão de Carros de Combate.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, por determinação do Sr. Prefeito, no 25 de setembro último, no Processo n.º 24 211-48 da Secretaria Geral de Administração, acha-se aberta a S. T. E. a concorrência pública para a execução do calçamento de paralelepípedo inclusive colchão de areia, rejuntado, em um trecho da rua lateral direita da Avenida Brasil, junto ao 1.º Batalhão de Carros de Combate.

As propostas deverão ser entregues no dia 18 de novembro do corrente ano, às 15 horas, quando serão abertas ao Engenheiro Chefe do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petropolis, a Avenida Marechal Câmara n.º 350, 10.º andar, sala 1.002.

De acordo com as disposições do artigo 1.º, n.º IV do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, as especificações e bases da concorrência constarão de avisos, devidamente aprovados, que fazem parte integrantes do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local acima referido, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1948. — Urbano Barberi — Chefe do S. T. E. Variante da Estrada Rio-Petropolis.

Departamento de Obras

Concorrência pública para execução do Taboleiro da Ponte sobre o Rio Joana na Avenida Francisco Bicalho.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para a execução do taboleiro da ponte sobre o rio Joana na Avenida Francisco Bicalho, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 28 de novembro de 1948, às 15 horas no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha, 12, 3.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929 e as especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a 6 (seis) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência;

3 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Obras de concreto armado: — Serão obedecidas integralmente as especificações e disposições da "Norma Brasileira NBI".

Pavimentação a concreto asfáltico: Será constituída de uma camada com a espessura de 0,05m. e com a constituição seguinte:

Betume — 7%.

Agregado mineral passando na peneira de 13 mm. (1/2") e retido na peneira n.º 14 — 31%.

Agregado mineral passando na peneira de n.º 10 e retido na peneira n.º 200 — 50,5%.

Filler (passando na peneira n.º 200). — 11,5%.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

I — Metro cúbico de escavação para os contrapesos.

II — Metro cúbico de aterro dos contrapesos.

III — Metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia traço 1:5 para adaptação das muralhas existentes.

IV — Metro cúbico de concreto armado dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg/cm² a 28 dias.

V — Metro quadrado de forma para concreto armado inclusive o contraventamento e a desmoldagem.

VI — Metro quadrado de escoramento medido em planta.

VII — Quilo de ferro armado nas formas, de acordo com os detalhes até 3/8" de diâmetro.

VIII — Idem, idem, idem de 1/2" a 1".

IX — Idem, idem, idem, acima de 1".

X — Quilo de tirantes de vergalhão de 7/8" para fixação das tubulações à estrutura, incluindo roscas, porcas e arruelas, fornecido e assente.

XI — Quilo de cinta de chapa de aço de 1/4" x 4" para os berços dos encaamentos conforme detalhe fornecido e assente.

XII — Metro quadrado de pavimentação em concreto asfáltico.

XIII — Metro quadrado em osselo de concreto, com juntas tomadas a betume incluído a cantoneira de ferro ao longo da borda exterior.

XIV — Demolição da ponte com a entrega do material metálico no Depósito de 1.º D. O.

XV — Quilo de pozolana misturada na massa do concreto.

XVI — Metro quadrado de pintura asfáltica em três (3) camadas sendo uma primária.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo, a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

I — Escavação para os contrapesos. — 1.000 m³.

II — Aterro dos contrapesos. — 1.000 m³.

III — Alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia traço 1:5 — 100 m³.

IV — Concreto para concreto armado dosado racionalmente — 300 m³.

V — Forma para concreto armado 2.000 m².

VI — Escoramento medido em planta. — 700 m².

VII — Ferro armado nas formas, até 3/8" 2.000 kg.

VIII — Idem, idem, de 1/2" a 1" — 18.000 kg.

IX — Idem, idem, acima de 1" — 30.000 kg.

X — Tirantes de vergalhão de 7/8" — 2.000 kg.

XI — Cinta de chapa de aço de 1/4" x 4" — 3.000 kg.

XII — Pavimentação em concreto asfáltico. — 1.000 m².

XIII — Passelo de concreto, com juntas tomadas a betume — 3.000 m².

XIV — Pozolana misturada na massa de concreto. — 10.000 kg.

XV — Pintura asfáltica em 3 camadas — 1.000 m².

XVI — Demolição da ponte existente. — Uma.

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetiva-

mente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — Que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — Que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — De ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

2 — De ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de Licença para localização, do imposto de Indústria e Profissão, do imposto de Renda e da Patente de Registro de Comércio;

3 — De quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — De quitação de depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (art. 54 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937).

5 — De quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6.º Do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — Da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — De registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A, do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados indôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviço previsto no parágrafo 6.º do presente edital.

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, reduzida de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos dois terços).

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as

das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o paurão da concorrência classificada em primeiro lugar o aceite pela Prefeitura.

§ 15.º — Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em consideração de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F. em 4 de novembro de 1948. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Eng.-Chefe — Mat. 775.

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos, galerias, muralhas de sustentação, canalização do Rio Papa-Couve (trêcho) e da Rua Falet (trêcho).

Retificação

Na publicação referente à concorrência supra, por ter sido publicada com incorreção, são feitas as seguintes retificações:

Parágrafo 5.º — Item XXXV-A

Onde se lê:

Quilo de ferro de armação da estrutura colocado:

a) até 5/6" (cinco sextos)

Leia-se:

Quilo de ferro de armação da estrutura colocado:

a) até 5/16" (cinco dezesséis avos).

Parágrafo 6.º — Item VII

Onde se lê:

Calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15m, etc. ... 4.00 m2

Leia-se:

Calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15m, etc. ... 4.000 m2.

Parágrafo 6.º — Item LII

Onde se lê:

Escavação em vala (terra) até 1,50 inclusive, transporte, até 2,50, idem, idem — 800 m3

Leia-se:

Item LII —

Escavação em vala (terra) até 1,50 inclusive, transporte, carga e descarga — 390 m3.

Item LIII —

Escavação em vala (terra) até 2,50m inclusive, transporte, carga e descarga — 800 m3.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

CEMITERIO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 15 de dezembro p. vindouro, não forem reformados.

Sepulturas de adultos sujeitas a taxa

- 670 Isabel de Oliveira.
- 674 Josefina Campos.
- 676 Maria Amalia da Paveza.
- 678 Tertuliano Cirio Xavier.
- 680 Lino da Rosa Alves.
- 682 Emília da Silva.
- 5.278 Antônio Barbosa.
- 5.280 Maria Benedita das Doreis.
- 5.282 Marieta Silva.
- 5.284 Almerinda Barreto Farias.
- 5.286 Antônio Nataniel da Silva.
- 5.288 Adalberto Coelho de Amorim Reis.
- 5.290 Ofélia Augusto Coutinho.
- 5.292 Valdemar Simpliciano.
- 5.294 Acácia Maria de Jesus.

- 5.296 Gertrudes Ferreira Alves.
- 5.298 João Jacinto Damasceno.
- 5.302 Cosma de Sousa Santos.
- 5.304 Alzira Vieira.
- 5.306 Davi Luiz Fernandes.
- 5.308 José Rodrigues Franco.
- 5.310 Adelina Lima da Silva.
- 5.314 Tertuliano de Sousa.
- 5.316 Nila Bernardina da Silva.
- 5.318 Izabel Catarina.
- 5.320 Marieta Nunes de Freitas.
- 5.322 João de Oliveira Santos.
- 5.324 Almerinda Firmina da Silva.
- 5.326 Eunice de Medeiros Tavares.
- 5.328 Valmar Falcão.
- 5.330 Prudêncio José de Oliveira.
- 5.332 Laura da Silva Almeida.
- 5.336 Obilac de Carvalho.
- 5.340 Maria Augusta de Oliveira.
- 5.342 Antônio Moreira da Rocha.
- 5.346 Eugênia Maria da Conceição.
- 5.348 Marcelina Fortes Guimarães.
- 5.350 Diná de Sousa Pedrosa.
- 5.352 Manuel Ferreira de Melo.
- 5.354 Palmira Teixeira.
- 5.356 Carlota Zimmerman Duarte.
- 5.358 Francisco Martins.
- 5.360 Mário de Oliveira.
- 5.362 Rosalina França.
- 5.364 João Francisco de Assis.

Reformas

- 762 João Juvêncio de Azevedo.
- 768 Francisco Gonçalves Mendes.
- 800 Luiza de Macedo.
- 1.302 Euflia de Carvalho Menezes.
- 1.318 Maria Madalena Borges.
- Sepulturas de infantes sujeitas a taxa**
- 4.137 Dagmar Aureliano Ferreira.
- 4.139 Janir Joaquim da Cella.
- 4.143 Elisete Ferreira da Silva.
- 4.145 Sérgio Ribeiro.
- 4.147 Jorgelino Alves.
- 4.149 Neir da Costa.
- 4.151 Dirce de Jesus Faria.
- 4.153 Roberto Machado Espindola.
- 4.155 Jose Alves Canelas.
- 4.157 Euclides Dias.
- 4.159 Deusa Maria Ferreira.
- 4.161 Veríssima Vieira.
- 4.163 Luis Claudio de Florença.
- 4.165 Dalva Moreira Gonçalves.
- 4.167 Bernadete do Nascimento Silva.
- 4.169 Almir Vasconcelos.
- 4.171 Paulo Roberto Nazaré.
- 4.173 Luis Carlos de Oliveira.
- 4.175 Feto.
- 4.177 Viomar Lima do Nascimento.
- 4.179 Paulo da Rocha Braga.
- 4.181 Augusto Diniz Paulo.
- 4.185 Ibinatan Sátiro Alves da Costa.
- 4.187 Antônio de Carvalho Moerbeck.
- 4.189 Luis Carlos Gonzaga.
- 4.191 Sueli Fernanda da Cruz.
- 4.193 Marinho Soares de Cerqueira.
- 4.195 Roberto da Cunha Ribeiro.
- 4.197 Newton Braga.
- 4.199 Alba Santos de Carvalho.
- 4.201 João Sinésio de Paula.
- 4.203 Francisco Reis da Silva.
- 4.207 Francisco Pires da Silva.

Reforma

93 Adenir dos Santos Silva.
Cemitério de Ricardo de Albuquerque, 1 de novembro de 1948. — *Agrippino Tumscitz*, Of. Ad. cl. K — Mat. 23.205 — Resp. pela Administração.

Departamento de Habitação Popular

Concorrência pública para a execução dos acabamentos dos blocos B-1 e B-2 do Conjunto Residencial Pedregulho, sito à Rua Capitão Félix.

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 0.127-48, pelo Sr. Prefeito em 14 de abril de 1948, achase aberta a concorrência pública para a execução dos acabamentos dos Blocos B-1 e B-2 do Conjunto Residencial Pedregulho, sito à Rua Capitão Félix.

Recebem-se proposta no dia 9 de novembro próximo, às 15 horas no Gabinete da Sra. Diretora do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n.º 350, 10.º andar, sala 1.004.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º n.º IV do Decreto-lei número 1.705, de 27-10-1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outras dúvida que porventura tenham os Srs. Concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete da Sra. Diretora do Departamento de Habitação Popular onde lhes serão também entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 14 de outubro de 1948. — *Hermano Cupertino Durão*.

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

5-ED

EXTRAVIO DE GUIA

EDITAL N.º 30

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n.º 49-84.630, conforme comunicação feita pelo interessado em o Processo n.º 366.623-47, referente a Rua Paulino Fernandes n.º 83.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 21 de outubro de 1948. — *Maria Judith Brito*, matrícula 48.622. — Confere: *Waldemiro Prado de Moura*, Chefe do 5.º E.D. — Visto: *Dr. Jorge A. Diniz Carneiro*.

EDITAL N.º 31

Pelo presente Edital, e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 50-52.895, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 334.479-47, referente a Avenida Marechal Câmara n.º 350, 5.º andar, sala 501-5.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 25 de outubro de 1948. — *Maria Judith Brito*, matrícula n.º 48.622. — Confere: *Waldemiro Prado de Moura*, Chefe do 5.º E.D. — Visto: *Jorge A. Diniz Carneiro*, Diretor.

Departamento de Parques

Concorrência Pública para execução da remodelação do Jardim da Praça Castilhos França — (Afonso Pena) no Engenho Velho.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 500.403 de 1948, faço público que às 14 horas do dia 23 de novembro do corrente ano, serão recebidas no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com sede no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, propostas para execução da remodelação do jardim da Praça Castilhos França (Afonso Pena), no Engenho Velho, devendo as referidas propostas satisfazerem as condições abaixo mencionadas:

1.º Serem apresentadas em 3 (três) vias, a primeira com estampilha federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha, 1 (um) selo de educação e saúde de ct. 0,80 (oitenta centavos), inutilizados com a data e assinatura do licitante, e mais um selo de expediente municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), a ser inutilizado no ato da abertura das propostas por um dos membros da comissão de concorrência. Os anexos às propostas deverão ser estampilhados com Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por unidade.

2.º Serem datilografadas, em papel timbrado da firma licitante, não apresentando emendas ou resuras, constando das mesmas submissão expressa a todas as exigências do pre-

sente edital, e entregues no ato da abertura da concorrência em envelope fechado.

3.º Antes da abertura das propostas os licitantes exhibirão a comissão os seguintes documentos, a não ser que já os tenha previamente registrados no Serviço de Estudos e Projetos — (2-F.Q.), deste Departamento:

a) Atestado de idoneidade financeira;

b) Contrato Social;

c) Talão do pagamento da anuidade e carteira de identidade profissional expedidos pela C.R.E.A.;

d) Conhecimentos do pagamento dos impostos: de Indústrias e Profissões, de localização, de Renda e Sindical;

e) Certidão do Registro da Lei de Dois Terços;

f) Conhecimento da caução da garantia das propostas feita nos cofres municipais, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

4.º Das propostas constarão:

O prazo para execução da obra, que não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos, a contar da data do registro de contrato pelo Tribunal de Contas; os preços unitários e global; e o número de prestações para recebimento, na razão do andamento da obra, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, como garantia da execução dos serviços, nos termos do item IX (Conservação da Obra Executada), incisos 1, 2, 3, 4 e 5, do Caderno de Obrigações, baixado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

5.º Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários.

1) Preparo do solo em geral (terraplenagem) — m2.

2) Escavação ou revolvimento — m3.

3) Destorroamento — m3.

4) Terra franca (col.) — m3.

5) Cordão em concreto simples gramado — m1.

6) Pavimentação em concreto simples com juntas de grama e madeira — m2.

7) Pavimentação de pedras — m2.

8) Bancos de concreto retos — unidade.

9) Bancos de concreto curvos — unidade.

10) Concreto Geral ou base de assentamento — m3.

11) Concreto armado (estrutura — A — 300) — m3.

12) Emboço comum (chapisco) — m2.

13) Reboco — m2.

14) Manilhas de 0,30 (fornecida e assentes incluindo vala) — m1.

15) Cano de F. G. 3/4" — quilo.

7.º Serão abertas e lidas as propostas apresentadas pelos licitantes julgados idôneos pela Comissão de Concorrência, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito as impugnadas, como prevê o inciso a das disposições gerais do Caderno de Obrigações.

8.º Lidas as propostas, será imediatamente declarado se estão ou não em condições de serem aceitas para julgamento.

9.º Não serão aceitas retificações de propostas após a abertura das mesmas, a não ser que se trate de esclarecimentos solicitados pela Comissão de Concorrência afim de melhor orientá-la no julgamento.

10) O contratante cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for convidado a fazê-lo por edital ou memorando, sob pena de perder em favor dos cofres municipais a caução garantidora da proposta, e de ser anulada a concorrência.

11) A assinatura do contrato exige que o licitante pague previamente o

Imposto de expediente relativo ao valor global da obra, e bem assim, seja a caução garantidora do contrato, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais.

12) Correrão por conta do licitante as despesas concernentes ao selo federal para assinatura do contrato, e qualquer termo editivo que venha a ser lavrado.

13) A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta, de transferir ou anular a concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses não cabendo aos licitantes direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

14) Além dos esclarecimentos constantes do presente edital poderão os licitantes obter na sede deste Departamento, nos Serviços de Estudos e Projetos (2-P.Q.) uma coleção de plantas do projeto, especificações técnicas da obra a ser executada, bem assim esclarecimentos relativos à concorrência pública.

Departamento de Parques, 2 de Abril de 1948. — Nelson Muniz Neves, Matrícula n.º 4.111 — Engenheiro Chefe do Serviço de Estudos e Projetos.

Visto — Em 5 de novembro de 1948. — José da Silva Azevedo Neto, Diretor do D.P.Q., Matrícula n.º 2.224.

Departamento de Águas e Esgotos

6.º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de consumo de água por hidrômetro, referente aos exercícios de 1947 e 1.º semestre de 1948 publicado no Diário Oficial de 6 do corrente, à página n.º 7.832.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 8 de novembro, de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
9.382	13.218	9.472	28.085
9.384	17.379	9.475	17.854
9.460	2.417	9.476	21.145
9.462	30.844	9.478	2.390
9.463	20.620	9.479	7.304
9.464	20.070	9.480	31.717
9.467	28.905	9.481	49.906
9.468	11.919	9.483	13.480
9.469	28.005	9.484	16.230
9.471	1.729	9.489	13.214

Emergências

Tratamento de saúde

Matrícula	Matrícula
579	19.914
748	21.486
4.067	24.827
5.483	25.409
5.897	25.730
6.011	28.366
8.515	32.881
8.548	47.379
13.915	54.007
18.287	57.351
	31.485

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras. — Horácio da Costa, Chefe do E-DA. — Visto: Mario Lago, Secretário do MDA.

Será feito dia 9 de novembro de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
9.402	31.356	9.499	22.891
9.407	49.705	9.500	21.335
9.412	1.784	9.501	25.169
8.424	49.789	9.503	7.329
9.490	16.420	9.504	20.095
9.491	7.061	9.505	10.893
9.492	25.593	9.506	23.915
9.494	18.525	9.509	9.519
9.496	28.870	9.510	17.523
9.498	17.006	9.513	23.788

Emergências

Tratamento de saúde

Matrícula	Matrícula
5.331	20.729
11.391	21.915

13.530	22.808
14.251	28.445
15.269	33.161
16.001	33.820
18.416	39.122
19.477	

Compareça ao 3 D.F.

Matrícula	Pedido
47.741	23.295

Propostas canceladas

Matrícula	Proposta
24.589	83.304
32.443	82.921
18.680	83.175

Exigências do 3 D.F. apresentar o último contra-cheque

Pedido	Matrícula
10.000	29.640
10.001	38.036

10.004	34.886
10.005	39.062
10.011	12.690
10.013	49.727
10.014	38.688
10.016	48.435
10.021	38.960
10.022	43.511
10.027	17.439
10.032	18.573
10.033	54.202
10.040	45.795
10.044	33.471
10.051	6.880
10.057	29.504
10.058	8.012
10.062	49.771
10.063	45.812
10.064	45.780
10.071	14.540
10.074	7.573
10.080	18.144
10.083	12.215
10.090	20.527
10.092	49.931
10.094	49.920
10.095	49.987
10.096	8.340
10.098	30.184

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras. — Horácio da Costa, Chefe do 2-DA. — Visto: Mario Lago, Secretário do MDA.

Serviço de Controle Legal

EDITAL N.º 42

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa que no dia 13 de outubro do corrente exercício, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueis do prédio número 63, casa 9 da Rua João Rêgo, de propriedade do Sr. Antônio Macedo Abreu (espólio), visto haver falecido em 12 do mês referido o contribuinte — Oscar do Nascimento, matrícula n.º 6.828. Processo número 19.287-48.

Em 5 de novembro de 1948. — Alvaro de Oliveira Franchini, Chefe do 1-DA — MEM — Mat. 255

EDITAL N.º 41

Torno público de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 24 de agosto próximo passado, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueis do prédio n.º 25 da rua Tufani, de propriedade de Francisco Mont'Alverne Pires, visto haver falecido em 23 do mês acima referido o contribuinte — Cândido Antônio dos Santos, matrícula n.º 40.708 (Processo n.º 15.973-48).

Em 5 de novembro de 1948. — Alvaro de Oliveira Franchini, Chefe do 1-DA — MEM — Mat. 255.

Serviço de Pagamento

Serão pagos no dia 8, segunda-feira, os alugueis referentes aos finais de matrícula: 1 — 2 — 3 e 5.

Serviço de pagamento, 6 de novembro de 1948. — Maria Guimaraes Jardim, Chefe — MEM — Mat. 30.928.

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO CR\$ 10,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ACÓRDO ORTOGRÁFICO

DECRETO-LEI N.º 8.286 — DE 5-12-1945

DOCUMENTOS QUE CONTÊM AS NORMAS DA ESCRITA BRASILEIRA E PORTUGUESA

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40